



RIOPRETOPREV

RELATÓRIO DE GESTÃO CORPORATIVA DO TERCEIRO TRIMESTRE DO ANO DE 2023

Resumo

O relatório de gestão corporativa é um instrumento de transparência e prestação de contas elaborado pela Diretoria da RIOPRETOPREV e divulgado para os Conselhos da entidade e para toda a sociedade.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE
RIO PRETO



RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE
RIO PRETO



Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV

Edinho Araújo

Prefeito Municipal

Jair Moretti

Diretor Superintendente

Wilclem de Lazari Araújo

Diretor Técnico

Adriano Antônio Pazianoto

Diretor Executivo

Membros do Conselho Municipal de Previdência

Adriana Rambaiolo Tonin

Adriano Antônio Pazianoto

Andreia Peres

Carlos Henrique de Oliveira

Fernanda Bruschi Porto

Giuliano Cleber Coltro

Mário José Piccarelli de Castro

Rosimere Cleide Souza Desidério

Rosycarmen Pontes Gestal Alvares

Silvana Aparecida da Rocha Delfino

Teresa Cristina Sicoli Vilela

Wilclem de Lazari Araújo

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Membros do Comitê de Investimentos

Adriano Antônio Pazianoto
Daniel Henrique Martins Biot
Hélio Antunes Rodrigues
Mário José Piccarelli de Castro
Patrícia Nato Toninato Bartolomei

Membros do Conselho Fiscal

Daniel Henrique Martins Biot
Dimas Fernandes
Fabiano Luís Medeiros Sanches
João Pedro Fortunato Delarmelino Silva
Katia Aparecida Froes Fortunato
Roberto Carlos Menoni Junior
Victor Hugo Yamamoto

Servidores da RIOPRETOPREV

Adriana Sanchez de Britto
Adriano Antônio Pazianoto
Ana Cristina Alves de Paula
Bruno Santana Costa
Camila Caminha Caro
Deize Fernanda Feletto de Azevedo
Fabiano Hernandes de Assis
Hélio Antunes Rodrigues
Izabel Cristina Pires Borelli
Lucimara Aparecida Faustino Custódio
Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza
Mara Rúbia Santos
Mário José Piccarelli de Castro
Patrícia Nato Toninato Bartolomei
Rafael Henrique Lopes Pereira
Tatiana Maria Sant'ana Lopes
Vanessa Lago Martins
Wilclem de Lazari Araújo



PREFEITURA DE
RIO PRETO



RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
IMAGEM INSTITUCIONAL.....	10
DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.....	14
QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS ATÉ O TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023.....	14
RESUMO ACUMULADO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023.....	15
TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO ATÉ O TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023.....	15
RESUMO DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATÉ O TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023.....	16
RESUMO DA ARRECADAÇÃO TOTAL ATÉ O TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023.....	16
DA AVALIAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES ATÉ O TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023.....	17
RECEITA PREVISTA <i>VERSUS</i> RECEITA ARRECADADA	17
DESPESAS PREVISTAS <i>VERSUS</i> DESPESAS LIQUIDADAS	17
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	17
EXECUÇÃO POR AÇÃO	18
DA DESPESA ADMINISTRATIVA	18
ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.....	19
COMPREV	23
SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	24
FLUXO MENSAL RECEBIDO.....	24
SITUAÇÃO OPERACIONAL DO COMPREV	24
RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	25
RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI.....	26
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	27
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA.....	27
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE.....	33
AÇÕES ADOTADAS PELA GERÊNCIA DE PERÍCIAS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO	34
DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2023 – RESULTADOS - DATA FOCAL: 31/12/2022.....	37
DO PLANO DE CUSTEIO RECOMENDADO PELO ATUÁRIO	38
DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	40
DA GESTÃO ATUARIAL	41
INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS.....	49
FUNDOS DE INVESTIMENTOS.....	49
ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO Nº 4963/2021 E NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	50
DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTOS – BASE.....	51
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	51
RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2023.....	52

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



SEGMENTO DE IMÓVEIS.....	53
TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS.....	56
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	56
PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS NO ANO DE 2023	58
CONSELHO FISCAL	58
Reunião Ordinária do dia 26/01/2023	58
Reunião Extraordinária do dia 09/03/2023	58
Reunião Ordinária do dia 30/03/2023	59
Reunião Ordinária do dia 25/05/2023	59
Reunião Extraordinária do dia 18/07/2023	60
Reunião Ordinária do dia 27/07/2023	60
Reunião Ordinária do dia 28/09/2023	60
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	61
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2023:	61
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2023:	62
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2023:	62
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2023:	63
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2023:	63
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2023:	64
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JULHO/2023:	64
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE AGOSTO/2023:	65
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE SETEMBRO/2023:	65
COMITÊ DE INVESTIMENTOS	66
DECISÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:	68
ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	76
GESTÃO DE PESSOAL	76
DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS	80
DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO ANO DE 2023	80
CONTRATOS ADITADOS NO ANO DE 2023	83
CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	87
MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2023	87
CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PERANTE OS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO	89
TEMPORARIEDADE E REGULARIDADE	89
ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO	89
DO HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO	90
DOS TRABALHOS REALIZADOS	91
DA FINALIDADE DA COMISSÃO DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV	91

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



ESTATÍSTICAS E ÍNDICES DIVULGADOS PELA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	93
INFORMAÇÕES DO PAINEL ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	93
DO ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	106
ATENDIMENTO DA OUVIDORIA	113
RESULTADO DA PESQUISA POR SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO	113



APRESENTAÇÃO

Trata-se do relatório de Governança Corporativa e de Atividades da Diretoria referente ao terceiro trimestre do ano de 2023. Este relatório é de natureza gerencial e visa prestar contas aos participantes, Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal, segurados e beneficiários sobre as atividades desenvolvidas, bem como dar transparência aos resultados alcançados.

O Relatório possibilita ao Conselho Municipal de Previdência e ao Conselho Fiscal um acompanhamento mais amigável da Autarquia e, com isso, fornece subsídios para eventuais decisões com vistas ao estabelecimento de novas diretrizes e de orientações gerais de organização, operação e administração.

Por fim, o relatório atende ao disposto no item 3.2.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS (versão 3.4, aprovada em 12/12/2022). Segundo o aludido manual, o relatório de governança corporativa deve ser periodicamente disponibilizado pela unidade gestora do RPPS em seu site, constituindo instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, que deverá ser previamente submetido à análise e aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo.

Para atendimento dos requisitos nível IV do manual do pró-gestão, o relatório, que passa a ser trimestral, conterá obrigatoriamente as informações sobre: **a) Dados dos segurados, receitas e despesas:** Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, resumo das folhas de pagamentos, valor da arrecadação de contribuições e outras receitas, valor do pagamento de benefícios e outras despesas. **b) Evolução da situação atuarial:** Custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio. **c) Gestão de investimentos:** Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos. **d) Publicação das atividades dos órgãos colegiados:** Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. **e) Atividades institucionais:** Gestão de pessoal, gestão orçamentária e financeira, gerenciamento do custeio e contratos, controles internos, imagem institucional, cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infra legais estabelecidos. **f) Canais de atendimento:** Estatísticas dos canais de atendimento disponibilizados aos segurados, tais como ouvidoria própria ou do ente federativo, agências, postos de atendimento, atendimento agendado.



IMAGEM INSTITUCIONAL

Missão

Proporcionar ao participante e seus dependentes excelência no atendimento e nos serviços.

Visão

Ser reconhecida pela excelência na gestão previdenciária em âmbito nacional.

Valores

Ética, transparência, bons serviços, moralidade, produtividade, modernidade, cooperação, excelência e responsabilidade.

Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico da entidade pode ser acessado em:
<https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/planejamento-estrategico-plano-acao/planejamento-estrategico-2019-2023-revisao-2023.pdf>

TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL

O site do Regime Próprio de Previdência Social integra o Portal de São José do Rio Preto e pode ser acessado diretamente pelo seguinte link:

<https://www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/>.

Segundo o item 3.2.8 do Manual do Pró-Gestão RPPS (versão 3.4, nível IV), os documentos e informações a serem divulgados pelo RPPS em seu site estão a seguir relacionados:

- a) Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).
- b) Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS.
- c) Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, se houver, e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 5º, XVI da Portaria MPS nº 204/2008.
- d) Relatório de Governança Corporativa.
- e) Cronograma de ações de educação previdenciária.
- f) Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).
- g) Código de Ética.
- h) Demonstrações financeiras e contábeis (mensais).
- i) Avaliação atuarial anual.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- j) *Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos.*
- k) *Relatório de avaliação do passivo judicial.*
- l) *Planejamento Estratégico.*
- m) *Política de Investimentos.*
- n) *Relatórios de controle interno (trimestral).*
- o) *Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento.*
- p) *Relatórios mensais, trimestrais e anuais de investimentos.*
- q) *Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS.*

Além das informações obrigatórias disponibilizadas em atendimento ao manual do Pró-Gestão RPPS, a entidade também faz a divulgação dos seguintes relatórios e itens no seu portal:

- a) *Composição da Diretoria e Curriculum resumido dos Diretores.*
- b) *Divulgação do Convênio de Gestão.*
- c) *Comprovante de Certificação Pró-Gestão RPPS.*
- d) *Organograma da Entidade.*
- e) *História da Previdência.*
- f) *Prêmios Institucionais.*
- g) *Cartilha de Orientação aos Conselheiros, Plano Anual de trabalho e Relatório Anual de Prestação de Contas dos Órgãos colegiados.*
- h) *Informações da Comissão de Ética.*
- i) *Informações sobre a Comissão de Segurança da Informação.*
- j) *Plano de Ação Mensal do Comitê de Investimentos.*
- k) *Opção para abertura de chamado em canal específico de atendimento da ouvidoria, bem como as informações de contato do ouvidor.*
- l) *Informações sobre as audiências públicas realizadas.*
- m) *Relatórios das Auditorias Independentes nas Contas da Entidade.*
- n) *Calendário Anual de Pagamento dos Benefícios.*
- o) *Cartilha do Segurado.*
- p) *Cartilha do Programa PREPARA-AÇÃO.*
- q) *Informações sobre Concursos Públicos da RIOPRETOPREV.*
- r) *Estudos Anuais de Impacto da Emenda Constitucional nº 103/2019.*
- s) *Informações sobre aporte de bens e direitos ao RPPS.*
- t) *Informações sobre as iniciativas sustentáveis adotadas pela entidade.*
- u) *Informação sobre o Leilão de Imóveis 01/2021.*
- v) *Política de Gestão de Riscos da Carteira de Investimentos.*
- w) *Autorizações de Aplicação e Resgate – APR.*
- x) *Legislação sobre o Regime Próprio de Previdência.*
- y) *Mapeamento e manualizações vigentes.*
- z) *Manual de Ergonomia da RIOPRETOPREV.*
- aa) *Minutas e Informações sobre a Reforma da Previdência no Município.*
- bb) *Pesquisa de Satisfação dos Segurados com o Atendimento.*
- cc) *Política de alçada decisória.*
- dd) *Política de Segurança da informação.*
- ee) *Relatórios de Gestão Atuarial.*
- ff) *Informações sobre a Seleção Pública de EFPC;*
- gg) *Canal de Serviços ao Segurado.*
- hh) *Informação sobre o teletrabalho de servidores da RIOPRETOPREV.*

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- ii) *Tabela de Classificação, Temporariedade e Descarte de Documentos Físicos.*
- jj) *Termos de Acordo – CADPREV.*
- kk) *Informações sobre a Viabilidade do Plano de Custeio Normal e Suplementar, dentre outros.*

Ademais, diversas informações são divulgadas nas contas da entidade nas redes-sociais **Instagram** e **Facebook**, acessíveis nos seguintes endereços, respectivamente:

- Facebook, com 703 seguidores: <https://www.facebook.com/riopretoprev1/>
- Instagram, com 1.269 seguidores: <https://www.instagram.com/riopretoprev/>

Por fim, a entidade conta com um canal educativo no **Youtube**, chamado RIOPRETOPREV, acessível em:

<https://www.youtube.com/channel/UC6oaDkMkCYad67QCvs8dprg/featured>.

No canal é possível assistir diversos vídeos educativos e de prestação de contas. Na tabela abaixo, verificamos a descrição dos 10 (dez) vídeos mais visualizados e a quantidade de espectadores:

Título do vídeo	Horário de publicação do vídeo	Visualizações	Tempo de exibição (horas)	Inscritos	Impressões	Taxa de cliques de impressões (%)
3ª Audiência Pública de Prestação de Contas da RIOPRETOPREV	Jul 24, 2020	341	94,8181	11	1379	4,57
15 Anos de RIOPRETOPREV	Dec 16, 2016	279	12,2988	4	528	6,25
4ª Audiência Pública de Prestação de Contas da RIOPRETOPREV	Jun 11, 2021	229	58,8323	6	379	9,76
PREPARA-AÇÃO 2020 - EP. 1	Aug 11, 2020	178	5,1557	5	663	13,42
Prédio da Garagem da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto	Jun 3, 2019	169	1,8569	2	2002	5,59
Informações Importantes sobre o Recadastramento de 2021.	Feb 16, 2021	142	9,1313	12	292	2,4
PEP - Ep. 2 - A Gestão da COMPREV na RIOPRETOPREV	Aug 13, 2020	132	15,0702	12	786	5,73
PREPARA-AÇÃO 2020 - EP. 2	Aug 12, 2020	121	8,1096	1	625	11,04
6ª Audiência Pública de Prestação de	Aug 4, 2023	112	16,1309	3	2097	1,81

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Contas da RIOPRETOPREV PREPARA-AÇÃO 2020 - EP. 3	Aug 13, 2020	96	4,8496	1	641	9,36
TOTAIS		2475	264,89	97	13889	6,15

Ressaltamos a quantidade de espectadores que tiveram acesso ao vídeo da audiência pública de prestação de contas de 2023, no número de 112, é cerca de 8 vezes maior que público presente nas audiências públicas presenciais.



DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS ATÉ O TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023

Na tabela abaixo, segue o quantitativo de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de São José do Rio Preto (data base 30/09/2023):

QUANTIDADE DE SERVIDORES POR ÓRGÃO MUNICIPAL				
ÓRGÃO	ATIVOS	APOSENTADORIA	PENSÕES	PROPORÇÃO ATIVOS/APOSENTADOS E PENSIONISTAS)
Prefeitura Municipal	4.795	1.681	225	2,52
SeMAE	292	23	8	9,42
Câmara Municipal	64	25	5	2,13
RIOPRETOPREV	19	0	0	-
TOTAL	5.170	1.729	238	2,63

De acordo informações apuradas junto as avaliações atuariais da entidade, comparamos a proporção entre servidores ativos e a soma dos segurados aposentados e pensionistas nos desde o início, revelando o seguinte quadro:

Ano da Avaliação Atuarial (Data Base: setembro a dezembro do ano anterior)	Servidores Ativos Estatutários	Quantidade de Servidores Aposentados	Quantidade de Pensionistas	Proporção: Ativos/Aposentados e Pensionistas)
2002	3.122	235	102	9,26
2003	2.842	274	119	7,23
2004	2.842	274	119	7,23
2005	2.842	274	119	7,23
2006	3.141	311	135	7,04
2007	3.196	335	140	6,73
2008	3.186	354	148	6,35
2009	3.186	373	152	6,07
2010	3.212	426	156	5,52
2011	3.362	476	167	5,23
2012	3.280	530	166	4,71
2013	4.088	590	147	5,55
2014	4.293	679	154	5,15
2015	4.622	794	161	4,84
2016	4.735	884	162	4,53
2017	5.020	948	174	4,47
2018	4.828	1.100	182	3,77
2019	4.769	1.226	227	3,28

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



2020	5.197	1.337	244	3,29
2021	5.001	1.441	257	2,94
2022	4.948	1.522	223	2,83
2023	5.209	1.627	229	2,81
2023 – 3º Trimestre	5.170	1.729	238	2,63

Portanto, verificamos que o crescimento do número de benefícios previdenciários é superior ao crescimento da população de servidores.

Sugerimos, para fins didáticos, comparar os números acima expostos com os últimos números da previdência em âmbito nacional disponíveis para consulta, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ATIVOS	INATIVOS	PENSÃO	TOTAL	RELAÇÃO ATIVOS X INATIVOS E PENSÃO	DÉFICIT ATUARIAL (R\$ TRI)	RELAÇÃO DÉFICIT / SEGURADOS
União ¹	688.778	446.852	294.145	1.429.775	0,9	1,20	839 mil
Estados/DF ²	2.454.573	1.671.827	503.908	4.630.308	1,1	2,10	454 mil
Municípios	2.593.88	710.490	176.841	3.481.215	2,9	1,03	296 mil
TOTAL RPPS	5.737.235	2.829.169	974.894	9.541.298	1,5	4,33	454 mil

Observações:

1 - União: Considera apenas os servidores civis. Relatório da Avaliação Atuarial de 2019 (Anexo IV.6 PLDO 2020)

2 - Estados/DF: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) e Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), com aplicação da mesma taxa de desconto da União. Inclui os servidores civis e, quando declarados, os policiais e bombeiros militares dos Estados.

RESUMO ACUMULADO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023

Apresentamos, no quadro abaixo, o resumo da folha de pagamentos da entidade:

Natureza do Pagamento	Período/Natureza da despesa	Valor – R\$	% do Total
Aposentadoria	Anual (orçamentária)	143.285.002,24	91,36
Pensão Por Morte	Anual (orçamentária)	11.945.767,84	7,62
Sentenças Judiciais	Anual (orçamentária)	1.391.997,05	0,89
Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas	Anual (orçamentária)	3.760,50	>0,01
Outras Despesas Correntes	Anual (orçamentária)	195.732,86	0,12
Total		156.822.260,49	100,00

TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO ATÉ O TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023

No quadro abaixo, destacamos a natureza da despesa da Previdência Municipal:

Natureza da Despesa	Período/ Natureza da despesa	Valor – R\$	% do Total
Benefícios	Anual (orçamentária)	156.822.260,49	97,77
Despesa Administrativa	Anual (orçamentária)	5.241.035,67	3,23
DESPESA TOTAL		162.063.296,16	100,00

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



RESUMO DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATÉ O TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023

Destacamos, no quadro a seguir, o resumo da arrecadação da contribuição previdenciária no período:

NATUREZA DA RECEITA	PERÍODO/ NATUREZA	VALOR – R\$	% DO TOTAL
Contrib. do Servidor Ativo	Anual (orçamentária)	40.043.189,63	21,60
Contrib. do Servidor Inativo	Anual (orçamentária)	5.748.635,79	3,10
Contrib. do Pensionista	Anual (orçamentária)	164.602,99	0,09
Contrib. Serv. Sentença Judicial	Anual (orçamentária)	438.776,61	0,24
Contrib. Patronal Serv. Cedidos	Anual (orçamentária)	30.619,59	0,02
Contrib. Patronal Normal	Anual (orçamentária)	71.569.194,89	38,60
Contrib. Patronal Suplementar	Anual (orçamentária)	61.827.340,29	33,34
Contrib. Patronal Sent. Judicial	Anual (orçamentária)	1.761.674,95	0,95
Parcelamentos Contrib. Suple.	Anual (orçamentária)	3.837.212,26	2,307
TOTAL DA RECEITA CONTRIBUTIVA		185.421.247,00	100,00

RESUMO DA ARRECADAÇÃO TOTAL ATÉ O TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023

No quadro abaixo está descrita a natureza da arrecadação total da entidade no período:

NATUREZA DA RECEITA	PERÍODO/ NATUREZA	VALOR – R\$	% DO TOTAL
Contribuições Prev.	Anual (orçamentária)	185.421.247,00	87,64
Receita Patrimonial	Anual (orçamentária)	19.518.454,56	9,23
Comprev	Anual (orçamentária)	4.679.218,63	2,21
Outras Receitas	Anual (orçamentária)	1.952.939,62	0,92
Total da Receita		211.571.859,81	100,00



DA AVALIAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES ATÉ O TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023

RECEITA PREVISTA *VERSUS* RECEITA ARRECADADA

Conforme balancete de receita do período, destacamos o que segue:

RECEITA PREVISTA ANUAL – R\$	RECEITA ARRECADADA ATÉ O PERÍODO – R\$	% Arrecadado
297.000.000,00	211.571.859,81	71,24

Ressaltamos que foram arrecadados valores correspondentes a 71,24% do valor previsto para o ano todo.

DESPESAS PREVISTAS *VERSUS* DESPESAS LIQUIDADAS

De acordo com o balancete da despesa, destacamos a sua execução, conforme segue:

Dotação Inicial – R\$	Dotação Atualizada – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
297.000.000,00	-	222.551.610,69	74,93	162.073.958,99	54,57

Destacamos que o total empenhado corresponde a 74,93% do total autorizado; o liquidado corresponde a 54,57%.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Analisando a execução orçamentária, identificamos o que segue:

Receitas Realizadas – R\$	Despesas Liquidadas – R\$	Resultado Orçamentário – R\$	Resultado Orçamentário Parcial em relação à receita – %
211.571.859,81	162.073.958,99	49.497.900,82	23,40

A execução orçamentária de 2023, considerando os valores dos empenhos liquidados, apresenta um quadro superavitário de 23,40% da receita orçamentária realizada. A título de comparação, apresentamos a informação referente ao Resultado Financeiro dos Estados, Distrito Federal e Municípios – Massa Civil, referente ao exercício de 2021, disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social¹:

¹ Fonte: AEPS 2021 - Suplemento do Servidor Público – Informações dos RPPS dos Estados e Município e Sistema dos Militares – Novembro de 2022 – disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/estatisticas-e-informacoes-dos-rpps-1/estatisticas-e-informacoes-dos-rpps>



RECEITA EXERCÍCIO 2021	DESPESA EXERCÍCIO 2021	RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO
137.203.002.559,55	220.288.936.513,15	-83.085.933.953,60

EXECUÇÃO POR AÇÃO

As metas fiscais estimadas para as ações governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação das Ações Governamentais	Indicador	Metas Previstas
0.003 Precatórios	Ações Administrativas	100%
2.059 Manutenção - RPPS	Ações Administrativas	100%
2.049 Pagamento de Inativos e Pensionistas	Ações Administrativas	100%
9.999 Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

A execução orçamentária por ações governamentais ocorreu conforme o quadro a seguir:

Ação	Orçado – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
0.003	2.500.000,00	1.391.997,05	55,68	1.391.997,05	55,68
2.049	213.776.000,00	213.307.251,90	99,78	155.430.263,44	72,71
2.059	8.724.000,00	7.852.361,74	90,01	5.251.698,50	60,20
9.999	72.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DA DESPESA ADMINISTRATIVA

Os gastos administrativos, limitados a 2,4% em 2023, representam, no ano, 1,53% do valor total das remunerações dos servidores ativos, relativas ao exercício anterior ao examinado:

Exercícios	2019	2020	2021	2022	2023
Remuneração	496.046.432,25	563.388.483,29	584.791.195,76	315.669.721,37	343.956.173,95
Despesas administrativas	4.230.931,75	4.622.306,03	5.031.295,05	5.895.486,01	5.251.698,50
Percentual	0,85%	0,82%	0,86%	1,87%	1,53%

Segue o detalhamento do controle da taxa de administração por mês do exercício:

MÊS	Limite da Taxa Administrativa por Mês	LIQUIDADO	% LIQUIDADO (Liquidado/Limite da Taxa Administrativa por Mês)	SALDO A UTILIZAR (Limite da Taxa Administrativa no Ano - Liquidado)
JAN	R\$ 687.912,35	R\$ 562.163,68	81,72%	R\$ 7.692.784,49
FEV	R\$ 687.912,35	R\$ 546.604,62	79,46%	R\$ 7.146.179,87
MAR	R\$ 687.912,35	R\$ 562.871,97	81,82%	R\$ 6.583.307,90
ABR	R\$ 687.912,35	R\$ 569.735,31	82,82%	R\$ 6.013.572,59

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



MAI	R\$ 687.912,35	R\$ 600.357,27	87,27%	R\$ 5.413.215,32
JUN	R\$ 687.912,35	R\$ 685.282,13	99,62%	R\$ 4.727.933,19
JUL	R\$ 687.912,35	R\$ 561.865,34	81,68%	R\$ 4.166.067,85
AGO	R\$ 687.912,35	R\$ 646.347,21	93,96%	R\$ 3.519.720,64
SET	R\$ 687.912,35	R\$ 516.470,97	75,08%	R\$ 3.003.249,67
TOTAL	R\$ 8.254.948,17	R\$ 5.251.698,50	76,34%	R\$ 4.727.933,19

Cumpra salientar que de acordo com o artigo 119 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 645/2020, as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto serão custeadas exclusivamente por Taxa de Administração.

A despesa administrativa está limitada ao percentual de 2,4% do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto.

Ressaltamos que a manutenção dos recursos relativos à taxa de administração deverá, obrigatoriamente, ser realizada através da instituição de uma reserva administrativa, que deverá ter tratamento bancário e contábil distinto dos recursos destinados ao pagamento de benefícios previdenciários.

A reserva administrativa acumulada até o exercício de 2023 é de R\$ 4.534.130,35.

ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES

A RIOPRETOPREV envia informações a diversos órgãos fiscalizadores, sendo que as principais obrigações ocorrem perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Secretaria da Previdência Social (órgão do Ministério do Trabalho e Previdência Social).

As informações destinadas ao Tribunal de Contas do Estado são prestadas pelo sistema AUDESP. O projeto Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos é uma iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no aperfeiçoamento do controle de gestão governamental que objetiva, através do uso da tecnologia da informação e do aprimoramento dos procedimentos de coleta de dados e informações dos órgãos fiscalizados, o aumento da qualidade dos dados e, como consequência natural, o cumprimento da missão constitucional de fiscalizar e controlar as contas públicas paulistas com o máximo grau de eficiência e eficácia, buscando maior agilidade nos trabalhos, em benefício da sociedade.

O objetivo do sistema AUDESP é disponibilizar, para os envolvidos com o processo de fiscalização, um banco de dados contendo informações de cada órgão, em especial a sua contabilidade, com conteúdo padronizado e atualizado diretamente pelos próprios órgãos objetos de fiscalização. As informações constantes do banco de dados resultante desse processo serão também disponibilizadas, via internet, ao público em geral.

De acordo com o recibo de prestação de contas, emitido pelo TCE/SP no dia 02/04/2023, ficou atestado que a RIOPRETOPREV entregou a Prestação de Contas do Exercício de 2022 nos termos das instruções e legislação vigentes (certificado de autenticidade: 1fb4c8e7-f226-4b5e-8581-fd12dbc7aff4, que pode ser verificado em <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>)

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Em relação à tempestividade das informações ao Sistema AUDESP, a entidade não descumpriu o prazo fixado para o envio de informações no exercício de 2023, não ensejando a notificação imediata por parte do órgão fiscalizador para justificativa sobre o não cumprimento do prazo.

Segue a tabela de envios realizados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no ano:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	11	2022	12/01/2023	Sim	Sim	21/12/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	11	2022	12/01/2023	Sim	Sim	21/12/2022
Conciliações Bancárias Mensais	11	2022	23/01/2023	Sim	Sim	16/01/2023
Fundos de Investimento	11	2022	12/01/2023	Sim	Sim	05/01/2023
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	11	2022	10/01/2023	Sim	Sim	03/01/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12	2022	01/02/2023	Sim	Sim	27/01/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	12	2022	01/02/2023	Sim	Sim	27/01/2023
SisCAA	12	2022	31/01/2023	Sim	Sim	27/01/2023
Relatório de Atividades	12	2022	06/03/2023	Sim	Sim	06/03/2023
Fixação da Remuneração de Agentes Políticos	12	2022	31/03/2023	Sim	Sim	29/03/2023
Concessão de Reajuste de Agentes Políticos	12	2022	31/03/2023	Sim	Sim	03/03/2023
Dados de Balanços Isolados	12	2022	31/03/2023	Sim	Sim	31/03/2023
Conciliações Bancárias Mensais	12	2022	27/02/2023	Sim	Sim	23/02/2023
iEG-Prev	12	2022	31/03/2023	Sim	Sim	31/03/2023
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	12	2022	10/01/2023	Sim	Sim	03/01/2023
Fundos de Investimento	12	2022	10/02/2023	Sim	Sim	10/02/2023
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	12	2022	10/02/2023	Sim	Sim	19/01/2023
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	12	2022	10/02/2023	Sim	Sim	08/02/2023
Parcelamentos com RPPS	12	2022	10/02/2023	Sim	Sim	19/01/2023
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CONTABIL	13	2022	16/02/2023	Sim	Sim	15/02/2023
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CORRENTE	13	2022	16/02/2023	Sim	Sim	15/02/2023
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTABIL	14	2022	03/03/2023	Sim	Sim	27/02/2023
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRENTE	14	2022	03/03/2023	Sim	Sim	27/02/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1	2023	15/03/2023	Sim	Sim	15/03/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1	2023	15/03/2023	Sim	Sim	15/03/2023

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro – CEP 15015-400 – São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Conciliações Bancárias Mensais	1	2023	27/03/2023	Sim	Sim	23/03/2023
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	1	2023	10/02/2023	Sim	Sim	06/02/2023
Fundos de Investimento	1	2023	10/03/2023	Sim	Sim	09/03/2023
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	1	2023	10/03/2023	Sim	Sim	03/03/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2	2023	27/03/2023	Sim	Sim	27/03/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2	2023	27/03/2023	Sim	Sim	27/03/2023
Conciliações Bancárias Mensais	2	2023	10/04/2023	Sim	Sim	06/04/2023
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2	2023	10/03/2023	Sim	Sim	03/03/2023
Fundos de Investimento	2	2023	10/04/2023	Sim	Sim	05/04/2023
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	2	2023	10/04/2023	Sim	Sim	21/03/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	3	2023	20/04/2023	Sim	Sim	18/04/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	3	2023	20/04/2023	Sim	Sim	18/04/2023
Conciliações Bancárias Mensais	3	2023	02/05/2023	Sim	Sim	25/04/2023
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	3	2023	10/04/2023	Sim	Sim	31/03/2023
Fundos de Investimento	3	2023	10/05/2023	Sim	Sim	08/05/2023
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	3	2023	10/05/2023	Sim	Sim	02/05/2023
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	3	2023	10/05/2023	Sim	Sim	08/05/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	4	2023	22/05/2023	Sim	Sim	15/05/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	4	2023	22/05/2023	Sim	Sim	15/05/2023
Conciliações Bancárias Mensais	4	2023	01/06/2023	Sim	Sim	01/06/2023
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	4	2023	10/05/2023	Sim	Sim	02/05/2023
Fundos de Investimento	4	2023	12/06/2023	Sim	Sim	01/06/2023
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	4	2023	12/06/2023	Sim	Sim	06/06/2023
Parcelamentos com RPPS	4	2023	12/06/2023	Sim	Sim	06/06/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	5	2023	20/06/2023	Sim	Sim	16/06/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	5	2023	20/06/2023	Sim	Sim	16/06/2023
Conciliações Bancárias Mensais	5	2023	30/06/2023	Sim	Sim	27/06/2023
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	5	2023	12/06/2023	Sim	Sim	09/06/2023
Fundos de Investimento	5	2023	10/07/2023	Sim	Sim	07/07/2023
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	5	2023	10/07/2023	Sim	Sim	22/06/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	6	2023	20/07/2023	Sim	Sim	20/07/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	6	2023	20/07/2023	Sim	Sim	20/07/2023
Conciliações Bancárias Mensais	6	2023	01/08/2023	Sim	Sim	28/07/2023

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	6	2023	10/07/2023	Sim	Sim	04/07/2023
Fundos de Investimento	6	2023	10/08/2023	Sim	Sim	10/08/2023
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	6	2023	10/08/2023	Sim	Sim	20/07/2023
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	6	2023	10/08/2023	Sim	Sim	09/08/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	7	2023	21/08/2023	Sim	Sim	17/08/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	7	2023	21/08/2023	Sim	Sim	17/08/2023
Conciliações Bancárias Mensais	7	2023	31/08/2023	Sim	Sim	29/08/2023
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	7	2023	10/08/2023	Sim	Sim	07/08/2023
Fundos de Investimento	7	2023	11/09/2023	Sim	Sim	06/09/2023
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	7	2023	11/09/2023	Sim	Sim	31/08/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	8	2023	20/09/2023	Sim	Sim	20/09/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	8	2023	20/09/2023	Sim	Sim	20/09/2023
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	8	2023	11/09/2023	Sim	Sim	04/09/2023

Quanto a análise preliminar das informações enviadas (automáticas, via sistema), a situação relatada pelo Tribunal de Contas do Estado é a seguinte:

Período	Item de Análise	Resultado
Janeiro	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Fevereiro	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Fevereiro	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
Fevereiro	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Fevereiro	Contribuição Patronal	Regular
Fevereiro	Parcelamentos	Regular
Fevereiro	Recebimento das contribuições dos servidores	Regular
Fevereiro	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Março	Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial	Irregular
Março	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Abril	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Abril	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
Abril	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Abril	Contribuição Patronal	Regular
Abril	Parcelamentos	Regular
Abril	Recebimento das contribuições dos servidores	Regular
Abril	Confronto entre o valor total previsto e recebido acumulados até o quadrimestre	Regular
Abril	Redução do saldo sem recebimento no período	Regular
Abril	Verificação de Aumento/Redução dos saldos de parcelamentos do Município com o RPPS	Regular

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Abril	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Abril	GF52 - Dívida de Curto Prazo	Regular
Mai	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Junho	Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial	Regular
Junho	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Junho	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
Junho	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Junho	Contribuição Patronal	Regular
Junho	Parcelamentos	Regular
Junho	Recebimento das contribuições dos servidores	Regular
Junho	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Julho	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Agosto	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Agosto	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
Agosto	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Agosto	Contribuição Patronal	Regular
Agosto	Parcelamentos	Regular
Agosto	Recebimento das contribuições dos servidores	Irregular
Agosto	Confronto entre o valor total previsto e recebido acumulados até o quadrimestre	Prejudicado
Agosto	Redução do saldo sem recebimento no período	Prejudicado
Agosto	Verificação de Aumento/Redução dos saldos de parcelamentos do Município com o RPPS	Prejudicado
Agosto	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Agosto	GF52 - Dívida de Curto Prazo	Regular
Setembro	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular

Cumprir salientar que o Tribunal de Contas ainda não apontou ou solicitou informações acerca dos itens eventualmente marcados automaticamente como irregulares/desfavoráveis ou pendentes no entender da Corte (se o caso), o que deve ser realizado, caso existam, no momento da realização da fiscalização do exercício de 2023, a qual deve ocorrer somente em 2024.

COMPREV

A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ao instituírem o RPPS, os municípios geram o direito de se compensarem financeiramente com o RGPS, uma vez que servidores eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo para aquele regime.

Por essa razão, os RPPS ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e, também, se tornam titulares do direito de se compensar com o RGPS relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos.

Descreve-se, neste tópico, a situação da compensação previdenciária da entidade.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Seguem os dados relevantes sobre a situação atual da Compensação Previdenciária na Autarquia:

FLUXO MENSAL RECEBIDO

Descrevemos, na tabela abaixo, a quantidade de processos já analisados pelo INSS e outros entes e que formam o fluxo mensal recebido acerca de compensação previdenciária (setembro/2023):

ÓRGÃO		FLUXO MENSAL	
RGPS	823 Benefícios com recebimento	R\$ 520.792,15 Por mês	R\$ 6.770.297,95 Por ano (previsto)
Estado de São Paulo	002 Benefícios com recebimento	920,58 Por mês	R\$ 11.967,54 Por ano (previsto)
Estado de Mato Grosso	001 Benefícios com recebimento	R\$ 283,09 Por mês	R\$ 3.680,17 Por ano (previsto)
Estado de Pernambuco	001 Benefícios com recebimento	R\$ 280,34 Por mês	R\$ 3.644,42 Por ano (previsto)
Município de São Paulo	001 Benefícios com recebimento	196,89 Por mês	R\$ 2.559,57 Por ano (previsto)

SITUAÇÃO OPERACIONAL DO COMPREV

O levantamento realizado pela Coordenadoria Administrativa da Entidade demonstra que 508 requerimentos foram enviados ao RGPS e RPPS e aguardam as análises destes pedidos.

A situação dos benefícios de aposentadoria/pensão concedidos face à possibilidade de realizarmos a compensação previdenciária é a seguinte:

Tipo de Regime de Origem	Situação Atual	Dados	
		Qtde.	% do Total
RGPS	Aguard. Análise Médica	2	0,08%
	Aguard. ComPrev Aposent.	9	0,34%
	Aguardando Análise	455	17,09%
	Compensado	125	4,70%

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



	Em Compensação	823	30,92%
	Em Exigência	69	2,59%
	Fazer Requerimento	270	10,14%
	Indeferido	1	0,04%
	Não tem Comprev	178	6,69%
RPPS	Aguard. Análise Médica		0,00%
	Aguard. ComPrev Aposent.		0,00%
	Aguardando Análise	96	3,61%
	Compensado		0,00%
	Em Compensação	4	0,15%
	Em Exigência	6	0,23%
	Fazer Requerimento	200	7,51%
	Indeferido		0,00%
	Não tem Comprev		0,00%
Todos	Aguard. Análise Médica		0,00%
	Aguard. ComPrev Aposent.		0,00%
	Aguardando Análise		0,00%
	Compensado		0,00%
	Em Compensação		0,00%
	Em Exigência		0,00%
	Fazer Requerimento		0,00%
	Indeferido		0,00%
	Não tem Comprev	424	15,93%
Total Geral		2.662	100,00%

RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conforme tabela abaixo, discriminamos o repasse anual do valor recebido e pago a título de compensação previdenciária:

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2004	1.663,36		1.663,36
2005	458,75		458,75
2006	51.786,23		51.786,23
2007	11.671,47		11.671,47
2008	62.296,61		62.296,61
2009	452.200,69		452.200,69
2010	168.637,69		168.637,69

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



2011	217.288,15		217.288,15
2012	441.921,05		441.921,05
2013	1.894.789,64		1.894.789,64
2014	2.843.809,37		2.843.809,37
2015	786.546,80		786.546,80
2016	2.465.985,21		2.465.985,21
2017	1.194.816,86		1.194.816,86
2018	1.750.169,25		1.750.169,25
2019	12.305.434,41	122.282,32	12.183.152,09
2020	15.396.472,30	290.425,23	15.106.047,07
2021	5.428.575,89	26.235,01	5.402.340,88
2022	5.377.538,68	17.235,18	5.360.303,50
2023	4.679.218,63	195.732,86	4.483.485,77
TOTAL	55.531.281,04	651.910,60	54.879.370,44

RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI

A regra da proporcionalidade se tornou inaplicável a partir da implantação do novo sistema COMPREV em 01/12/2020, conforme prevê o inciso I, artigo 3º da Portaria nº 15.829/2020:

“Art. 3º Continuam aplicáveis as normas da Portaria MPAS nº 6.209, de 1999, que não conflitem com o Decreto nº 10.188, de 2019, até que seja disponibilizada a nova versão do COMPREV, em especial quanto:

I - à aplicação da proporcionalidade prevista no art. 19-B da Portaria MPAS nº 6.209, de 1999; e

II - à utilização do valor médio da renda mensal do total dos benefícios pagos pelo INSS, na competência em que se deu o início do benefício no regime instituidor, na hipótese do art. 25 da Portaria MPAS nº 6.209, de 1999.”

A mesma Portaria determina prazos para análise dos requerimentos a partir de 2022, sob pena de multa e juros aos requerimentos não analisados no prazo:

“Art. 4º Nos termos do § 8º do art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019, a partir de 1º de janeiro de 2022, os requerimentos de compensação financeira apresentados pelos regimes instituidores deverão ser analisados pelos regimes de origem em até 1.080 (mil e oitenta) dias, sob pena de incidir a mesma atualização dos valores dos recolhimentos em atraso de contribuições previdenciárias arrecadadas pelo RGPS aos requerimentos que ultrapassarem esse prazo.

§ 1º O prazo para análise dos requerimentos previsto no caput será reduzido para:

I - 540 (quinhentos e quarenta) dias, em 2023;

II - 360 (trezentos e sessenta) dias, em 2024;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

III - 180 (cento e oitenta) dias, em 2025; e

IV - 90 (noventa) dias, a partir de 2026.

§ 2º A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho poderá estabelecer, observado o disposto no § 8º do art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019, prazos inferiores aos previstos no caput e no § 1º, para análise dos requerimentos relativos aos benefícios concedidos a partir de 2022.

§ 3º Para efeitos do caput, serão aplicados:

I - a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculada a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento; e

II - a taxa de um por cento no mês do pagamento.”

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios de aposentadoria concedidos no ano de 2023:

TIPOS/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	QUANTIDADE	% DO TOTAL
Aposentadoria por Invalidez – art. 40, § 1º, I, CF e art. 6-A da EC 41/2003.	2	1,74
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	10	8,70
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/03	54	46,96
Apos. por Tempo de Contribuição/Integral – Art. 6º da EC nº 41/03 – Prof.	28	24,35
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/05	15	13,04
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Redutor - art. 2º da EC nº 41/03	0	0,00
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Média - art. 40, §1º, III, “a”, CF	3	2,61
Aposentadoria Compulsória Por Idade – art. 40, §1º, II, CF	2	1,74
Aposentadoria Especial – Insalubridade	1	0,87
Total	115	100,00

Cumpramos salientar que quase de **85%** dos benefícios de aposentadoria concedidos no período são decorrentes de regras transitórias destinadas aos servidores que ingressaram no serviço público antes de 2004, portanto, observam a integralidade e paridade.

Na tabela abaixo, mostramos a quantidade de benefícios de aposentadoria concedidos, ano a ano, desde 2017 até o segundo trimestre do ano de 2023:

2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
171	141	152	113	117	121	115

Segue detalhamento das aposentadorias concedidas no ano de 2023:

Cargo	Data Concessão	Valor Inicial
-------	----------------	---------------

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Agente Administrativo	04/01/2023	7.239,86
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Média - art. 40, §1º, III, “a”, CF	Agente Administrativo	01/03/2023	3.473,79
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Agente Administrativo	02/05/2023	5.759,73
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Agente Administrativo	04/07/2023	5.759,73
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Agente Administrativo	04/07/2023	5.984,42
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	Agente Administrativo	04/07/2023	2.291,45
Aposentadoria Compulsória Por Idade – art. 40, §1º, II, CF	Agente Administrativo	26/07/2023	1.320,00
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Agente Administrativo	01/08/2023	5.759,73
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Agente Fiscal de Posturas	04/07/2023	17.167,64
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Agente Fiscal de Posturas	04/07/2023	17.167,64
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	Agente Operacional Administrativo	01/07/2023	2.112,52
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Assistente Social	01/02/2023	12.450,41
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Atendente	04/04/2023	6.422,97
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Atendente	02/05/2023	7.235,92
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Atendente	02/05/2023	7.133,75
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Atendente	01/06/2023	6.422,97
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Atendente	04/07/2023	6.967,93
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Atendente	01/08/2023	6.967,93
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Atendente	01/09/2023	6.166,03
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Enfermagem	01/03/2023	6.523,67
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Enfermagem	01/03/2023	5.392,50
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Enfermagem	04/04/2023	5.759,73

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2023	5.984,42
Aposentadoria Compulsória Por Idade – art. 40, §1º, II, CF	Auxiliar de Enfermagem	01/08/2023	4.299,57
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Enfermagem	01/09/2023	5.984,42
Aposentadoria por Invalidez – art. 40, § 1º, I, CF e art. 6-A da EC 41/2003.	Auxiliar de Enfermagem	01/09/2023	3.870,86
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	04/01/2023	4.356,38
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	04/01/2023	4.356,38
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2023	4.356,38
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	04/04/2023	4.653,04
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2023	4.474,09
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2023	4.653,04
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2023	4.653,04
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2023	3.996,17
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	04/07/2023	4.653,04
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	04/07/2023	4.653,04
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar Operacional de Saneamento	01/08/2023	4.972,97
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	Coordenador Pedagógico	04/04/2023	7.351,81
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Coordenador Pedagógico	01/09/2023	15.872,12
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Dentista	01/02/2023	12.389,28
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Dentista	01/03/2023	10.676,28
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Dentista	02/05/2023	13.233,00
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Dentista	01/06/2023	13.233,00
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Média - art. 40, §1º, III, “a”, CF	Dentista	01/08/2023	6.724,66

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Diretor de Escola	01/03/2023	14.369,15
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Engenheiro	01/02/2023	15.087,50
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Engenheiro Civil	01/02/2023	12.082,27
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Engenheiro Eletricista	01/02/2023	12.969,18
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Escriturário	04/07/2023	11.692,10
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Escriturário	04/07/2023	7.235,92
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Fonoaudiólogo	01/08/2023	14.384,87
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Gestor de Saneamento	01/06/2023	16.582,50
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Média - art. 40, §1º, III, “a”, CF	Guarda Municipal	04/07/2023	3.994,72
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Médico	01/03/2023	17.167,64
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	Médico Clínico Geral	04/07/2023	7.970,71
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Médico nefrologista	04/07/2023	10.595,39
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	Médico Neurologista	04/01/2023	10.132,23
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Médico Pediatra	04/01/2023	17.167,64
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Médico Pediatra	01/03/2023	10.325,68
Aposentadoria Especial – Insalubridade - Média	Médico Pediatra	01/09/2023	12.360,49
Aposentadoria Compulsória Por Idade – art. 40, §1º, II, CF	Médico Plantonista Clínico	02/05/2023	4.196,42
Aposentadoria por Invalidez – art. 40, § 1º, I, CF e art. 6-A da EC 41/2003.	Merendeira	18/08/2023	2.144,85
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Motorista	04/01/2023	6.523,67
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	Motorista	01/02/2023	2.471,61
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Motorista	01/02/2023	6.774,58
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Motorista	01/02/2023	6.021,84
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Motorista	01/03/2023	6.523,67

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Motorista	02/05/2023	5.759,73
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Motorista	01/06/2023	6.422,97
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Motorista	04/07/2023	6.967,93
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Motorista	01/08/2023	5.984,42
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Operador de Microcomputador	01/02/2023	11.103,51
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Operador de Microcomputador	02/05/2023	7.235,92
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	04/01/2023	10.619,62
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	04/01/2023	11.887,40
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	04/01/2023	11.491,15
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	04/01/2023	10.228,13
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/02/2023	10.636,89
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/02/2023	11.212,42
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/02/2023	10.632,64
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/02/2023	10.632,64
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/03/2023	10.632,64
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/03/2023	10.652,08
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	04/04/2023	10.746,27
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	04/04/2023	11.154,91
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	04/04/2023	11.356,73
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	04/04/2023	11.119,36
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	02/05/2023	12.613,74

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	02/05/2023	12.492,39
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	02/05/2023	12.216,95
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/06/2023	12.241,76
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/06/2023	11.818,17
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/06/2023	12.231,28
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/06/2023	13.361,41
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/06/2023	12.540,92
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	04/07/2023	12.027,43
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	04/07/2023	12.220,81
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/08/2023	12.301,11
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	PEB I - Professor	01/08/2023	5.200,10
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/08/2023	12.653,69
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	18/08/2023	11.859,92
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/09/2023	11.837,75
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB II - Professor	01/08/2023	9.002,18
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	04/04/2023	12.010,21
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	02/05/2023	12.257,81
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/06/2023	10.797,72
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Pedagogo	01/09/2023	12.905,06
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Pedreiro	01/09/2023	6.699,93
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Professor III	01/09/2023	17.167,64

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Psicólogo	04/01/2023	14.528,70
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Psicólogo	01/03/2023	14.194,86
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Psicólogo	04/04/2023	12.350,31
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	Técnico em Enfermagem	01/06/2023	2.228,70
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	Técnico em Segurança do Trabalho	01/02/2023	1.458,79
Remuneração Média das Aposentadorias Concedidas no ano de 2023			R\$ 9.029,37
Valor Total das Aposentadorias concedidas no ano de 2023			R\$ 1.029.348,64

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE

Na tabela abaixo, fazemos um resumo da concessão de benefícios de pensão por morte no ano de 2023:

Fundamentação Legal	Quantidade	% do Total
Pensão Por Morte De Servidor Ativo – art. 40, § 7º, II, CF	04	30,77
Pensão Por Morte De Servidor Inativo – art. 40, § 7º, I, CF	09	69,23
Total	13	100,00

Na tabela abaixo, mostramos a quantidade de benefícios de pensões por morte concedidos, ano a ano, desde 2017 até o segundo trimestre de 2023:

2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
13	24	17	21	20	10	13

Segue detalhamento das pensões concedidas no ano de 2023:

Regra Constitucional	Cargo	Data Concessão	Valor Inicial
Pensão por Morte de Servidor Inativo - art. 40, §7º, I, CF	Auxiliar de Enfermagem	01/03/2023	1.413,83
Pensão por Morte de Servidor Inativo - art. 40, §7º, I, CF	Auxiliar de Expediente	12/05/2023	6.013,17
Pensão por Morte de Servidor Ativo - art. 40, §7º, II, CF	Coordenador Pedagógico	01/02/2023	6.650,26
Pensão por Morte de Servidor Inativo - art. 40, §7º, I, CF	Diretor de Escola	18/08/2023	2.677,92
Pensão por Morte de Servidor Inativo - art. 40, §7º, I, CF	Encarregado de Reservatório	14/07/2023	4.289,24

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Pensão por Morte de Servidor Inativo - art. 40, §7º, I, CF	PEB I - Professor	12/05/2023	3.008,93
Pensão por Morte de Servidor Inativo - art. 40, §7º, I, CF	PEB I - Professor	01/09/2023	1.190,17
Pensão por Morte de Servidor Inativo - art. 40, §7º, I, CF	PEB I - Professor	01/02/2023	3.932,87
Pensão por Morte de Servidor Inativo - art. 40, §7º, I, CF	PEB I - Professor	18/08/2023	10.800,02
Pensão por Morte de Servidor Inativo - art. 40, §7º, I, CF	Procurador do Município	20/04/2023	7.796,22
Pensão por Morte de Servidor Inativo - art. 40, §7º, I, CF	Professor - PEB I.	12/05/2023	7.926,55
Pensão por Morte de Servidor Ativo - art. 40, §7º, II, CF	Radialista	10/03/2023	6.960,83
Pensão por Morte de Servidor Ativo - art. 40, §7º, II, CF	Técnico de Enfermagem	14/07/2023	3.560,37
Pensão por Morte de Servidor Ativo - art. 40, §7º, II, CF	Vigia	18/08/2023	4.653,04
Remuneração Média das pensões Concedidas no ano de 2023			R\$ 5.062,39
Valor Total das pensões concedidas no ano de 2023			R\$ 70.873,42

ACÇÕES ADOTADAS PELA GERÊNCIA DE PERÍCIAS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

Na tabela abaixo, indicamos as ações adotadas pela Gerência de Perícias e Acompanhamento técnico da RIOPRETOPREV e pela equipe transdisciplinar durante o exercício de 2023:

GERÊNCIA DE PERÍCIAS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO - AÇÕES ADOTADAS	PERÍODO
Realização de juntas médicas para avaliação de pedidos de aposentadoria por incapacidade permanente/pensão por morte de dependente com incapacidade;	Janeiro a Setembro
Realização de perícias para reconhecimento de tempo de atividade especial para Certidão de Tempo de Contribuição/pedidos de aposentadoria por tempo especial;	Janeiro a Setembro
Realização de perícias para verificação da presença de doença profissional, grave ou incurável e incapacidade para a isenção do imposto de renda e imunidade da contribuição previdenciária;	Janeiro a Setembro
Realização de atendimentos por telefone, WhatsApp e presenciais para orientações gerais sobre os trâmites periciais para os benefícios de	Janeiro a Setembro

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



aposentadoria por incapacidade permanente/pensão por morte de dependente com incapacidade, isenção de imposto de renda e de incapacidade temporária (Câmara Municipal);	
Realização de contatos intersetoriais para tratar de casos com indicação de readaptação funcional ou aposentadoria após análise de pedido de incapacidade permanente;	Janeiro a Setembro
Auxílio no processo de cadastramento anual dos aposentados e pensionistas da autarquia em caso de segurados com restrições na mobilidade;	Janeiro a Abril
Realização de busca/digitalização/conferência de documentos solicitadas pelos beneficiários e ou dependentes e disponibilização de cópias de documentos solicitadas aos beneficiários;	Janeiro a Setembro
Realização de levantamento mensal das perícias médicas realizadas na autarquia e elaboração e controle de documentação relacionada aos pagamentos dos médicos peritos;	Janeiro a Setembro
Realização de atendimento e orientação aos servidores sobre direito aos benefícios previdenciários, solicitação de documentos, entre outros;	Janeiro a Setembro
Organização do fluxo de atividades da equipe técnica nos projetos Preparação-Ação, Longevidade, RioPretoPrev Itinerante, RioPretoPrev + Caminhos e EnLutar;	Janeiro a Setembro
Realização de contatos intersetoriais com órgãos da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e SEMAE para realização dos projetos Preparação-Ação, Longevidade, RioPretoPrev Itinerante, RioPretoPrev + Caminhos e EnLutar;	Janeiro a Setembro
Controle dos atendimentos realizados pela equipe técnica da Gerência de Perícia e Acompanhamento Técnica.	Janeiro a Setembro

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - AÇÕES ADOTADAS	PERÍODO
Avaliações multidisciplinares de servidores solicitantes de aposentadoria por invalidez/pensão por morte de familiar com incapacidade e elaboração de pareceres para subsidiar as perícias médicas;	Janeiro a Setembro
Avaliações in loco para averiguação dos critérios sociais para o benefício de pensão por morte de cônjuge e pensão por morte de familiar com incapacidade permanente para o trabalho (visita domiciliar para estudo social da composição familiar e dependência econômica);	Janeiro a Setembro
Elaboração de parecer técnico social, psicológico e terapêutico ocupacional para subsidiar a concessão de benefícios de incapacidade permanente, pensão por morte/pensão de familiar com incapacidade permanente para o trabalho;	Janeiro a Setembro
Encaminhamento de materiais digitais por e-mail e/ou WhatsApp (vídeos e cartilha de orientação) destinados a trazer informações a respeito da preparação para a aposentadoria de servidores estatutários do município;	Janeiro a Setembro
Atendimentos presenciais, por telefone e WhatsApp para orientações sobre a preparação para a aposentadoria e vida pós-aposentadoria;	Janeiro a Setembro
Realização de eventos de acolhimento e homenagem aos novos aposentados;	Janeiro a Setembro
Aprimoramento de cartilha com orientações para os novos aposentados;	Janeiro a Setembro
Entrega de cartilha com orientações para os novos aposentados;	Janeiro a Setembro
Atendimentos multidisciplinares para acompanhamento de servidores em auxílio-doença da Prefeitura Municipal em parceria com o SEESMT;	Janeiro a Março
Ações intersetoriais para parcerias para desenvolvimento dos Programas Prepara-Ação e Longevidade e Quali-Vida;	Fevereiro a Setembro
Ações para convênio entre RioPretoPrev e estabelecimentos diversos para benefícios aos segurados aposentados pela autarquia;	Fevereiro e Setembro

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Desenvolvimento de ações dos projetos do LONGEVIDADE, PREPARAÇÃO e Quali-Vida;	Janeiro a Setembro
Curso sobre Saúde mental em parceria com a EGP;	Janeiro
Reuniões com RH da Secretaria de Assistência para implementação de parcerias para implementação do Programa Quali-Vida;	Fevereiro e Março
Reunião intersetorial com RH da Saúde para implementação de parceria para implementação de ações do Programa Quali-Vida;	Março
Reunião intersetorial SEBRAE para planejamento do curso de Gestão Financeira e Empreendedorismo;	Fevereiro
Criação e publicação de conteúdo para divulgação nas mídias sociais da RioPretoPrev;	Janeiro a Setembro
Elaboração do projeto RioPretoPrev Itinerante;	Fevereiro
Visitas domiciliares e institucionais em parceria com a equipe do SEESMT aos servidores em auxílio-doença;	Janeiro a Março
Implementação de atendimento individualizados do projeto EnLUTAR, com o objetivo de realizar o acolhimento dos novos pensionistas da autarquia;	Janeiro a Setembro
Atendimentos multidisciplinares para acompanhamento de servidores em auxílio-doença da Prefeitura Municipal em parceria com o SEESMT;	Janeiro a Março
Realização de reuniões da equipe multidisciplinar para alinhamento do trabalho e definição de metas;	Janeiro a Setembro
Orientação social e psicológica presencial, conforme demanda espontânea ou agendamento;	Janeiro a Setembro
Participação da assistente social no Coletivo das Assistentes Sociais dos RPPS do Estado de São Paulo;	Janeiro a Setembro
Participação da assistente social na elaboração do material publicado no XIX Congresso Estadual de Previdência – APEPREM - “Abordagem biopsicossocial na avaliação da pessoa com deficiência após a reforma da Previdência: possibilidades e desafios;	Janeiro a Março
Realização do curso “Gestão financeira e empreendedorismo” destinado aos aposentados e candidatos a aposentadoria da RioPretoPrev em parceria do SEBRAE;	Abril e Maio
Ações do projeto RioPretoPrev Itinerante juntamente ao SEMAE, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação;	Junho a Setembro
Ações do projeto Quali-Vida juntamente as Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação com o objetivo de promover prevenção em saúde e qualidade de vida dos servidores ativos.	Maio a Setembro
Ações educativas voltadas para a prevenção em saúde, qualidade de vida e inclusão digital de aposentados e pensionistas da autarquia.	Julho a Setembro



EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2023 – RESULTADOS - DATA FOCAL: 31/12/2022

Foi realizada avaliação atuarial no exercício em exame. A data-base do banco de dados utilizado é 31/12/2022. A data focal da avaliação atuarial é 31/12/2022.

Quanto à base de dados utilizada, a empresa que realizou a avaliação atuarial consignou que, após o processamento das informações, considerou os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Quanto à evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, é importante frisar que o custo normal variou, quantitativamente, da seguinte forma:

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2020	2021	2022	2023
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,92%	18,82%	28,21%	26,49%
Invalidez com reversão ao dependente	2,72%	2,89%	3,19%	3,04%
Pensão de ativos	1,82%	2,59%	1,50%	1,43%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	22,46%	24,30%	32,90%	30,96%
Administração do Plano	2,00%	2,40%	2,40%	2,40%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,46%	26,70%	35,30%	33,36%

Já uma análise quantitativa² dos valores das reservas matemáticas e ativos do plano revela a seguinte situação:

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2020	2021	2022	2023
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	R\$ 1.413.273.789,74	R\$ 1.671.445.873,75	R\$ 1.922.015.482,78	R\$ 2.210.846.124,19
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R\$ 806.764.342,28	R\$ 917.432.824,91	R\$ 1.412.894.561,95	R\$ 1.444.419.414,20
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 2.220.038.132,02	R\$ 2.588.878.698,66	R\$ 3.334.910.044,73	R\$ 3.655.265.538,39
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 622.320.955,13	R\$ 699.368.507,54	R\$ 787.821.446,99	R\$ 862.018.702,65
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.303.741,22	R\$ 11.496.887,20
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	R\$ 170.349.524,85	R\$ 325.789.667,31	R\$ 286.087.916,98	R\$ 287.429.934,01
Resultado Técnico Atuarial	R\$ (1.427.367.652,04)	R\$ (1.563.720.523,81)	R\$ (2.243.696.939,54)	R\$ (2.494.320.014,53)

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cálculo das Provisões Matemáticas.

² A análise quantitativa é uma metodologia de pesquisa que utiliza dados numéricos e estatísticos para investigar fenômenos, padrões ou relações entre variáveis, permitindo a interpretação objetiva e a obtenção de conclusões baseadas em números. Essa metodologia pode ser aplicada em diversas áreas, como ciências sociais, ciências naturais, economia, psicologia, entre outras. Ela envolve a coleta de dados por meio de métodos quantitativos, como pesquisas, questionários, experimentos controlados ou análise estatística de conjuntos de dados já existentes. *Referências Bibliográficas: Hair, J. F., Black, W. C., Babin, B. J., & Anderson, R. E. (2019).*

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Verificamos, portanto, que a provisão matemática do plano de benefícios aumentou em **9,60%** durante o exercício de 2022, passando de R\$ 3.334.910,044,73 para R\$ 3.655.265.538,39. O resultado atuarial, por sua vez, passou de R\$ 2.243.696.939,54 para R\$ 2.494.320.014,53, **correspondendo** a um aumento de **11,17%**.

Dos dados dispostos nas tabelas anteriores, podem ser feitas as seguintes análises qualitativas³ **em relação a evolução das reservas matemáticas** (em conformidade com a **opinião do Atuário**)⁴:

- ✓ Houve uma redução de 1,72 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido ao aumento da idade média projetada de aposentadoria em 0,52 anos e ao aumento da taxa de juros, de 4,85% para 5,02%.
- ✓ Houve redução de 0,15 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, devido à redução da idade média dos servidores ativos em 0,14 anos. O Custo da Pensão por Morte se manteve no patamar.
- ✓ A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 2,23%, decorrente do crescimento natural desta conta, impactado pelo aumento do salário médio dos participantes ativos em 15,13%.
- ✓ Já a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 15,03%, consequência do aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas e do aumento dos seus benefícios médios em, respectivamente, 12,53% e 2,72%.
- ✓ Ainda, as alterações nas premissas e metodologias, estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, também afetam a estrutura do cálculo, podendo provocar oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas deste exercício.

DO PLANO DE CUSTEIO RECOMENDADO PELO ATUÁRIO

As contribuições normais atualmente vertidas à RIOPRETOPREV somam 39,00% (14,00% para o servidor e 25,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as

Multivariate Data Analysis (8th ed.). Cengage Learning. Creswell, J. W. (2014). Research Design: Qualitative, Quantitative, and Mixed Methods Approaches (4th ed.). Sage Publications. Trochim, W. M., & Donnelly, J. P. (2008). The Research Methods Knowledge Base (3rd ed.). Atomic Dog Publishing. Bryman, A., & Bell, E. (2015). Business Research Methods (4th ed.). Oxford University Press.

³ A análise qualitativa é uma metodologia de pesquisa que se dedica à interpretação e compreensão de dados não numéricos, como textos, entrevistas, imagens ou observações, visando identificar padrões, significados e relações subjacentes aos fenômenos estudados. Na análise qualitativa, embora o foco principal seja na compreensão e interpretação de dados não numéricos, isso não implica que números não possam ser usados ou considerados na análise. Em alguns casos, dados numéricos podem complementar a análise qualitativa, fornecendo contexto ou suporte adicional para os resultados obtidos qualitativamente, como no presente caso. *Referências Bibliográficas:* Creswell, J. W. (2013). *Qualitative Inquiry and Research Design: Choosing Among Five Approaches* (3rd ed.). Sage Publications. Denzin, N. K., & Lincoln, Y. S. (Eds.). (2018). *The Sage Handbook of Qualitative Research* (5th ed.). Sage Publications. Patton, M. Q. (2014). *Qualitative Research & Evaluation Methods: Integrating Theory and Practice* (4th ed.). Sage Publications. Charmaz, K. (2014). *Constructing Grounded Theory* (2nd ed.). Sage Publications.

⁴ Vide página 85 da avaliação atuarial de 2023, disponível em: <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/avaliacao-atuarial/avaliacao-atuarial-2023.pdf>

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 33,36% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado (5,64%) foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF. A Portaria MTP nº 1.467/2022 possibilita a amortização do Déficit Atuarial com adoção de prazo fixo para o equacionamento, assim como possibilitou o reinício de contagem deste prazo a partir da Avaliação Atuarial 2020 (previsto desde a Portaria nº 464/2018).

Assim, poderá ser implementado plano de amortização com o prazo fixo inicial de 35 anos, a contar da implementação em Lei pelo ente federativo.

Ainda, conforme disposto nos incisos I e II do art. 2º da Portaria MTP nº 1.467/2022, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial – LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas. Neste caso, o prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro a duração do passivo ou a sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O Déficit Técnico Atuarial apurado na Avaliação Atuarial é de R\$ 2.494.320.014,53. Considerando as normas técnicas definidas na Portaria MTP nº 1.467/2022, o LDA apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (17,51 anos), é de R\$ 388.711.328,49, assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, a reserva a amortizar corresponde a R\$ 2.105.608.686,04 e deve ser financiada no prazo máximo de 35 anos (duas vezes a duração do passivo).

O Município de São José do Rio Preto, através da Lei Municipal nº 396, de 22/11/2013, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Municipal nº 628, de 05/08/2020. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de 2.558.069.694,82. Como este montante é superior às Reservas a Amortizar (deduzindo-se o valor do LDA), poderá ser mantido o Plano de Amortização vigente, conforme a tabela a seguir:

ANO	DEFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DEFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2023	2.105.608.686,04	108.209.990,65	2.103.100.251,43	27,50%
2024	2.103.100.251,43	112.023.916,70	2.096.651.967,36	27,71%
2025	2.096.651.967,36	115.965.606,16	2.085.938.289,96	27,92%
2026	2.085.938.289,96	120.039.197,12	2.070.613.195,00	28,13%
2027	2.070.613.195,00	124.248.958,54	2.050.309.018,85	28,34%
2028	2.050.309.018,85	128.599.294,25	2.024.635.237,34	28,55%
2029	2.024.635.237,34	133.094.747,21	1.993.177.179,04	28,76%
2030	1.993.177.179,04	137.740.003,79	1.955.494.669,64	28,97%
2031	1.955.494.669,64	142.539.898,22	1.911.120.603,84	29,18%
2032	1.911.120.603,84	147.499.417,17	1.859.559.440,98	29,39%
2033	1.859.559.440,98	152.675.266,57	1.800.234.058,35	29,61%
2034	1.800.234.058,35	157.971.041,00	1.732.634.767,08	29,82%
2035	1.732.634.767,08	163.442.401,38	1.656.170.631,01	30,03%
2036	1.656.170.631,01	167.920.723,17	1.571.389.673,52	30,03%
2037	1.571.389.673,52	172.521.750,99	1.477.751.684,14	30,03%
2038	1.477.751.684,14	177.248.846,96	1.374.685.971,72	30,03%
2039	1.374.685.971,72	182.105.465,37	1.261.589.742,13	30,03%
2040	1.261.589.742,13	187.095.155,12	1.137.826.392,06	30,03%
2041	1.137.826.392,06	192.221.562,37	1.002.723.714,57	30,03%
2042	1.002.723.714,57	197.488.433,18	855.572.011,86	30,03%
2043	855.572.011,86	202.899.616,25	695.622.110,60	30,03%
2044	695.622.110,60	208.459.065,74	522.083.274,82	30,03%
2045	522.083.274,82	214.170.844,14	334.121.011,07	30,03%
2046	334.121.011,07	220.039.125,27	130.854.760,56	30,03%
2047	130.854.760,56	226.068.197,30	0,00	30,03%
2048	0,00	232.262.465,91	0,00	30,03%
2049	0,00	238.626.457,47	0,00	30,03%
2050	0,00	245.164.822,41	0,00	30,03%
2051	0,00	251.882.338,54	0,00	30,03%
2052	0,00	258.783.914,62	0,00	30,03%
2053	0,00	265.874.593,88	0,00	30,03%
2054	0,00	273.159.557,75	0,00	30,03%

DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Cumpra salientar que o Município avaliou a viabilidade orçamentária e financeira do plano de amortização. É que o art. 64 da Portaria nº 464/2018 estabeleceu a obrigatoriedade de realização do estudo de viabilidade financeira e orçamentária do Ente, como uma das ferramentas para gestão, bem como determina, na Instrução Normativa nº 10/2018, a forma como deve ser executado tal estudo.

Os cálculos foram realizados em arquivo modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência, com formulações estabelecidas por ela, especialmente as projeções futuras do crescimento da receita corrente líquida (baseada na média histórica fornecida pelo município). O inteiro teor do **DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO** pode ser acessado em: <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp->

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/viabilidade-plano-custeio/parecer-tecnico-viabilidade-plano-2023.pdf

Na conclusão do estudo, o atuário afirmou que **“conforme os resultados apresentados, entende-se que o Plano de Custeio Apurado na Avaliação Atuarial demonstra a viabilidade financeira e orçamentária para sua aplicação”**.

O estudo completo foi remetido à Secretaria da Fazenda do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da RIOPRETOPREV.

DA GESTÃO ATUARIAL

Em relação à *gestão atuarial*, a entidade realizou o acompanhamento da evolução do passivo previdenciário e dos ativos financeiros. Para tanto, a **BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** realiza relatórios bimestrais chamados de “relatório gerencial de gestão atuarial – RGGA”, que trazem uma estimativa dinâmica, mês a mês, da variação das reservas matemáticas, considerando os juros e o indexador inflacionário (meta atuarial) estabelecida na política de investimentos para o ano corrente, bem como a relação de concessões e extinções de benefícios previdenciários, segregando o passivo atuarial de acordo com os regimes financeiros adotados na reavaliação atuarial para cada um dos benefícios.

Cotejando, mês a mês, o valor das Reservas Matemáticas atualizadas com a evolução dos recursos garantidores das reservas técnicas, decorrente das aplicações financeiras do RPPS, pode-se avaliar com maior precisão a variação de saldo do sistema, de forma a municiar o Regime Próprio com dados e informações que sejam úteis numa tomada de decisão, visando correções de um possível desequilíbrio entre ativos e passivos.

O RELATÓRIO GERENCIAL DE GESTÃO ATUARIAL – RGGA do 4º Bimestre de 2023 está acessível no sítio da RIOPRETOPREV na Internet⁵ e consolida os dados do ano de 2023.

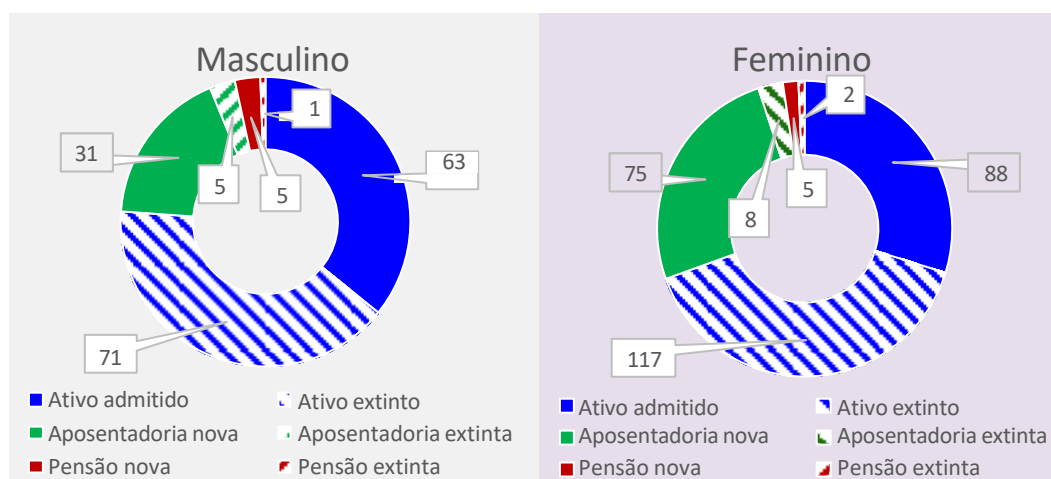
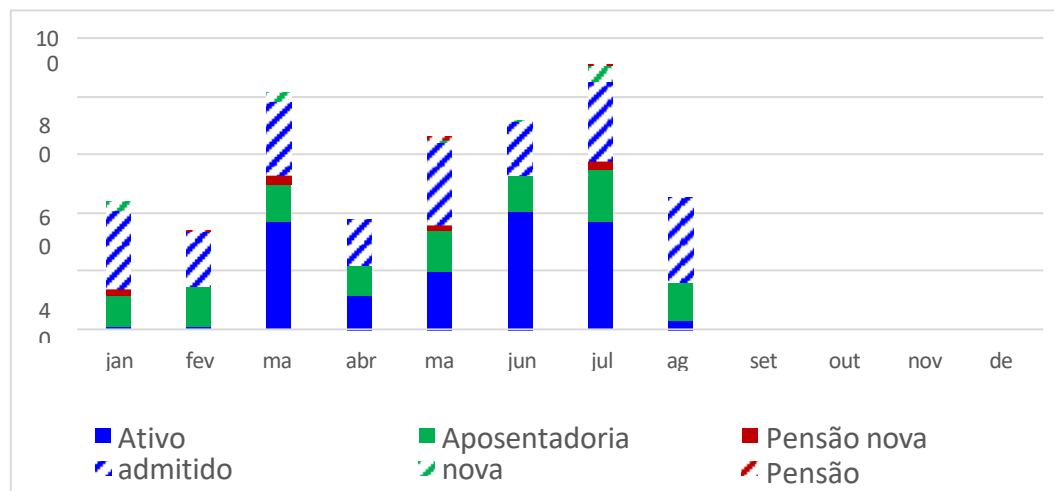
Em relação à variação da reserva matemática dos benefícios a conceder ou concedido, foram constatadas as seguintes ocorrências (até 30/08/2023):

Descrição	Masculino	Feminino	Total
Ativo admitido	63	88	151
Ativo extinto	71	117	188
Aposentadoria nova	31	75	106
Aposentadoria extinta	5	8	13
Pensão nova	5	5	10
Pensão extinta	1	2	3
Total	176	295	471

⁵ Relatório disponível em <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/relatorio-gestao-atuarial/relatorio-gerencial-gestao-atuarial-4bim-2023.pdf>

No ano de 2023, constatou-se um total de 471 (quatrocentos e setenta e uma) ocorrências. As ocorrências podem ser graficamente demonstradas da seguinte forma:

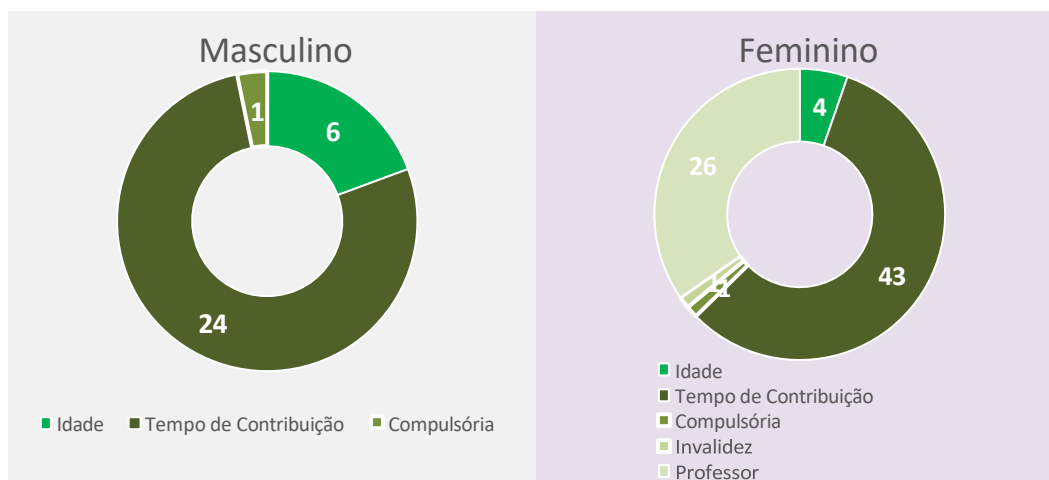
Ocorrências Totais



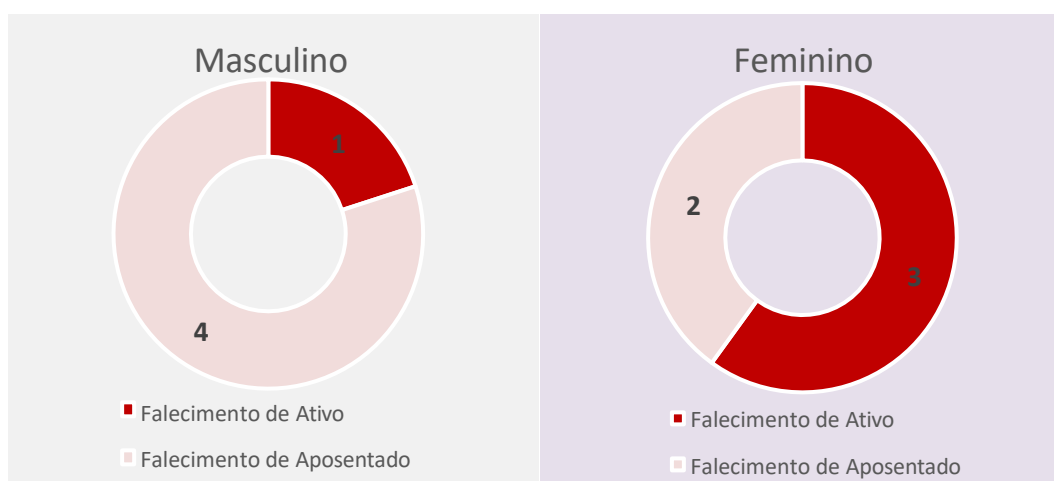
Novas Aposentadorias

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Novas Pensões



Isto posto, a *RMBaC* de janeiro e setembro de 2023 variou da seguinte forma:

CPT	Inicial	Contribuições	Atualização	Juros	Admissões	Extinções	Ajustes	Final
jan/23	1.268.767.121,90	9.342.087,44	6.724.465,75	5.216.837,22	-153.622,46	-13.078.015,39	87.089.359,61	1.363.908.234,07
fev/23	1.363.908.234,07	9.990.343,60	11.456.829,17	5.625.325,74	-156.678,22	-20.566.193,99		1.370.257.860,37
mar/23	1.370.257.860,37	10.504.747,23	9.728.830,81	5.644.228,47	-4.643.805,57	-16.707.516,59		1.374.784.344,72
abr/23	1.374.784.344,72	10.362.089,09	8.386.184,50	5.657.250,56	-1.227.025,49	-11.981.884,30	83.464.642,83	1.469.445.601,91
mai/23	1.469.445.601,91	10.353.101,04	3.379.724,88	6.023.944,07	-2.193.599,66	-16.978.455,70	-	1.470.030.316,54
jun/23	1.470.030.316,54	10.340.245,25	-1.176.024,25	6.007.702,30	-6.911.604,56	-18.991.392,88	-	1.459.299.242,39
jul/23	1.459.299.242,39	10.363.984,12	1.751.159,09	5.975.783,92	-4.377.561,80	-20.022.073,25		1.452.990.534,48
ago/23	1.452.990.534,48	10.335.325,38	3.341.878,23	5.956.487,06	-355.602,13	-15.512.305,17	-	1.456.756.317,85
Total		81.591.923,15	43.593.048,18	46.107.559,34	-20.019.499,89	-133.837.837,27	170.554.002,44	

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou decremento de 100,00% (cem inteiros por cento) entre o valor apurado na Reavaliação Atuarial 2023 (data-base: 31/12/2022) e a competência agosto de 2023, sendo que o maior impacto foi devido a variável Ajuste. Além disso, em decorrência de 106 (cento e seis) concessões de aposentadorias, 1 (um) falecimento, 79 (setenta e nove) exonerações e 4 (quatro) concessões de pensões, observou-se a extinção de R\$ 20.019.499,89 (vinte milhões e dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) da RMBaC. No mesmo período ainda, constata-se a admissão de 151 (cento e cinquenta e um) novos servidores.

O campo Ajuste demonstra um aumento na RMBaC no período devido ao aumento salarial ocorrido no início do ano para todos os servidores e um segundo aumento ocorrido em abril para os servidores do magistério

As contribuições para os benefícios em capitalização no período totalizaram R\$ 81.591.923,15 (oitenta e um milhões quinhentos e noventa e um mil novecentos e vinte e três reais e quinze centavos). Esse valor contribui positivamente para o acréscimo das reservas, refletindo no aumento do valor dos ativos garantidores, evitando uma possível discrepância entre os Ativos Garantidores e o Passivo Atuarial.

Ressalte-se que as contribuições mencionadas são os valores esperados de recebimento e não necessariamente os valores efetivamente repassados, considerando-se que essas contribuições retornarão aos cofres do instituto de previdência com a devida atualização, ou seja, minimamente representado pela meta atuarial.

Em relação a variação da reserva matemática dos benefícios concedidos – RMBC, foram constatadas as seguintes movimentações:

CPT	Inicial	Contribuições	Benefícios	Atualização	Juros	Concessões	Extinções	Ajuste	Final
jan/23	2.099.068.482,48	507.818,78	-15.241.954,94	11.125.062,96	8.585.316,20	20.177.575,32	-1.768.805,04	140.141.549,32	2.262.595.045,07
fev/23	2.262.595.045,07	674.367,60	-17.232.107,74	19.005.798,38	9.254.149,66	25.462.229,06	-347.404,98	-	2.299.412.077,06
mar/23	2.299.412.077,06	601.638,39	-16.716.999,33	16.325.825,75	9.404.733,54	24.318.458,93	-1.823.269,88	-	2.331.522.464,45
abr/23	2.331.522.464,45	678.147,23	-17.293.613,41	14.222.287,03	9.536.066,95	14.720.046,16	0,00	88.786.523,81	2.442.171.922,23
mai/23	2.442.171.922,23	682.523,07	-17.520.797,90	5.616.995,42	9.988.629,88	21.140.460,80	-1.132.241,61	-	2.460.947.491,89
jun/23	2.460.947.491,89	684.054,66	-17.798.905,62	-1.968.757,99	10.065.423,09	21.765.881,73	-590.182,60	-	2.473.105.005,16
jul/23	2.473.105.005,16	691.449,77	-17.675.248,87	2.967.726,01	10.115.148,05	24.456.735,67	-5.201.009,85	-	2.488.459.805,93
ago/23	2.488.459.805,93	694.480,89	-17.808.214,18	5.723.457,55	10.177.950,11	15.924.618,32	0,00	-	2.503.172.098,62
Total		5.214.480,40	-137.287.841,99	73.018.395,10	77.127.417,47	167.966.005,99	-10.862.913,96	228.928.073,13	

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou uma elevação em seu saldo da ordem 19,25% (dezenove inteiros e vinte e cinco por cento) entre a data focal da Reavaliação Atuarial 2023 e a competência agosto deste ano.

Neste período foi constituída uma reserva de R\$ 167.966.005,99 (cento e sessenta e sete milhões novecentos e sessenta e seis mil e cinco reais e noventa e nove centavos) concernente as 106 (cento e seis) concessões de aposentadorias e 10 (dez) concessões de pensões. No mesmo

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



período ocorreu 13 (treze) extinções de aposentadorias e 3 (três) extinções de pensões, o que resultou numa redução de valores da RMBC da ordem de R\$ 10.862.913,96 (dez milhões oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e treze reais e noventa e seis centavos).

O campo Ajuste demonstra um aumento na RMBC no período devido ao aumento salarial.

Em relação a evolução esperada dos ativos garantidores, durante o período de janeiro e setembro de 2023:

Cpt	Aplicações no início do mês	Contribuições	Benefícios	Patrimônio a ser aplicado	Meta Atuarial Mensal	Patrimônio no fim do mês (após aplicação)	Crescimento Mensal Esperado	Crescimento Acumulado Esperado
jan/23	862.018.702,65	19.549.564,23	-15.241.954,94	866.326.311,94	0,94%	874.479.947,69	1,45%	1,45%
fev/23	874.479.947,69	21.014.999,36	-17.232.107,74	878.262.839,31	1,25%	889.262.568,98	1,69%	3,16%
mar/23	889.262.568,98	21.975.345,37	-16.716.999,33	894.520.915,02	1,12%	904.556.634,17	1,72%	4,93%
abr/23	904.556.634,17	21.773.617,88	-17.293.613,41	909.036.638,64	1,02%	918.322.456,49	1,52%	6,53%
mai/23	918.322.456,49	21.766.075,04	-17.520.797,90	922.567.733,63	0,64%	928.471.675,59	1,11%	7,71%
jun/23	928.471.675,59	21.746.386,48	-17.798.905,62	932.419.156,45	0,33%	935.483.820,57	0,76%	8,52%
jul/23	935.483.820,57	21.804.232,64	-17.675.248,87	939.612.804,34	0,53%	944.588.024,21	0,97%	9,58%
ago/23	944.588.024,21	21.754.055,00	-17.808.214,18	948.533.865,02	0,64%	954.603.976,40	1,06%	10,74%
Total		171.384.275,99	-137.287.841,99					

Considerando-se todo o período analisado, espera-se que o valor do ativo financeiro aplicado em agosto de 2023 seja de R\$ 954.603.976,40, superior em 10,74% ao patrimônio informado para a Reavaliação Atuarial 2023

A tabela abaixo apresenta o crescimento acumulado dos ativos garantidores, de acordo com a variação do patrimônio durante o período analisado:

CPT	Patrimônio	Variação mensal	Crescimento Mensal Esperado	Variação Mensal Atualizada	Variação Acumulada	Crescimento Acumulado Esperado	Crescimento Acumulado Atualizado
Av.At.	862.018.702,65	---	---	---	---	---	---
jan/23	874.564.436,65	1,46%	1,45%	SIM	1,46%	1,45%	SIM
fev/23	878.188.601,82	0,41%	1,69%	NÃO	1,88%	3,16%	NÃO
mar/23	888.270.303,37	1,15%	1,72%	NÃO	3,05%	4,93%	NÃO
abr/23	900.852.423,99	1,42%	1,52%	NÃO	4,50%	6,53%	NÃO
mai/23	912.831.805,07	1,33%	1,11%	SIM	5,89%	7,71%	NÃO
jun/23	930.737.149,14	1,96%	0,76%	SIM	7,97%	8,52%	NÃO
jul/23	933.914.348,50	0,34%	0,97%	NÃO	8,34%	9,58%	NÃO
ago/23	937.091.547,86	0,34%	1,06%	NÃO	8,71%	10,74%	NÃO

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Observa-se que o valor total do ativo em agosto de 2023 é de R\$ 937.091.547,86, superior em 8,71% ao patrimônio informado em 31/12/2022, sendo assim, conclui-se que o ativo financeiro não evoluiu conforme o projetado, pois esperava-se um crescimento de 10,74% durante o período analisado.

A tabela abaixo apresenta a evolução do passivo atuarial total, durante o período analisado:

CPT	RMBaC	RMBC	Passivo total	Var. (%)	Var. Acum. (%)
Av.At.	1.268.767.121,90	2.099.068.482,48	3.367.835.604,38	---	---
jan/23	1.363.908.234,07	2.262.595.045,07	3.626.503.279,15	7,68%	7,68%
fev/23	1.370.257.860,37	2.299.412.077,06	3.669.669.937,43	1,19%	8,96%
mar/23	1.374.784.344,72	2.331.522.464,45	3.706.306.809,17	1,00%	10,05%
abr/23	1.469.445.601,91	2.442.171.922,23	3.911.617.524,14	5,54%	16,15%
mai/23	1.470.030.316,54	2.460.947.491,89	3.930.977.808,43	0,49%	16,72%
jun/23	1.459.299.242,39	2.473.105.005,16	3.932.404.247,55	0,04%	16,76%
jul/23	1.452.990.534,48	2.488.459.805,93	3.941.450.340,41	0,23%	17,03%
ago/23	1.456.756.317,85	2.503.172.098,62	3.959.928.416,47	0,47%	17,58%

De acordo com os resultados demonstrados na tabela acima, observa-se que o passivo total do plano em agosto é de R\$ 3.959.928.416,47, superior em 17,58% ao passivo apurado na Reavaliação Atuarial 2023

CPT	Passivo	Ativo	Parcelamentos	Saldo do Sistema	Var. (%)	Var. Acum. (%)
Av.At.	3.367.835.604,38	862.018.702,65	11.496.887,20	-2.494.320.014,53	---	---
jan/23	3.626.503.279,15	874.564.436,65	11.207.222,01	-2.740.731.620,48	9,88%	9,88%
fev/23	3.669.669.937,43	878.188.601,82	10.899.151,35	-2.780.582.184,26	1,45%	11,48%
mar/23	3.706.306.809,17	888.270.303,37	10.613.916,40	-2.807.422.589,41	0,97%	12,55%
abr/23	3.911.617.524,14	900.852.423,99	10.305.357,22	-3.000.459.742,93	6,88%	20,29%
mai/23	3.930.977.808,43	912.831.805,07	9.172.296,96	-3.008.973.706,40	0,28%	20,63%
jun/23	3.932.404.247,55	930.737.149,14	9.753.444,52	-2.991.913.653,89	-0,57%	19,95%
jul/23	3.941.450.340,41	933.914.348,50	9.347.642,72	-2.998.188.349,19	0,21%	20,20%
ago/23	3.959.928.416,47	937.091.547,86	8.954.415,45	-3.013.882.453,16	0,52%	20,83%

De acordo com os resultados demonstrados na tabela acima, observa-se que o saldo do sistema em agosto de 2023 é de R\$ 3.013.882.453,16, uma variação de 20,83% ao apurado na Reavaliação Atuarial 2023.

Notamos que boa parte do aumento das reservas ocorreu por conta do reajuste salarial de janeiro/2023 – 6,81% - e da adequação da tabela remuneratória do magistério municipal, fato este que ocorreu em abril. O déficit atuarial evoluiu, no ano, de 2.494.320.014,53 para 3.013.882.453,16, ou seja, aumentou 20,83%, sendo que R\$ 399.482.075,57 corresponde somente ao reflexo dos reajustes citados e R\$ 120.080.363,06 refere-se às demais ocorrências.

Em relação ao índice de cobertura do passivo – ICP – a tabela abaixo demonstra a cobertura da evolução do Índice de Cobertura do Passivo durante o período analisado:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

CPT	Passivo	Ativos + Parcelamentos	ICP
Av.At.	3.367.835.604,38	873.515.589,85	0,2594
jan/23	3.626.503.279,15	885.771.658,66	0,2442
fev/23	3.669.669.937,43	889.087.753,17	0,2423
mar/23	3.706.306.809,17	898.884.219,77	0,2425
abr/23	3.911.617.524,14	911.157.781,21	0,2329
mai/23	3.930.977.808,43	922.004.102,03	0,2345
jun/23	3.932.404.247,55	940.490.593,66	0,2392
jul/23	3.941.450.340,41	943.261.991,22	0,2393
ago/23	3.959.928.416,47	946.045.963,31	0,2389

Analisando-se os resultados apresentados, observa-se que os valores apurados foram inferiores a 1 durante todo o período analisado, sendo assim, conclui-se que o RPPS não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações.

Observa-se também que o ICP na data base da avaliação atuarial (31/12/2022) era de 0,2594, porém, em agosto de 2023, o seu valor reduziu para 0,2389, ou seja, para cada R\$ 100,00 de obrigações, o RPPS possui apenas R\$ 23,89 de capital.

Esta queda na capacidade de pagamento do RPPS ocorreu, pois, ocorreram expressivos aumentos no passivo atuarial total do plano por causa dos reajustes dos salários e benefícios. Nos meses de maio e junho, o ICP teve uma ligeira evolução devido ao crescimento mensal do patrimônio.

Com base nos cálculos efetuados e nas informações transpostas para as tabelas e gráficos apresentados anteriormente, infere-se, objetivamente, as seguintes interpretações, de acordo com o atuário contratado:

a) *A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou como destaque as admissões e exonerações ocorridas no período, que redundaram em uma pequena redução no acumulado das reservas;*

b) *A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, apresentou um leve incremento na apuração das aposentadorias concedidas, em função do diferimento da idade em que as concessões se concretizaram, pois, a projeção de dados baseado nos dados e informações cedidos para a realização do cálculo atuarial de 2023 divergirem daqueles repassados na ocorrência do fato gerador. No caso da pensão, apresentou um baixo incremento na apuração das concessões, considerando-se a divergência entre os dados e informações disponibilizados para a realização do Cálculo Atuarial de 2023 e daqueles repassados na ocorrência do evento. Além disso, houveram ocorrências atípicas aumentando o Passivo Atuarial;*

c) *Em relação aos benefícios estruturados em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura - RCC, verifica-se resultado positivo, não afetando o cenário projetado;*

d) *Quanto ao Índice de Cobertura do Passivo - ICP, houve no período analisado, uma significativa queda resultante da elevação das obrigações.*



e)O ISP-RPPS obteve o conceito “C”, devido a mudança do Subgrupo Maturidade, passando de Maior Maturidade para Menor Maturidade.

Recomendou a equipe de atuária, ainda, no intuito de aprimorar e tornar mais próximo da realidade os valores das reservas matemáticas, que se promova a adoção permanente de atualização da base cadastral, evitando-se as divergências de dados e informações constatadas no trabalho.



INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS

Em 30/09/2023 o ativo do plano previdenciário do RPPS totalizava R\$ **940.490.593,66**. Estes ativos estão divididos entre aplicações em fundos de investimentos, direitos e Imóveis:

ESPÉCIE DE ATIVO GARANTIDOR	VALOR – R\$	% ATIVO
Fund. Invest. (ativo circulante) – Prev.	312.670.854,85	33,25
Fund. Invest. (ativo não circulante) – Prev.	204.811.538,02	21,78
Imóveis (43 imóveis) (ativo não circulante)	147.143.793,86	15,65
Imobilizado (ativo não circulante)	62.702,75	0,01
Créditos e Valores a Longo Prazo - IPESP (ativo não circulante)	256.925.699,86	27,32
Créditos a Longo Prazo (Ativo não circulante)	17.611.471,84	1,87
Conta Movimento (ativo circulante)	36,85	0,00
Adiantamento (Ativo circulante)	3.000,00	0,00
Créditos Previdenciários A Receber A Curto Prazo (Ativo Circulante)	871.721,34	0,09
Outros Créditos a Receber E Valores A Curto Prazo (Ativo Circulante)	334.935,00	0,04
Total	940.435.754,37	100,00

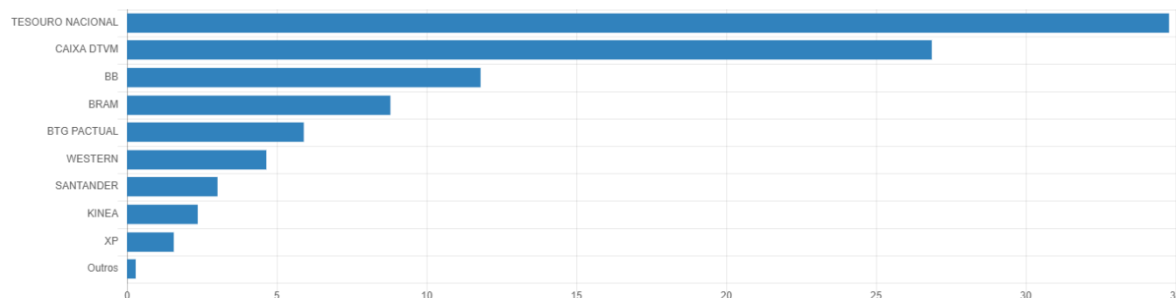
Já o ativo da reserva administrativa do RPPS totalizava R\$ **4.534.130,35**.

Portanto, o ativo total da Autarquia Previdenciária em 30/09/2023 é o seguinte:

Ativos do Fundo Previdenciário - R\$	Ativos da Taxa de Administração – R\$	Ativo Total do Plano – R\$
944.969.884,72	4.534.130,35	940.435.754,37

FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O valor aplicado em fundos de investimentos e títulos públicos e privados é de R\$ 522.016.523,21, alocados da nas seguintes instituições financeiras conforme a proporção a seguir:



RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO Nº 4963/2021 E NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

De acordo com o Relatório fornecido pela Consultoria em Investimentos da RIOPRETOPREV, os investimentos estão devidamente enquadrados conforme as normas federais e locais:

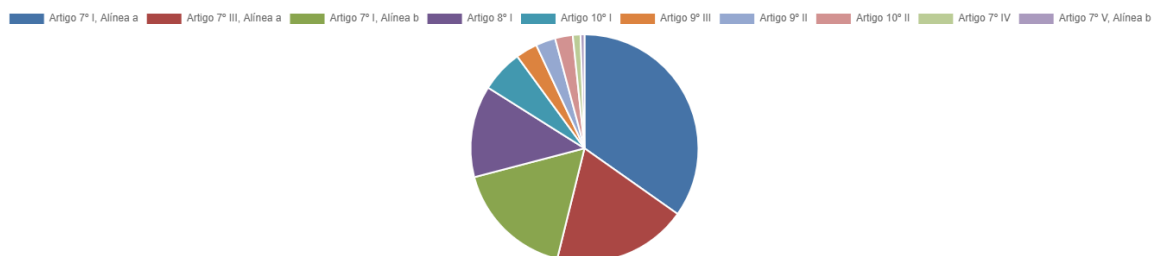
		Política de Investimentos						Pró-Gestão Nível 3
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	181.533.995,19	34,78	0,00	32,00	65,00	36,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	89.086.038,23	17,07	10,00	18,00	70,00	22,38	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	99.575.580,25	19,08	0,00	12,40	70,00	15,00	75,00
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	5.693.248,26	1,09	0,00	1,50	20,00	1,10	20,00
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	2.938.296,48	0,56	0,00	0,60	5,00	0,60	15,00
	Total Renda Fixa	378.827.158,41	72,57					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	67.976.350,55	13,02	0,00	15,00	40,00	4,92	45,00
	Total Renda Variável	67.976.350,55	13,02					45,00
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	14.636.011,62	2,80	0,00	5,00	10,00	5,00	10,00
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	16.119.689,78	3,09	0,00	4,00	10,00	5,00	10,00
	Total Investimentos no Exterior	30.755.701,40	5,89					10,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	31.364.432,16	6,01	0,00	8,00	15,00	7,50	15,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	13.092.880,70	2,51	0,00	3,50	10,00	2,50	10,00
	Total Investimentos Estruturados	44.457.312,86	8,52					20,00
Total		522.016.523,22	100,00					

Além disso, detalhamos a rentabilidade da carteira por enquadramento, conforme tabela a seguir:

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	Desemp. (%)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea a	0,70	8,20	1,92	4,42	10,84	0,24	13.188.014,79
% do CDI	71,33	82,64	59,52	68,42	80,67		
Artigo 7º I, Alínea b	-0,44	9,04	0,64	4,99	10,91	-0,07	7.461.249,48
% do CDI	-44,95	91,05	20,01	77,18	81,15		
Artigo 7º III, Alínea a	-0,23	10,37	0,98	6,48	12,05	-0,05	8.647.990,53
% do CDI	-23,68	104,47	30,45	100,25	89,62		
Artigo 7º IV	0,86	10,33	2,38	5,92	13,44	0,01	533.259,54
% do CDI	88,01	104,10	74,03	91,53	99,95		
Artigo 7º V, Alínea b	0,56	9,22	2,39	4,80	11,96	0,00	248.126,09
% do CDI	57,47	92,91	74,15	74,23	88,94		
Artigo 8º I	-0,15	3,92	-2,84	12,11	0,55	-0,02	2.564.053,05
Var. IBOVESPA p.p.	-0,86	-2,30	-1,55	-2,30	-5,39		
Artigo 9º II	-3,45	14,07	-0,39	3,82	20,53	-0,10	1.805.454,24
% do CDI	-	141,74	-12,02	59,14	152,70		
	353,61						
Artigo 9º III	-4,32	16,19	-0,12	6,06	19,56	-0,14	2.245.997,35
% do CDI	-	163,07	-3,77	93,67	145,49		
	442,82						
Artigo 10º I	-4,24	17,69	-1,74	8,50	28,94	-0,26	4.715.371,67
% do CDI	-	178,23	-53,90	131,49	215,30		
	435,39						
Artigo 10º II	-0,36	-5,17	0,14	1,48	-6,94	-0,01	-608.574,08
% do CDI	-37,41	-52,09	4,39	22,86	-51,66		

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTOS – BASE

Quanto a distribuição por ativo financeiro, temos a seguinte composição:



DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto a distribuição por prazo para resgate dos recursos aplicados, temos a seguinte composição:

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo P.I.
de 0 a 30 dias	298.276.254,74	57,14	298.276.254,74	57,14	40,00
de 31 dias a 365 dias	37.285.974,64	7,14	335.562.229,38	64,28	40,00
acima de 365 dias	186.454.293,84	35,72	522.016.523,22	100,00	40,00

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

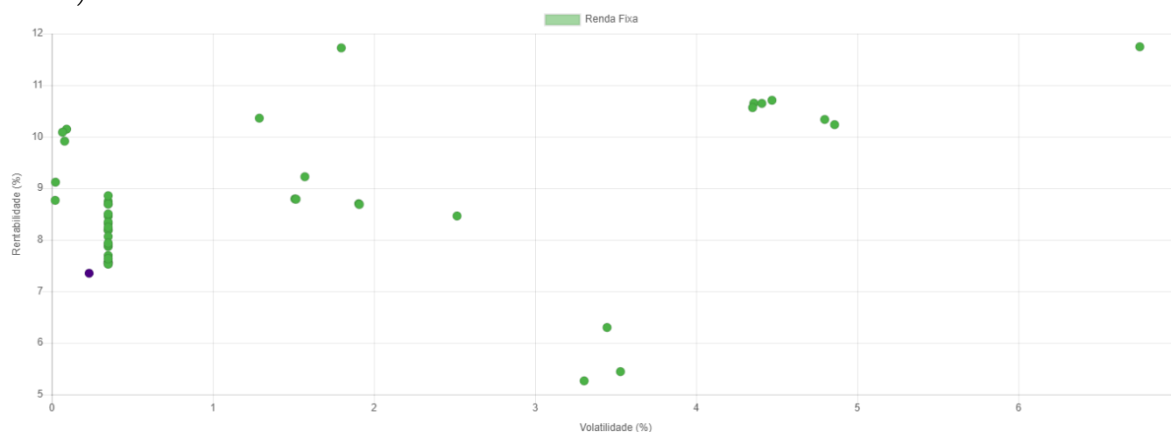
RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2023

Em relação aos resultados alcançados, é importante destacar que os investimentos da entidade obtiveram 118,9% da meta atuarial estabelecida na política de investimentos:

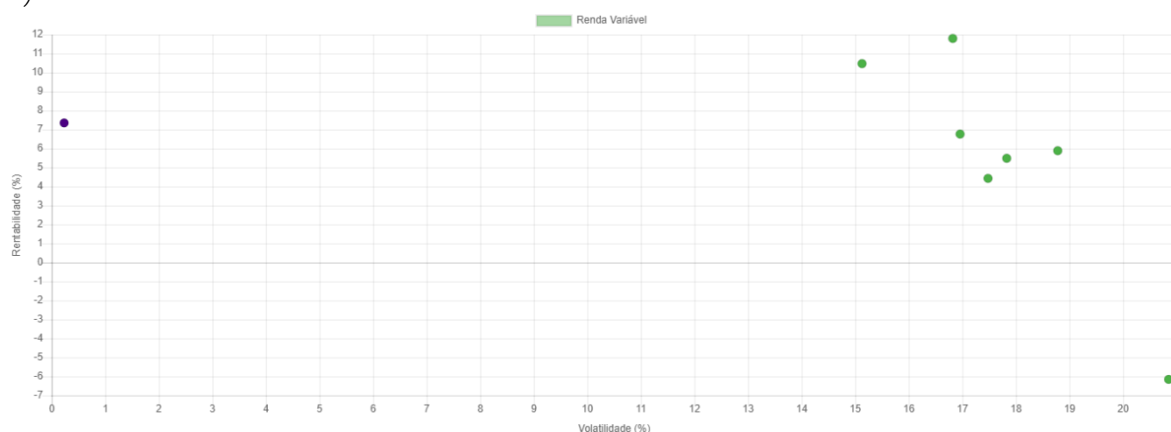
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Rent. Ano
2023	1,67	-0,32	1,15	1,15	1,97	2,35	1,30	-0,40	-0,40	8,74
IPCA + 5,02%	0,96	1,19	1,16	0,96	0,66	0,33	0,53	0,68	0,65	7,35
p.p. indexador	0,71	-1,51	-0,01	0,19	1,31	2,02	0,77	-1,08	-1,05	1,39

Quanto à análise do risco/retorno da carteira no ano, considerando o gráfico de dispersão trimestral, verificamos:

a) Renda Fixa:



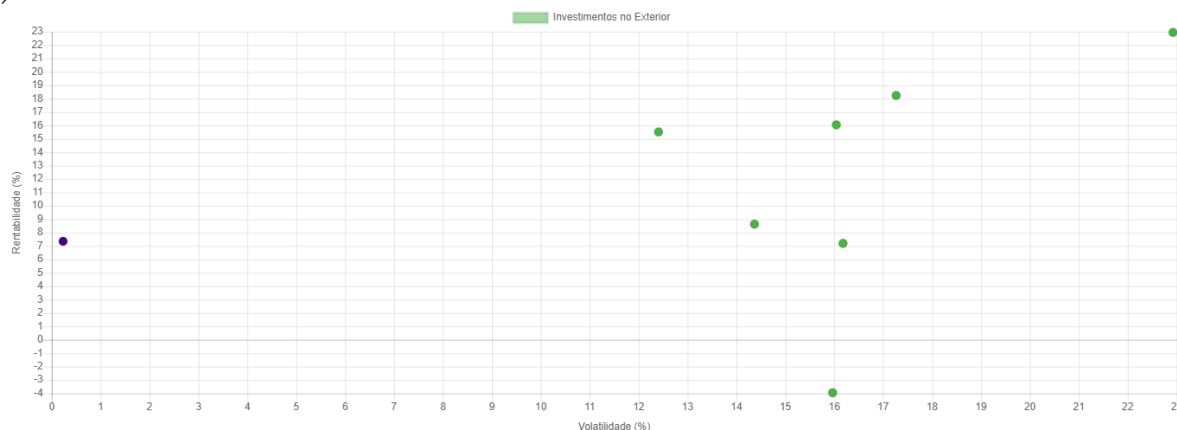
b) Renda Variável:



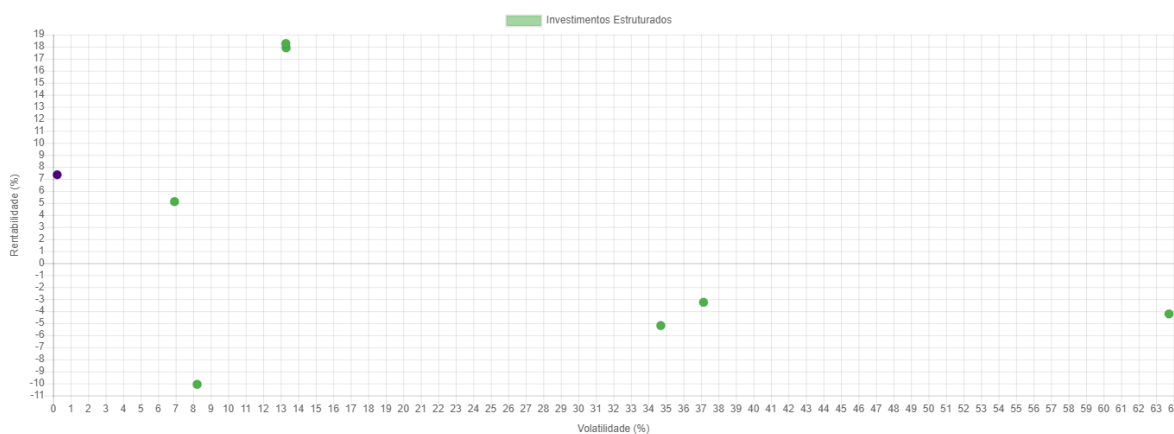
RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

c) Investimentos no Exterior:



d) Investimentos Estruturados:



Por fim, destacamos o desempenho dos investimentos face a meta atuarial desde janeiro de 2018:



SEGMENTO DE IMÓVEIS

No exercício de 2023 não foram realizadas incorporações de novos imóveis. O valor total dos imóveis de propriedade do RPPS em 30/09/2023 era de R\$ 147.143.793,86.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



TIPO DE BEM	VALOR EM 31/12/2022	REAValiaÇÃO NO EXERCÍCIO	VALOR DESINCORPORADO EM 2023	VALOR FINAL 31/03/2023
IMÓVEIS	147.143.793,86	0,00	0,00	147.143.793,86

Seguem informações detalhadas dos imóveis:

MATRÍCULA DO IMÓVEL	LOCALIZAÇÃO	AVALIAÇÃO EM 31/12/2022	ÁREA DO IMÓVEL (M2)
11.659 - 2º ORI	Imóvel na Rua Raul Silva, próximo ao Rio Preto Shopping	2.367.759,92	900m2
15.160 2º ORI	Av. Antônio Tavares Pereira Lima, rua Atlântica, rua Cap. Sebastião de Almeida Sobrinho e rua de acesso ao Estádio do América.	18.822.825,85	15.142,94 m2
31.231 - 2º ORI	Imóvel na Rua Raul Silva, próximo ao Rio Preto Shopping	9.092.520,00	3.600,00m2
45.661 2º ORI	Rua Raul Silva, rua Joaquim S. Barbeiro, rua Antônio de Godoy e rua Synésio de Melo e Oliveira.	21.399.034,19	10.841,52 m2
48.456 - 2º ORI	Situado entre as ruas Roberto Mange, Radialistas e Abdo Muanis (em frente a Receita Federal)	9.522.220,63	3.990,00m2
70.111 - 2º ORI	Situado entre o Parque Residencial Damha VI e Residencial Maria Júlia.	13.757.452,75	27.283,00m2
86.468 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 3 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.469 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 4 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.470 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 5 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.471 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 6 quadra 2	361.381,62	359,82 m2
86.473 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 8 quadra 2	361.381,62	359,82 m2
86.474 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 9 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.475 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 10 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.476 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 11 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.477-2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 12 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.483 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 01 quadra 3	370.533,33	372,62 m2
86.484 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 02 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.485 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 03 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.486 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 04 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.487 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 05 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.488 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 06 quadra 3	361.562,40	360 m2

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



86.493 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 11 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.494 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 12 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.495 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 13 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.496 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 14 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.497 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 15 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.498 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 16 quadra 3	370.533,33	372,62 m2
90.743 2º ORI	Prolongamento da Av. Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand, próximo ao residencial Giardino	15.266.403,24	14.338,69 m2
95.758 -2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	4.311.019,97	3.339,96 m2
95.760 -2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	4.311.019,97	3.339,96 m2
95.757 2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	4.311.019,97	2.889,02 m2
95.761 -2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	3.773.243,83	2.921,96 m2
95.759 2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	3.729.869,27	3.339,96 m2
161.044 -1º ORI	Situado entre o Village Damha III e o Parque da Liberdade I	10.730.912,90	7.857,1 m2
161.045 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	787.709,62	1.557,2m2
161.046 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	787.709,62	1.557,20m2
161.047 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	787.674,61	1.557,10m2
161.048 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	787.639,59	1.557,00m2
163.968 -1º ORI	Situado entre o Village Damha III e o Parque da Liberdade I	11.548.326,35	8.740,8 m2
163.969 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	859.760,22	1.766,80m2
163.970 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	859.760,22	1.766,80m2
163.971 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	859.760,22	1.766,80m2
163.972 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	859.760,22	1.766,80m2

Cumprе salientar que o imóvel registrado no 2º ORI sob MATRÍCULA nº 66.674, referente ao antigo almoxarifado municipal, foi objeto de leilão presencial público, sendo arrematado pelo valor de R\$ 12.405.000,00, conforme contrato cujo inteiro teor está disponível em: <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp->

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



<content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/leilao-imoveis-01-2022/011-contrato-06-2022-inteiro-teor.pdf>

TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS.

Considerando os valores constantes da carteira de investimentos do RPPS, bem como os imóveis citados, concluímos que o total dos ativos/investimentos do RPPS é de R\$ 669.160.317,08.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

O Município de São José do Rio Preto ingressou com o processo 0037985-46.2008.26.0576, contra o IPESP – Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. Em 23 de agosto de 2012, foi emitido laudo por perito nomeado pelo Tribunal de Justiça para efetuar os devidos cálculos do crédito devido pelo IPESP à Prefeitura Municipal. O laudo demonstrou naquela data um saldo de R\$ 73.319.200,80. Em 25 de março de 2014, foi julgado recurso do processo e, pelo acórdão com voto 29149, houve parcial provimento aos recursos da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, julgando-se definitivamente o mérito a seu favor.

Em 31 de julho de 2017, foi apresentada nova atualização de valores por meio de laudo. O valor considerado foi de R\$ 155.709.227,80.

Em 6 de setembro de 2017 foi editada a Lei Complementar 545, do Município de São José do Rio Preto, em que este passou a custear, a partir do exercício de 2018, a contribuição suplementar estabelecida pela Lei 396/2013 e alterada pela Lei 532/2017, com o direito relativo ao processo. Ou seja, o Município por meio da Lei, transferiu à RIOPRETOPREV os direitos sobre os créditos oriundos do processo em questão pelo valor do laudo apresentado em 31 de julho de 2017. A execução judicial está representada no processo 0021416-52.2017.8.26.0576.

Então, em 27 de novembro de 2017 o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio de decisão, homologou os cálculos supramencionados. Houve, assim, a autorização da habilitação para precatórios. A Entidade está em processo de execução e havia reconhecido o valor informado na decisão judicial de R\$ 155.709.227,80 até o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

O IPESP apresentou ainda agravo de instrumento ao qual foi negado provimento. Posteriormente, o IPESP apresentou embargos de declaração que foram rejeitados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O IPESP ainda interpôs recurso especial. Em 17 de agosto de 2020, sendo que o Superior Tribunal de Justiça não conheceu do recurso interposto e declarou o trânsito em julgado da demanda. Portanto, restou válida a forma de atualização dos saldos previamente aceitos por juízes de instâncias inferiores, tornando-se certo o cálculo e o crédito definitivamente, não cabendo nenhuma outra discussão.

Após o fato, a Procuradoria Geral do Município vem atualizando os valores conforme Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais (INPC), acrescidos de 1% ao mês. O efeito total no resultado do exercício foi de R\$ 43.850, e o valor do direito

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



creditório contabilizado em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 256.926 mil, valor sobre o qual ficaria sem incidência de juros de mora durante o “período de graça” do precatório. Os efetivos ajustes a serem consignados nas demonstrações contábeis dependem da finalização dos procedimentos burocráticos judiciais.

Cumpre salientar, por fim, que no dia 18/04/2022 foi publicado do Diário Eletrônico da Justiça Paulista a seguinte informação:

18/04/2022-Nº de ordem cronológica: 653/2023 Processo: 0028615-86.2022.8.26.0500 Processo de origem: 0021416-52.2017.8.26.0576/0005 Vara: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Foro: FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Repte: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV** Advogado: HENRI HELDER SILVA (OAB 196683/SP) Entidade devedora: IPESP - INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO Entidade agrupadora: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO Advogados: FERNANDA RIBEIRO DE MATTOS LUCCAS (OAB 136973/SP) WLADIMIR RIBEIRO JUNIOR (OAB 125142/SP)

**PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS NO ANO DE
2023****CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal é o órgão colegiado que cumprirá a missão de fiscalizar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social em relação aos seus deveres legais e estatutários. Não se trata, como frequente e equivocadamente se pensa, de simples análise das contas da entidade, mas também de observação da consecução de toda regularidade da entidade

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2023:

MÊS	REUNIÕES
Janeiro	26/01/2023 – Reunião Ordinária
Março	09/03/2023 – Reunião Extraordinária 30/03/2023 – Reunião Ordinária
Maio	25/05/2023 – Reunião Ordinária
Julho	18/07/2023 – Reunião Extraordinária 27/07/2023 – Reunião Ordinária
Setembro	28/09/2023 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2023 foram realizadas 5 (cinco) reuniões ordinárias (reuniões bimestrais) e 2 (duas) reuniões extraordinárias.

Principais deliberações:**Reunião Ordinária do dia 26/01/2023**

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de novembro de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês dezembro de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos municipais no período de novembro e dezembro de 2022.
- O colegiado aprova, por unanimidade, o plano anual de trabalho do Conselho Fiscal para o exercício de 2023;
- O colegiado deliberou pela realização de uma reunião extraordinária para a leitura dos projetos de lei relativos à proposta de reforma da previdência.

Reunião Extraordinária do dia 09/03/2023

- Foi apresentada a minuta da proposta de reforma da previdência aos conselheiros.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Reunião Ordinária do dia 30/03/2023

- Deliberaram pela aprovação das demonstrações contábeis e da prestação de contas da unidade gestora do RPPS, referentes ao exercício de 2022, com a mesma ressalva indicada pelos auditores independentes; decidiram ainda, com base na ressalva apontada, nos termos do disposto inc. VII, do art. 112 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, solicitar que sejam adotadas medidas para adequar a contabilização do item ressalvado pelos auditores independentes.
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de janeiro de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de fevereiro de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais e suplementares realizadas pelos entes públicos no período de janeiro e fevereiro de 2023.
- O colegiado verificou o conteúdo do interno 143/2023, anexo ao demonstrativo dos investimentos no ano de 2022.
- O colegiado apreciou os resultados levantados na avaliação atuarial de 2023.

Reunião Ordinária do dia 25/05/2023

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de março de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de abril de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado referendou o relatório consolidado do 1º trimestre de 2023, referente aos investimentos.
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais e suplementares realizadas pelos entes públicos no período de março e abril de 2023.
- O colegiado apreciou os relatórios de gestão atuarial apresentados;
- O colegiado aprovou os relatórios trimestrais do controle interno referentes aos 3º e 4º trimestres do ano de 2022, bem como o relatório do 1º trimestre de 2023;
- O colegiado apreciou e aprovou os relatórios de gestão corporativa do 2º semestre de 2022 e do 1º trimestre de 2023;
- o colegiado verificou a incidência das hipóteses e premissas utilizadas na avaliação atuarial de 2023.
- o colegiado aprovou o relatório de prestação de contas do Conselho Fiscal, referente ao ano de 2022.



Reunião Extraordinária do dia 18/07/2023

- Eleição do Conselheiro Fabiano Luis Medeiros Sanches como presidente do Conselho Fiscal;
- Os membros aprovaram, por unanimidade, o mapa de atuação do Conselho Fiscal no processo de análise e deliberação da avaliação atuarial anual, que integrará o processo de análise e deliberação da avaliação atuarial anual.

Reunião Ordinária do dia 27/07/2023

- Indicação para que o presidente do colegiado, Fabiano Luis Medeiros Sanches, participe do 11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo das demonstrações contábeis do mês de maio e junho de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado referendou o relatório consolidado do 2º trimestre de 2023, referente aos investimentos.
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais e suplementares realizadas pelos entes públicos no período de maio e junho de 2023.
- O colegiado apreciou os relatórios de gestão atuarial do 2º Bimestre de 2023;

Reunião Ordinária do dia 28/09/2023

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de julho de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de agosto de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos no período de julho e agosto de 2023;
- O Conselho Fiscal verificou, de acordo com informações prestadas pela Diretoria, que no que se refere a contribuição patronal suplementar da competência agosto/2023, apenas uma parte do encargo (R\$ 419.740,83), foi recolhido no prazo legal – que se encerrou no dia 20/09/2023 - sendo que existe um saldo a receber de R\$ 8.426.242,56. A Diretoria demonstrou ao colegiado ter adotado as providências administrativas iniciais para solicitar a quitação da contribuição atrasada da competência de agosto/2023, mediante o envio do ofício nº 957/2023 (Protocolos nº 2023000316049, 2023000316051 e 2023000316054) ao Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal da Fazenda e à Secretaria Municipal de Planejamento. Por fim, o Conselho Fiscal determina que o setor contábil realize os registros dos valores atrasados como de praxe, bem como que a Diretoria informe o andamento das tratativas de cobrança administrativa;
- O colegiado apreciou o relatório de gestão atuarial do 3º bimestre de 2023;
- O colegiado aprovou o relatório de gestão corporativa do 2º trimestre de 2023;
- O colegiado aprovou o relatório do sistema de controle interno do 1º Semestre de 2023;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada, deverá cuidar da aprovação do plano estratégico da entidade, bem como definirá as questões políticas relativas à gestão atuarial, patrimonial, financeira, orçamentária e jurídica, além da execução do plano previdenciário e dos investimentos da entidade.

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2023:

MÊS	REUNIÕES
Janeiro	27/01/2023 – Reunião Ordinária
Fevereiro	23/02/2023 – Reunião Extraordinária 24/02/2023 – Reunião Ordinária
Março	07/03/2023 – Reunião Extraordinária 10/03/2023 – Reunião Extraordinária 28/03/2023 – Reunião Extraordinária 31/03/2023 – Reunião Ordinária
Abril	28/04/2023 – Reunião Ordinária
Maiο	26/05/2023 – Reunião Ordinária 30/05/2023 – Reunião Extraordinária
Junho	30/06/2023 – Reunião Ordinária
Julho	14/07/2023 – Reunião Extraordinária 26/07/2023 – Reunião Extraordinária 28/07/2023 – Reunião Ordinária
Agosto	04/08/2023 – Reunião Extraordinária 25/08/2023 – Reunião Ordinária 30/08/2023 – Reunião Extraordinária
Setembro	29/09/2023 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2023 foram realizadas 9 reuniões extraordinárias e 9 ordinárias, totalizando 18 reuniões.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião Extraordinária do dia 27/01/2023



- Pela aprovação da Ata nº 301;
- Pela aprovação da Revisão do Planejamento Estratégico da Entidade (2019-2023).
- Pela aprovação do Relatório de Prestação de Contas do Conselho Municipal de Previdência, referente ao exercício de 2022;
- Pelo registro do recebimento da minuta e informações sobre a proposta da reforma da previdência municipal;
- Pela designação de reunião extraordinária para o dia 23/02/2023, para estudo e debates acerca da proposta da reforma da previdência.
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos no mês de janeiro de 2023;
- Pela aprovação do balancete contábil de dezembro de 2022;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de dezembro de 2022.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido(a):

Reunião Extraordinária do dia 23/02/2023

- Pela realização de mais duas reuniões extraordinárias, sendo a primeira para debater sobre a fundamentação da proposta da reforma da previdência, e a segunda a debater a nova configuração do plano de benefícios.

Reunião Ordinária do dia 24/02/2023

- Pela aprovação da Ata nº 302;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos no mês de fevereiro de 2023;
- Pela aprovação do balancete contábil de janeiro de 2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de janeiro de 2023.
- Pela prorrogação do prazo para entrega da resposta referente ao protocolo nº 122/2023, cujo tema será novamente pautado na próxima reunião ordinária.
- Pela aprovação, por unanimidade, da realização de um fórum sobre o projeto de reforma da previdência municipal em estudo no colegiado, a ser realizado em data e formato a ser definido posteriormente.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião Extraordinária realizada no dia 07/03/2023

- Reunião para debates sobre a fundamentação da proposta de reforma da previdência (com base na cartilha).

Reunião Extraordinária realizada no dia 10/03/2023

- Continuidade das discussões sobre a proposta de reforma da previdência encaminhada ao colegiado.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Reunião Extraordinária realizada no dia 28/03/2023

- Apresentação da Avaliação Atuarial de 2023 (pelo atuário Thiago Fernandes).

Reunião Ordinária realizada em 31/03/2023

- Pela aprovação das Atas nº 303 e 304;
- Pela aprovação, por unanimidade, das demonstrações contábeis do exercício de 2022 (com a mesma ressalva destacada no relatório dos auditores independentes);
- Pela aprovação, por maioria dos votos, do resultado da avaliação atuarial de 2023;
- Pela designação de mais uma reunião extraordinária com o Atuário, visando esclarecimentos adicionais sobre a avaliação atuarial de 2023;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de março de 2023;
- Pela apreciação do disposto no interno nº 143/2023;
- Pela aprovação do balancete contábil de fevereiro de 2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de fevereiro de 2023;
- Pela apreciação do item 3.7 da pauta na próxima reunião ordinária.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião ordinária realizada no dia 28/04/2023

- Pela aprovação da ata nº 308;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos proferidas nas reuniões do mês de abril de 2023;
- Pela aprovação do balancete contábil de março de 2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de março de 2023;
- Que a Diretoria apresente um plano de trabalho atuarial para 2023/2024.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião ordinária realizada no dia 26/05/2023

- Pela aprovação da ata nº 309;
- Pela aprovação dos relatórios de gestão corporativa do 2º semestre de 2022 e 1º trimestre de 2023, com sugestão de melhorias para os próximos relatórios;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- Pela aprovação do plano de ação de capacitação com as modificações sugeridas em reunião;
- Pela postergação da análise do Plano de Trabalho Atuarial para 2023/2024;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos proferidas nas reuniões do mês de maio de 2023;
- Pela aprovação do balancete contábil de abril de 2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de abril de 2023 do relatório consolidado de investimentos do 1º trimestre de 2023;

Reunião extraordinária realizada no dia 30/05/2023

- Realizada reunião com o atuário para esclarecimentos sobre a avaliação atuarial de 2023.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião ordinária realizada no dia 30/06/2023

- Pelas aprovações das atas nº 310 e 311;
- Pela escolha da Mesa Diretora, para o período de 2023/2024, por maioria dos votos, com a seguinte composição: Wilclem de Lazari Araújo – Presidente; Adriano Antônio Pazianoto – Vice-Presidente; Teresa Cristina Sicoli Vilela – Secretária.
- Pela designação de reunião extraordinária para tratar da discussão e votação da minuta do Código de Ética e Conduta apresentado;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos proferidas nas reuniões do mês de junho de 2023;
- Pela aprovação do balancete contábil de maio de 2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de maio de 2023;
- Pela apreciação do protocolo nº 1.619/2023 e determinação de designação de reunião extraordinária para tratar do Plano do Trabalho Atuarial.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JULHO/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião extraordinária realizada no dia 14/07/2023

- Apresentação do panorama dos investimentos no exercício de 2023 e do ALM de 2023.

Reunião extraordinária realizada no dia 26/07/2023

- Pela aprovação do Código de Ética e Conduta da RIOPRETOPREV.

Reunião ordinária realizada no dia 28/07/2023

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- Pela ciência em relação ao disposto no interno 733/2023;
- Pelo referendo das decisões do comite de investimentos referentes ao mês de julho de 2023;
- Pela aprovação do balancete contábil de junho de 2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos no mês de junho de 2023;
- Pela aprovação do relatório dos investimentos no 2º trimestre e 1º semestre de 2023;
- Pela ciência acerca do conteúdo do protocolo nº 2.025/2023, com deferimento de pedido de vista.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE AGOSTO/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião extraordinária realizada no dia 04/08/2023

- Treinamento sobre Gestão Atuarial.

Reunião ordinária realizada no dia 25/08/2023

- Pela aprovação das atas nº 312, 313, 314, 315 e 316;
- Pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2024;
- Pelo referendo das decisões do comite de investimentos referentes ao mês de agosto de 2023;
- Pela aprovação do balancete contábil de julho de 2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos no mês de julho de 2023.

Reunião extraordinária realizada no dia 30/08/2023

- Aprovação do plano de trabalho atuarial.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE SETEMBRO/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião ordinária realizada no dia 29/09/2023

- Pela aprovação das atas nº 317 e 318;
- Pela aprovação da autorização para alienação de 21 imóveis localizados no loteamento COPLAN;
- Pela aprovação, por maioria de votos, do relatório de gestão corporativa do 2º trimestre de 2023; Pela apreciação do relatório gerencial de gestão atuarial do 3º bimestre de 2023;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de setembro de 2023;
- Pela aprovação do balancete contábil do mês de agosto de 2023;
- Pela ciência acerca do fato relevante: não recolhimento integral da contribuição previdenciária patronal suplementar pelo Município (R\$ 8,426 mi) no prazo legal;



- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de agosto de 2023.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos da entidade de previdência, órgão de consulta vinculado à Diretoria, é composto por 05 (cinco) membros e com funcionamento nos termos de Regimento Interno próprio, ao qual compete:

- I - elaborar a Política de Investimentos da RioPretoPrev, propondo as alterações que julgar necessárias, bem como submetê-la ao Conselho Municipal de Previdência, para aprovação;
- II - apreciar e dar seu parecer quanto à proposta do Plano de Aplicações Financeiras, observado a legislação vigente;
- III - analisar as demonstrações dos investimentos realizados no mercado financeiro;
- IV - avaliar o desempenho dos Fundos de Investimentos, observados os critérios de rentabilidade, liquidez e segurança dos investimentos;
- V - apreciar os relatórios gerenciais emitidos pela Coordenadoria de Gestão de Custeio e Investimentos e pelo Chefe da Divisão da Gestão de Recursos da Autarquia;
- VI - zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos;
- VII - propor à Diretoria e ao Conselho Municipal de Previdência as medidas que julgar convenientes;
- VIII - apreciar e aprovar o credenciamento das instituições financeiras;
- IX - elaborar seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Municipal de Previdência;
- X - submeter ao Conselho Municipal de Previdência, para referendo, as operações de alocação, investimentos e desinvestimentos dos recursos da entidade de previdência;
- XI - deliberar sobre a alocação de recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3922/2010 e na Política de Investimentos do Regime Próprio;
- XII - desempenhar demais atividades correlatas às suas atribuições.

O Comitê de Investimentos é composto por 04 (quatro) membros indicados pelo Conselho Municipal de Previdência, bem como pelo ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos.

Todos os membros do comitê deverão possuir aprovação em exame de certificação previsto no art. 8-B da Lei Federal nº 9.717/1998 e na Portaria 1467/2022. Atualmente a qualificação e certificação dos membros do comitê de investimentos é a seguinte:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

NOME DO MEMBRO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CERTIFICAÇÃO VIGENTE
Adriano Antônio Pazianoto	• Licenciado em Matemática • Bacharel em Direito • Pós-Graduado em Direito Previdenciário	• CPA-10
Daniel Henrique Martins Biot	• Bacharel em Administração • Pós-graduado em Economia, Mercado e Finanças	• CEA/CP RPPS CGINV III
Hélio Antunes Rodrigues	• Bacharel em Ciências Contábeis	• CPA-10
Mário José Piccarelli de Castro	• Bacharel em Administração	• CPA-20
Patrícia Nato Toninato Bartolomei	• Licenciada em Matemática • Pós-Graduada em Educação Matemática	• CPA-20

Nas decisões do comitê de investimentos, deverão ser avaliados o cenário macroeconômico, a evolução da execução do orçamento do RPPS e os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto a longo prazo.

As propostas de investimentos e as respectivas análises técnicas deverão identificar os riscos de cada proposta, incluindo os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2023:

Mês	Reuniões
Janeiro	06/01/2023 – Reunião Ordinária
Janeiro	23/01/2023 – Reunião Ordinária
Fevereiro	03/02/2023 – Reunião Ordinária
Fevereiro	17/02/2023 – Reunião Ordinária
Março	03/03/2023 – Reunião Ordinária
Março	20/03/2023 – Reunião Ordinária
Abril	10/04/2023 – Reunião Ordinária
	20/04/2023 – Reunião Extraordinária
Abril	24/04/2023 – Reunião Ordinária
Maior	05/05/2023 – Reunião Ordinária
Maior	19/05/2023 – Reunião Ordinária

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Junho	12/06/2023 – Reunião Ordinária
Junho	23/06/2023 – Reunião Ordinária
Julho	07/07/2023 – Reunião Ordinária
Julho	21/07/2023 – Reunião Ordinária
Agosto	07/08/2023 – Reunião Ordinária
Agosto	21/08/2023 – Reunião Ordinária
Setembro	04/09/2023 – Reunião Ordinária
Setembro	14/09/2023 – Reunião Extraordinária
Setembro	22/09/2023 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2023 foram realizadas 18 reuniões ordinárias (reuniões quinzenais) e 2 (duas) reuniões extraordinárias.

DECISÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

Reunião ordinária do dia 06 de janeiro de 2023:

- 1) Aprovação das atas nº 160 de 21/10/2022, nº 162 de 04/11/2022 e nº 164 de 18/11/2022;
- 2) Aprovação da atualização dos credenciamentos do gestor RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.864.607/0001-08, do fundo RIO BRAVO PROTEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ: 42.813.674/0001-5 e do distribuidor XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ: 02.332.886/0001-04, com encaminhamento para referendo pelo Conselho Municipal de Previdência;
- 3) Aprovação da alteração do Regulamento de credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos com encaminhamento para aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência;
- 4) Manutenção da deliberação pela aplicação do saldo residual remanescente do FUNDO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55 (fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos vinculado a conta exclusiva para pagamento das despesas administrativas), após pagamento das despesas mensais, no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.008/0001-70, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
- 5) Manutenção da deliberação pela aplicação dos novos recursos de Compreprev no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, vinculado a conta 0631/006/440-5, da Caixa Econômica Federal, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
- 6) Manutenção da deliberação pela aplicação dos recursos remanescentes na conta 0631/006/440-5, da Caixa Econômica Federal, após pagamento das despesas com a folha de benefícios e os repasses pertinentes, no fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
- 7) Manutenção da deliberação pelo resgate de recursos do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para pagamento das despesas relativas aos benefícios previdenciários, se necessário, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
- 8) Manutenção das demais aplicações da carteira da Riopretoprev, com acompanhamento constante do mercado, até nova deliberação.

Reunião ordinária do dia 23 de janeiro de 2023:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- 1) Aprovação da atualização do credenciamento do gestor Kinea Private Equity Investimentos SA;
- 2) Aprovação do Relatório Anual de Prestação de Contas do Comitê de Investimentos de 2022;
- 3) Ciência sobre o relatório de monitoramento do FIP Kinea V, relativo ao 3º trimestre de 2022;
- 4) Deliberação pela utilização do saldo da conta 0631/006/440-5 (cerca de R\$ 33.642,67) e resgate do valor faltante do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 (cerca de R\$ 10.416,17), para integralização relativa a 4ª chamada de capital do FIP Kinea V, cujo valor é de R\$ 44.058,84.

Reunião ordinária do dia 03 de fevereiro de 2023:

- 1) Ciência de fato relevante sobre remarcação de cotas do FIP Kinea IV em janeiro/2023;
- 2) Aprovação da atualização dos credenciamentos da LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 15.675.095/0001-10, e do fundo KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTT I FIP MULTISTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, com encaminhamento para referendo pelo CMP;
- 3) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 4) Atendimento do Sr. Daniel Sandoval da Rio Bravo;
- 5) Atendimento do Sr. Gustavo Tuckmantel da Dolar Bills;
- 6) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom do fundo BB PREV RF TP IPCA III FI, CNPJ: 19.303.795/0001-35, no fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
- 7) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom do fundo CAIXA BRASIL FI 2024 VI TP RF, CNPJ: 22.791.074/0001-26, e dos recursos das NTN-Bs da carteira da Riopretoprev, no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos.

Reunião ordinária do dia 17 de fevereiro de 2023:

- 1) Aprovação das atas nº 165 de 12/12/2022 e nº 166 de 19/12/2022;
- 2) Análise do Relatório Analítico do 2º semestre/2022 dos Ativos da Carteira de Investimentos da Riopretoprev;
- 3) Deliberação pela aquisição de R\$ 5 milhões em títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2050, com remuneração mínima de IPCA+6%a.a., acima da meta atuarial prevista para 2023, e com marcação dos títulos na curva, com recursos do fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05 (cupom do fundo BB PREV RF TP IPCA III FI e recursos provenientes de processos judiciais) e do fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 (cupom do fundo CAIXA BRASIL FI 2024 VI TP RF e recursos previdenciários);
- 4) Deliberação pela emissão de relatório anual de 2022 contendo dados sobre o não atingimento da meta atuarial aos Conselhos Fiscal e Municipal de Previdência.

Reunião ordinária do dia 03 de março de 2023:

- 1) Aprovação da ata nº 167 de 06/01/2023;
- 2) Ciência sobre os comunicados de Marcação a Mercado (remarcação de cotas) dos FIPS: FIP Kinea IV Master e FIP Kinea V Master, em fevereiro/2023;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- 3) Atendimento profissionais Eduardo Reichert da XP Investimentos, Rachel Melki e José Teixeira da Pátria Investimentos;
- 4) Deliberação pela abertura de processo para análise de credenciamento de administradora e gestora do FIP Pátria PE VII.

Reunião ordinária do dia 20 de março de 2023:

- 1) Aprovação atas nº 168 de 23/01/2023 e nº 169 de 03/02/2023;
- 2) Análise dos relatórios de monitoramento do 4º trimestre de 2022 dos FIPs Kinea Private Equity IV Feeder Inst I FIP Multiestratégia e Kinea Private Equity V Feeder Instit I FIP Multiestratégia;
- 3) Ciência sobre o comunicado de Remarcação de cotas do FIP Kinea V em 09/03/2023 (e-mail complementar ao analisado em 03/03/2023).

Reunião ordinária do dia 10 de abril de 2023:

- 1) Aprovação da ata nº 170 de 17 de fevereiro de 2023;
- 2) Atendimento Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 3) Aprovação do credenciamento da gestora Pátria Investimentos Ltda, CNPJ: 12.461.756/0001-17, e da administradora XP Investimentos CCTVM SA, CNPJ: 02.332.886/0001-04;
- 4) Atendimento da Sra Angelica Santiago Bispo do Banco Santander Brasil SA;
- 5) Atendimento dos Srs Rodrigo Rocha, Vanessa Dayan e Guilherme Mattioli do Banco BTG Pactual SA;
- 6) Deliberação pela abertura de processos para análise de credenciamento dos FIPs PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGIA e BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP MULTIESTRATÉGIA;
- 7) Deliberação pela realização de reunião extraordinária para análise dos credenciamentos dos fundos de investimentos em participação.

Reunião extraordinária do dia 20 de abril de 2023:

- 1) Aprovação dos credenciamentos dos fundos PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 43.120.902/0001-74 e BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 49.430.776/0001-30, com encaminhamento para referendo do CMP;
- 2) Aprovação do compromisso de investimento para subscrição e integralização de 5.000.000 (cinco milhões) de cotas de 1ª emissão do fundo BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 49.430.776/0001-30, sendo que o preço de subscrição de cada cota é R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- 3) Aprovação do compromisso de investimento para subscrição e integralização de 3.000 (três mil) cotas Classe C de 2ª (segunda) emissão do fundo PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 43.120.902/0001-74, sendo que o preço de subscrição de cada cota é R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Reunião ordinária do dia 24 de abril de 2023:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- 1) Aprovação da ata nº 171 do dia 03/03/2023;
- 2) Deliberação pelo resgate dos recursos necessários referente a 12ª chamada para integralização de cotas do KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTTT I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, do fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, no valor de R\$ 647.371,00;
- 3) Deliberação favorável pela renovação do contrato de consultoria em investimentos com a LDB Consultoria Financeira Ltda, CNPJ: 26.341.935/0001-25, que vence em maio/2023.

Reunião ordinária do dia 05 de maio de 2023:

- 1) Aprovação do relatório de investimentos do 1º trimestre/2023 com encaminhamento aos Conselhos Fiscal e Municipal para referendo;
- 2) Aprovação da ata nº 172 de 20/03/2023;
- 3) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria com apresentação do estudo de ALM de 2023;
- 4) Deliberação pela integralização de recursos referentes a 1ª chamada de capital do FIP BTG Economia Real II, CNPJ: 44.172.951/0001-13, com utilização de recursos disponíveis em conta corrente de benefícios previdenciários e se necessário resgate do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- 5) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom do fundo BB PREV RF TP IPCA FI, CNPJ: 15.486.093/0001-83, no fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
- 6) Resgate total do fundo BB PREV RF TP IPCA FI, CNPJ: 15.486.093/0001-83 após vencimento de carência (16/05/2023) com manutenção dos recursos no fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
- 7) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom das NTN-Bs da carteira da Riopretoprev, no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- 8) Ciência sobre a situação atual dos imóveis;

Reunião ordinária do dia 19 de maio de 2023:

- 1) Aprovação da ata nº 173 de 10/04/2023;
- 2) Atendimento Mônica Nicoletti e Lucas de Oliveira do Banco do Brasil;
- 3) Deliberação pela integralização de recursos referentes a 5ª chamada de capital do FIP KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUC I FIP MULTI, CNPJ: 41.745.796/0001-99, com utilização de recursos disponíveis em conta corrente de benefícios previdenciários e/ou resgate de recursos do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- 4) Deliberação pela aquisição de R\$ 5,7 milhões em títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2050, com remuneração mínima de IPCA+5,5%a.a., acima da meta atuarial de 2023, e com marcação dos títulos na curva, com recursos do fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05 (liquidação do fundo BB PREV RF TP IPCA FI e recursos provenientes de processos judiciais);
- 5) Deliberação pela aquisição de R\$ 10 milhões em títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2024, com remuneração mínima de IPCA+6,5%a.a., acima da meta atuarial de

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



2023, e com marcação dos títulos na curva, com recursos a serem resgatados do fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;

6) Abertura de processos para análise de credenciamento do fundo da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil de estratégia IRF-M;

7) Ciência de Modificação da oferta do PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 43.120.902/0001-74.

Reunião ordinária do dia 12 de junho de 2023:

1) Aprovação da ata nº 174 de 20/04/2023;

2) Aprovação dos credenciamentos dos fundos Caixa Brasil IRF-M TP RF LP, CNPJ: 14.508.605/0001-00 e BB Prev. RF IRF-M TP FI, CNPJ: 07.111.384/0001-69, com encaminhamento ao CMP para referendo;

3) Deliberação pela integralização de recursos referentes a 2ª chamada de capital do BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 44.172.951/0001-13, com utilização de recursos disponíveis em conta corrente de benefícios previdenciários e/ou resgate de recursos do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;

4) Atendimento do Sr. Marcelo Gengo e Sra. Karina Lima da Vinci Partners;

5) Deliberação pela aplicação dos novos recursos de Comprev no fundo FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP, CNPJ: 10.646.895/0001-90, vinculado a conta 0631/006/669-6, da Caixa Econômica Federal, mantendo-se a decisão até nova deliberação.

Reunião ordinária do dia 23 de junho de 2023:

1) Aprovação das atas nº 175 de 24/04/2023 e nº 176 de 05/05/2023;

2) Aprovação dos credenciamentos do distribuidor Banestes SA, CNPJ: 28.127.603/0001-78 e do administrador/gestor Banestes DTVM SA, CNPJ: 28.156.057/0001-01, com encaminhamento para referendo pelo CMP;

3) Deliberação pela abertura de processos para análise de credenciamento dos fundos de índice IMA-B e IMA-B 5+ da Caixa Econômica Federal.

Reunião ordinária do dia 07 de julho de 2023:

1) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;

2) Deliberação acerca do texto em resposta ao CMP, referente ao questionamento sobre adequação da carteira ao ALM;

3) Aprovação dos credenciamentos dos fundos CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO, CNPJ: 10.740.658/0001-93; CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO, CNPJ: 10.577.503/0001-88; distribuidor BANCO SAFRA SA, CNPJ: 58.160.789/0001-28; administrador SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA, CNPJ: 06.947.853/0001-11; gestor BANCO J. SAFRA SA, CNPJ: 03.017.677/0001-20, com encaminhamento ao CMP para referendo;

4) Aprovação da atualização do credenciamento do fundo FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF SIMPLES, CNPJ: 14.508.643/0001-55, com efeitos retro a 01/06/2023 devido alteração de enquadramento na Res. CMN nº 4963/2021 com encaminhamento ao CMP para referendo;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- 5) Manifestação favorável pela prorrogação contratual - Contrato 02/2021 - XP INVESTIMENTOS - Serviços de Custódia de Títulos;
- 6) Atendimento dos representantes da Caixa Econômica Federal;
- 7) Atendimento dos representantes do Banco Banestes;
- 8) Alocação dos recursos a serem recebidos em julho/2023 de amortização do fundo Kinea Private Equity IV Feeder Inst I FIP Multiestratégia, CNPJ: 27.782.774/0001-78, no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- 9) Resgate de R\$ 2,5 milhões do fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.008/0001-70, com alocação dos recursos no fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO, CNPJ: 10.740.658/0001-93;
- 10) Resgate total dos fundos CAIXA BRASIL FI IDKA IPCA 2A RF LP, CNPJ: 14.386.926/0001-71 e CAIXA BRASIL IMA B5 TP RF LP, CNPJ: 11.060.913/0001-10, com alocação dos recursos no fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO, CNPJ: 10.577.503/0001-88.

Reunião ordinária do dia 21 de julho de 2023:

- 1) Aprovação das atas nº 177 de 19/05/2023 e nº 178 de 12/06/2023;
- 2) Aprovação do relatório de investimentos do 2º trimestre/2023 com encaminhamento aos Conselhos Fiscal e Municipal para referendo;
- 3) Manutenção das deliberações anteriores sobre alocação de novos recursos e resgates de recursos necessários para pagamento das despesas relativas aos benefícios previdenciários e despesas administrativas.

Reunião ordinária do dia 07 de agosto de 2023:

- 1) Atendimento do Sr. Gustavo Tuckmantel da Dolar Bills Investimentos;
- 2) Ciência sobre comunicado do fundo “Pátria Private Equity VII” sobre fato relevante envolvendo fundo na tese de shopping centers;
- 3) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 4) Atendimento de Luiz Fernandes e Ariane Baldacin da Constância Investimentos;
- 5) Ciência do recebimento do material do Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I FIP Multiestratégia sobre demonstrações financeiras relativas ao período findo em 28.02.2023 e convocação de Assembleia Geral de Cotistas;
- 6) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom das NTN-Bs da carteira da Riopretoprev e saldo da conta da XP (R\$ 0,01), no fundo no BRADESCO INSTIT FIC FI RF IMA-B, CNPJ: 08.702.798/0001-25;
- 7) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom do fundo de vértice BB PREV RF TP IPCA III FI, CNPJ: 19.303.795/0001-35 e dos recursos disponíveis no fundo de aplicações e resgates automáticos BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, provenientes de processos judiciais, no fundo BB PREVID RF IMA-B TP FI, CNPJ: 07.442.078/0001-05;
- 8) Indicação dos membros Mário José Piccarelli de Castro e Daniel Henrique Martins Biot na participação da Expert XP 2023 que acontecerá de 31/08 a 02/09/2023 em São Paulo.

Reunião ordinária do dia 21 de agosto de 2023:

- 1) Aprovação das atas n.º 179 de 23/06/2023 e n.º 180 de 07/07/2023;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- 2) Análise do Relatório Analítico do 1º semestre/2023 dos Ativos da Carteira de Investimentos da Riopretoprev;
- 3) Aplicação do cupom do fundo CAIXA BRASIL FI 2024 VI TP RF, CNPJ: 22.791.074/0001-26, no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- 4) Aplicação do saldo residual remanescente do FUNDO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF SIMPLES, CNPJ: 14.508.643/0001-55 (fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos vinculado a conta exclusiva para pagamento das despesas administrativas), após pagamento das despesas mensais, no fundo CAIXA BRASIL IMA-B TP RF LP, CNPJ: 10.740.658/0001-93, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
- 5) Manutenção da deliberação pela aplicação dos recursos recebidos referentes ao Proc. Licitatório 02/2022 – LEILÃO PRESENCIAL 01/2022 - VENDA BEM IMÓVEL - Matrícula 66.674 - 2º CRI (ANTIGO "ALMOXARIFADO MUNICIPAL"), no fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, CNPJ: 05.164.356/0001-84;
- 6) Manutenção da deliberação pela aplicação dos novos recursos de Comprev no fundo FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP, CNPJ: 10.646.895/0001-90;
- 7) Manutenção da deliberação pela aplicação dos recursos remanescentes na conta 0631/006/440-5, da Caixa Econômica Federal, após pagamento das despesas com a folha de benefícios e os repasses pertinentes, no fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- 8) Manutenção da deliberação pelo resgate de recursos do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, se necessário, para pagamento das despesas relativas aos benefícios previdenciários.

Reunião ordinária do dia 04 de setembro de 2023:

- 1) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 2) Análise dos relatórios do 2º trimestre de 2023 dos fundos: KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTIT I FIP MULTIESTRATÉGIA, KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTIT I FIP MULTIESTRATÉGIA e BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP MULTIESTRATÉGIA;
- 3) Deliberação pela integralização de recursos referentes a 6ª chamada de capital do FIP FIP KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUC I FIP MULTI, CNPJ: 41.745.796/0001-99, com utilização de recursos disponíveis em conta corrente de benefícios previdenciários e/ou resgate de recursos do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97.

Reunião extraordinária do dia 14 de setembro de 2023:

- 1) Ciência dos comunicados emitidos em 12 e 13 de setembro de 2023 e do comunicado sobre o resultado da 6ª Assembleia Geral de Cotista do KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTIT I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78;
- 2) Deliberação, por unanimidade, pela aplicação dos recursos recebidos de amortização do KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTIT I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, no fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, no valor de R\$ 154.865,00;
- 3) Aprovação da ata nº 185 do dia 14/09/2023.



Reunião ordinária do dia 22 de setembro de 2023:

- 1) Aprovação das atas nº 181 de 21/07/2023, nº 182 de 07/08/2023 e nº 183 de 21/08/2023;
- 2) Aprovação do credenciamento da distribuidora BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 33.862.244/0001-32, com encaminhamento para referendo pelo CMP;
- 3) Ciência das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/03/2023 do KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, CNPJ nº 41.745.796/0001-99.



ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

GESTÃO DE PESSOAL

Em relação aos atos de gestão de pessoal, cumpre informar que, no período, não foram nomeados servidores aprovados em concurso público para ocupar cargo de provimento efetivo.

Abaixo, estão discriminadas as portarias produzidas no ano de 2023:

PORTARIA:	DESCRIÇÃO
489	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, a partir de 26/01/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar n° 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar n° 346/2011
490	É DESIGNADO o servidor e membro do Comitê de Investimentos MÁRIO JOSÉ PICARELLI DE CASTRO para responder pela chefia da Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, no período de 16/01/2023 a 25/01/2023, período em que a servidora Patrícia Nato Toninato Bartolomei estará em usufruto de férias, enquanto perdurar a ausência.
491	NOMEIA, à vista da classificação obtida no Concurso Público n° 01/2019, Edital n° 06/2019, para ocupar, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, criado pela Lei Complementar n.º 695, de 26 de outubro de 2022, surtindo os efeitos desta a partir 19 de janeiro de 2023: ANA CRISTINA ALVES DE PAULA
492	Fica permitido a servidora LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA, atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa n° 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência.
493	NOMEIA, à vista da classificação obtida no Concurso Público n° 01/2019, Edital n° 06/2019, para ocupar, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, criado pela Lei Complementar n.º 695, de 26 de outubro de 2022, surtindo os efeitos desta a partir 09 de fevereiro de 2023: MARA RUBIA SANTOS
494	É DESIGNADA a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADORA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, do dia 22/02/2023 a 03/03/2023, período em que o servidor estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar n° 05/1990
495	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICARELLI DE CASTRO para substituir o Diretor ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR EXECUTIVO, a partir de 10/02/2023, período em que o Diretor estiver afastado e em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar n° 05/1990.
496	CONCEDE, o(a) servidor(a) estatutário(a) ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO, agente previdenciária, a 6ª (SEXTA) PARTE de seus vencimentos, nos termos do artigo 99, da Lei Complementar n.º 05/90 c.c. artigo 6º da Lei Complementar n.º 539/2017, surtindo os efeitos desta a partir de 31/01/2023.
498	EXONERA, o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS, da Função Assistente Técnico, da Coordenadoria Administrativa, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar n° 566/2018, retroagindo os efeitos a partir 01 de março de 2023. EXONERA, o servidor RAPHAEL MENDES, da Função de Gerente de Pagamento de Benefícios Previdenciários, da Coordenadoria Administrativa, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar n° 566/2018, retroagindo os efeitos a partir 01 de março de 2023. DESIGNA, o servidor RAPHAEL MENDES, para exercer a Função Assistente Técnico, da Coordenadoria Administrativa, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, com

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

	redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, retroagindo os efeitos a partir 01 de março de 2023..
499	Resolve CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar nº 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 14/05/2002 e artigo 4º da Lei Complementar nº 609/2019, nos termos do Decreto nº 18.621 de 23 de junho de 2020: É DESIGNADA a servidora DEIZE FERNANDA FELETTTO DE AZEVEDO para substituir o servidor Raphael Mendes, para ocupar a Função Assistente Técnico, da Coordenadoria Administrativa, do dia 10/03/2023 a 19/03/2023, período em que o servidor estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
500	DESIGNADA a servidora ANA CRISTINA ALVES DE PAULA para substituir a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI, para ocupar a Função de Gerência de Atendimento, Análise e Concessão de Benefícios, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, do dia 10/04/2023 a 19/04/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
501	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, a partir de 10/05/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011
502	É DESIGNADO o servidor BRUNO SANTANA COSTA para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para exercer a atividade especial de Presidente da Comissão de Licitação, a partir de 10/05/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.
503	É DESIGNADA a servidora ANA CRISTINA ALVES DE PAULA para substituir a servidora ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO, para ocupar a Função de Assistente Técnico, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, do dia 02/05/2023 a 11/05/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
504	Fica permitido ao servidor VANESSA LAGO MARTINS, atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência.
505	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para substituir o Diretor ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR EXECUTIVO, a partir de 30/05/2023, período em que o Diretor estiver afastado e em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
506	– É DESIGNADA a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADORA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, do dia 29/05/2023 a 07/06/2023, período em que o servidor estará em gozo de licença prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
507	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, a partir de 31/05/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011
508	É DESIGNADO o servidor BRUNO SANTANA COSTA para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para exercer a atividade especial de Presidente da Comissão de Licitação, a partir de 31/05/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.
509	Ficam designados os servidores abaixo relacionados para responder pela Função de Agente de Contratação e de Pregoeiro quando em licitação na modalidade de Pregão, na Administração Direta deste Município, nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021: I - ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO; II - BRUNO SANTANA COSTA; III - LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA; IV - WILCLEM DE LAZARI ARAUJO; Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como Membros da Equipe de Apoio de

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

	que trata a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que auxiliarão os Agentes de Contratação/Pregoeiros na condução dos processos licitatórios, bem como os substituindo nas suas ausências e impedimentos: I - FABIANO HERNANDES DE ASSIS e II – MARIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO.
510	Concede Prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar n.º 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147 de 14/05/2002 e artigo 4º da Lei Complementar n.º 609/2019, nos termos do Decreto n.º 18.621 de 23 de junho de 2020: ao servidor WILLIAN DOS SANTOS LIMA, Analista Previdenciário - T.I. e Comunicação, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2019 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 01/08/2019 a 31/07/2024, para ser gozado da seguinte forma: 90 (noventa) dias em gozo oportuno.
511	EXONERA, a pedido, WILLIAN DOS SANTOS LIMA, do Cargo de provimento efetivo de Analista Previdenciário – Tecnologia da Informática e Comunicação, criado pela Lei Complementar n.º 382, de 18 de abril de 2013, nomeado pela Portaria n.º 166, de 01 de agosto de 2014, surtindo os efeitos a partir de 21 de junho de 2023.
512	É DESIGNADO o servidor BRUNO SANTANA COSTA para substituir o servidor WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, ocupando interinamente o cargo de provimento em Comissão de DIRETOR TÉCNICO a partir de 03/07/2023, período em que o servidor titular estará em gozo de férias, enquanto perdurar a ausência. (Proc. Administrativo 1520.01.321/2023.74)
513	A convocação de audiência pública presencial com o objetivo de apresentar e debater o Relatório de Gestão Corporativa, o resultado da Política de Investimento e a Avaliação Atuarial da RIOPRETOPREV, todos referentes ao exercício de 2022. A audiência pública presencial será realizada no dia 03 de agosto de 2023, às 18h00min, no Auditório Juan Bérquia – Localizado no andar térreo do Prédio do Paço Municipal - Av. Alberto Andaló, 3.030. Após a realização da audiência pública presencial, a RIOPRETOPREV disponibilizará o material apresentado no endereço eletrônico < http://www.riopretoprev.riopreto.sp.gov.br >.
514	É DESIGNADA a servidora LUCIMARA APARECIDA FAUSTINO CUSTODIO para substituir a servidora CAMILA CAMINHA CARO, para ocupar a Função de Gerente de Perícias e Acompanhamento Técnico, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, do dia 10/07/2023 a 19/07/2023, período em que a servidora estará em gozo de licença prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar n.º 05/1990.
515	É DESIGNADA a servidora LUCIMARA APARECIDA FAUSTINO CUSTODIO para substituir a servidora CAMILA CAMINHA CARO, para ocupar a Função de Gerente de Perícias e Acompanhamento Técnico, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, do dia 10/07/2023 a 19/07/2023, período em que a servidora estará em gozo de licença prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar n.º 05/1990.
516	É DESIGNADA a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADORA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, do dia 14/08/2023 a 23/08/2023, período em que o servidor estará em gozo de licença prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar n.º 05/1990. (Proc. Administrativo 1520.01.651/2023.53)
517	Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Ética e Conduta da RIOPRETOPREV – CECRPP - constituída com a finalidade de atuar e decidir em matéria ética no âmbito desta Autarquia, nos termos do disposto na Instrução Normativa n.º 75, de 14 de agosto de 2023. A Designação de que trata o artigo anterior é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não ensejando qualquer remuneração aos seus membros, sendo os trabalhos por ela desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público. A composição da Comissão de Ética e Conduta da RIOPRETOPREV – CECRPP - na forma supracitada, terá mandato até o dia 31/05/2025, sendo readmitida sua recondução.
518	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, de 28/08/2023 a 06/09/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar n.º 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º 346/2011. (Proc. Administrativo 1520.01.708/2023.58)

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

519	É DESIGNADO o servidor BRUNO SANTANA COSTA para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para exercer a atividade especial de Presidente da Comissão de Licitação, de 28/08/2023 a 06/09/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011. (Proc. Administrativo 1520.01.710/2023.44)
520	Fica instituído, no âmbito da RIOPRETOPREV, o Comitê de Segurança da Informação - CSI/RPP, composto de 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente.
521	Fica permitido ao servidor ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência.
522	Fica permitido ao servidor BRUNO SANTANA COSTA atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência.
523	Fica permitido aos servidores FABIANO HERNANDES DE ASSIS e IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência
524	Fica permitido a servidora PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência
525	É DESIGNADA a servidora ANA CRISTINA ALVES DE PAULA para substituir a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI, para ocupar a Função de Gerência de Atendimento, Análise e Concessão de Benefícios, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, do dia 18/09/2023 a 27/09/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
526	É DESIGNADA a servidora DEIZE FERNANDA FELETTI DE AZEVEDO para substituir o servidor RAPHAEL MENDES, para ocupar a Função Assistente Técnico, da Coordenadoria Administrativa, do dia 21/09/2023 a 26/09/2023, período em que o servidor estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
527	Fica permitido aos servidores MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO e RAFAEL HENRIQUE LOPES PEREIRA atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência. (Proc. Administrativo 1520.01.999/2023.85)
528	EXONERA, a pedido, RAPHAEL MENDES, do Cargo de provimento efetivo de Agente Previdenciário, criado pela Lei Complementar nº 382, de 18 de abril de 2013, nomeado pela Portaria nº 453, de 07 de março de 2022, surtindo os efeitos a partir de 03 de outubro de 2023. (Proc. Administrativo 1520.02.014/2023.46)

Segue, abaixo, o quadro de pessoal em 30/09/2023:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	FORMA DE PROVIMENTO				
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Ag. Previdenciário	12	00	12	10 (02 exercendo cargo em comissão)	02
Analista Contábil	02	00	02	02 (01 Exercendo cargo em comissão)	00
Diretor Superintendência	00	01	01	01	00
Diretor Técnico	00	01	01	01	00
Diretor Executivo	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria Administrativa	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimentos	00	01	01	01	00

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Chefe da Coordenadoria de Gestão de Benefícios	00	01	01	01	00
Gestor de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos	00	01	01	01	00
Analista Previdenciário – Serviço Social	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – Psicologia	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – T. Ocupacional	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – T.I.e Comunicação	01	00	01	00	01
Advogado	02	00	02	02 (01 exercendo cargo em comissão)	00
TOTAL	20	07	27	25	03

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B – Cargos em comissão

DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS

DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO ANO DE 2023

Seguem discriminados abaixo os processos licitatórios para aquisição de produtos ou serviços realizados no ano de 2023:

MODALIDADE	NÚMERO	OBJETO	CONTRATADO	DATA	VALOR GLOBAL/ESTIMADO
Cotação/Dispensa	01/2023	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Contábil Independente, compreendendo as atividades descritas no Termo de Referência – Anexo I.	AZEVEDO AUDITORES INDEPENDENTES S/S	25/01/2023	R\$ 17.350,00
Cotação/Dispensa	02/2023	Contratação de agente de integração, destinado à Cooperação Recíproca entre as partes para o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE	01/02/2023	R\$ 10.560,00

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



		Estudantes por meio de pagamento de bolsas de estágio, nos termos do Termo de Referência.			
Cotação/Dispensa	03/2023	Contratação de empresa para a prestação de serviços de Telefonia Fixa (linhas digitais) para a sede da Autarquia.	TELEFONICA BRASIL S/A.	15/03/2023	R\$ 5.388,00
Cotação/Dispensa	04/2023	Aquisição de passagens aéreas para o deslocamento de 1 (uma) pessoas: de São José do Rio Preto/SP para Florianópolis/SC no dia 08/03/2023 e de Florianópolis/SC para São José do Rio Preto/SP no dia 10/03/2023, permitindo a participação do membro do Comitê de Investimentos: Mário José Piccarelli de Castro, no 5º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS.	MARTINS E HERNANDES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	22/02/2023	R\$ 2.496,08
Cotação/Dispensa	05/2023	Contratação do Seguro Predial da Sede da RioPretoPrev.	H J NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI.(SEGURA DORA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS)	23/03/2023	R\$ 1.557,70
Cotação/Dispensa	06/2023	Serviços Técnicos Contínuos Especializados em fornecimento de Sistema de Assinatura e Recorte Eletrônicos de Publicações Oficiais e integração de sistemas, conforme atividades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA.	WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	02/05/2023	R\$ 1.368,00
Cotação/Dispensa	07/2023	Aquisição de Papéis Sulfites, para o abastecimento dos estoques da autarquia.	SOUZA & FURLANETO RIO PRETO LTDA ME	14/04/2023	R\$ 2.750,00
Cotação/Dispensa	08/2023	Aquisição de materiais de limpeza para a sede da Autarquia, para a manutenção e reposição do estoque.	JG CASA DA EMBALAGEM LTDA.	27/04/2023	R\$ 2.985,29

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Cotação/Dispensa	09/2023	Aquisição de 5 passagens aéreas (3 conselheiros e 2 servidoras) para participação no 56º Congresso Nacional da ABIPEM, realizado em Foz do Iguaçu/PR.	MARTINS E HERNANDES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.	02/05/2023	R\$ 7.725,00
Cotação/Dispensa (Nova Lei Licitações - 14.133/21)	10/2023	Prestação, de serviços necessários a verificar a conformidade do RPPS em atendimento aos requisitos definidos pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), compreendendo os serviços descritos no item 2 do Preâmbulo e definido no presente instrumento, com vistas à eventual obtenção, pela RIOPRETOPREV, do Certificado de Conformidade.	INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIA L LTDA.	28/07/2023	R\$ 30.400,00
Cotação/Dispensa	11/2023	Aquisição de 2 passagens aéreas (2 diretores) para participação no 56º Congresso Nacional da ABIPEM, realizado em Foz do Iguaçu/PR.	MARTINS E HERNANDES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.	25/05/2023	R\$ 5.006,00
Cotação/Dispensa	12/2023	Contratação de empresa para fornecimento de recarga de toners de impressora (remanufatura com descarte de resíduos).	O.M.I. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME. (QUALITY CARTUCHOS)	13/08/2023	R\$ 3.920,00

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Cotação/Dispensa	13/2023	Contratação de Seguro da Viatura Oficial da RioPretoPrev.	H J Nogueira Administração e Corretagem de Seguros EIRELI (seguradora ALLIANZ SEGUROS S/A).	15/08/2023	R\$ 1.662,78
Cotação/Dispensa	14/2023	Aquisição de passagens aéreas para conselheiros, para participação no 22º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, realizado na cidade de Belo Horizonte (MG).	MARTINS E HERNANDES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.	24/08/2023	4.155,66
Cotação/Dispensa	15/2023	Serviços técnicos contínuos especializados em fornecimento de SISTEMA DE REGISTRO DE PONTO DIGITAL/ONLINE.	DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMEN TOS ELETRÔNIC OS E SISTEMAS LTDA.	14/09/2023	695,00
Cotação/Dispensa	16/2023	Serviços de Manutenção / Conserto de Nobreaks	GMRP COMERCIO DE INFORMATIC A LTDA.	22/09/2023	4.020,00

CONTRATOS ADITADOS NO ANO DE 2023

Seguem, na tabela abaixo, os contratos aditados no ano de 2023:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



MODALIDADE	NÚMERO DA MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA/CONTRATADO	DATA	VALOR GLOBAL / ESTIMADO
Cotação/Dispensa	03/2022	Contratação de serviços especializados de solução de tecnologia da informação - TIC, de solução única, padronizada para acesso, por meio de APIs, aos dados do Sistema de Informações de Registro Civil – SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro (PRORROGAÇÃO 01)	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV	24/02/2023	R\$ 3.537,76
Cotação/Dispensa	15/2019	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos contínuos especializados em Consultoria em Investimentos, nos termos definidos no Termo de Referência (Anexo I do contrato).	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. EPP.	17/05/2023	R\$ 16.800,00
Inexigibilidade	01/2019	Credenciamento de Médicos Peritos (Perícias Comuns)	José Roberto Benites Vendrame; Nazir Tarraf; Rogerio Crespilho Bosco.	07/06/2023	R\$ 11.220,00 (estimativa por contrato)
Pregão Presencial	01/2023	Contratação de empresa para prestação de Serviços Terceirizados de Limpeza e Conservação Predial, relacionados no Anexo I e nos exatos termos do Contrato e do Anexo II do Edital (Termo de Referência).	F. T. SERVICE – ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA.	12/06/2023	R\$ 41.624,76
Cotação/Dispensa	06/2022	Contratação de empresa para a prestação de Serviços Técnicos Contínuos de Plataforma de Relacionamento multicanal com suporte ao "WhatsApp Business API", "Facebook Messenger", "Telegram", "SMS", "e-mail", PARA atendimento automatizado via robô (bot), estrutural ou com inteligência artificial e demais itens, conforme detalhamento do Termo de Referência (Anexo I).	HUGGY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	31/07/2023	R\$ 16.384,64

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Cotação/ Dispensa	08/2021	Contratação de empresa para a prestação de Serviços Técnicos Contínuos de custódia de títulos públicos, sem administração de carteira, com possibilidade de custodiar inclusive títulos adquiridos em outra instituição, por empresa devidamente habilitada na CVM – Comissão de Valores Mobiliários.	XP INVESTIME NTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO S S/A.	01/08/2 023	R\$ 0,00 (sem custo)
Cotação/ Dispensa	04/2021 (art. 24, inciso VIII)	Serviços Contínuos de Roçagem/Capina de Mato, Poda e Supressão de Árvores dos imóveis de propriedade da Autarquia, conforme detalhamento no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO DO RIO PRETO – EMURB.	15/08/2 023	R\$ 55.655,38
Cotação/ Dispensa (MP 961/2020)	15/2020	Contratação de Serviços de Gestão na Área Atuarial, visando a realização de Consultoria Permanente Atuarial e a elaboração do cálculo e avaliação atuarial para apuração do resultado técnico do plano de benefícios da RIOPRETOPREV (Contratante), conforme Termo de Referência.	BRASILIS CONSULTOR IA ATUARIAL LTDA. EPP.	25/08/2 023	R\$ 38.493,00
Cotação/ Dispensa	09/2021	Contratação de prestadora de serviço com profissionais de Medicina Ocupacional, incluindo exames médicos (avaliação clínica e exames laboratoriais) e de sanidade mental, com atendimento facilitado via internet, em virtude de contratação de novos funcionários e para o Programa de Controle Médico, de Saúde Ocupacional e de treinamento contra acidentes de trabalho dos funcionários da RIOPRETOPREV.	JAG SAÚDE OCUPACION AL LTDA.	06/09/2 023	R\$ 3.000,00
Dispensa - Art.24, XVI; VIII (Empresa Pública Municipal)	01/2020	Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos técnicos especializados em tecnologia da informação e comunicação – TI&C, e demais serviços correlatos.	EMPRO - TECNOLOGI A E INFORMAÇÃ O.	11/09/2 023	R\$ 137.420,49

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Cotação/ Dispensa (MP 961/2020)	13/2020	Contratação de Serviços de Gestão Previdenciária, de natureza contínua, constituídos por Locação de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, Serviços de implantação do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária e por Suporte Permanente aos Usuários do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, para atender às necessidades da RioPretoPrev.	UNIVERSALP REV SOFTWARE E CONSULTOR IA LTDA. – EPP.	14/09/2 023	R\$ 49.920,00
Cotação/ Dispensa	07/2021	Contratação de API oficial do WhatsApp Enterprise (Licenciamento de uso de Plataforma de Comunicação para a facilitação, parametrização e customização de comunicação digital), para atendimento receptivo e ativo, em média de 1.500 (mil e quinhentas) sessões de atendimento de 24h/mês.	ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A.	07/10/2 023	R\$ 8.190,00
Inexigibili dade	01/2020	Contratação de empresa para prestação Serviços de Postagem e Comunicação em geral (Monopólio Constitucional).	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT- CORREIOS)	24/09/2 023	R\$ 7.760,16

ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

No ano de 2023 foram publicadas novas normas relativas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto:

- ✓ **Instrução Normativa nº 73, de 20 de maio de 2023:** Regulamenta a contratação direta no âmbito da Autarquia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 19.415/2023;
- ✓ **Instrução Normativa nº 74, de 31 de maio de 2023:** Regulamenta o Regime de Adiantamento para cobertura de Despesas e Gastos de Pequena Monta, os quais não se subordinam ao processo normal de aplicação, conforme permissão do artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64 e consoante as diretrizes da Lei Municipal nº 13.290/2019 e da Lei Federal nº 14.133/23;
- ✓ **Decreto nº 19.580, de 29 de setembro de 2023:** Dispõe sobre alteração orçamentária no âmbito da RioPretoPrev;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

No ano de 2023, a Diretoria Técnica da entidade, que tem a competência de representar a entidade perante o Poder Judiciário, contou com o seguinte quadro de pessoal:

Servidor	OAB	Cargo
Wilclem de Lazari Araújo	OAB/SP 333.181	Advogado
Bruno Santana Costa	OAB/SP 278.637	Advogado
Karla Gabrielle Viveiros Monteiro	-	Estagiária de Direito

Principais dados estatísticos no ano de 2023:

Tipo de Ação/Atividade	Quantidade
Pareceres Jurídicos	295
Ofícios Expedidos	8
Novos Processos Judiciais	183
Processos Judiciais em andamento	628

MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2023

Natureza	Num. ordem	Processo	Valor
Alimentar	1	0281082-92.2021.8.26.0500	225.865,88
Alimentar	2	0293273-72.2021.8.26.0500	46.510,82
Alimentar	3	0297595-38.2021.8.26.0500	29.163,80
Alimentar	4	0309124-54.2021.8.26.0500	30.944,54
Alimentar	5	0309125-39.2021.8.26.0500	29.071,36
Alimentar	6	0309127-09.2021.8.26.0500	29.945,96
Alimentar	7	0309130-61.2021.8.26.0500	31.942,72
Alimentar	8	0309152-22.2021.8.26.0500	29.945,57
Alimentar	9	0309156-59.2021.8.26.0500	24.501,22
Alimentar	10	0309198-11.2021.8.26.0500	29.945,57
Alimentar	11	0322332-08.2021.8.26.0500	29.945,57
Alimentar	12	0412263-22.2021.8.26.0500	50.637,68
Alimentar	13	0412265-89.2021.8.26.0500	61.424,16
Alimentar	14	0441028-03.2021.8.26.0500	181.409,90
Alimentar	15	0443892-14.2021.8.26.0500	24.262,47
Alimentar	16	0445555-95.2021.8.26.0500	40.055,24
Alimentar	17	0450828-55.2021.8.26.0500	47.160,21
Alimentar	18	0450829-40.2021.8.26.0500	77.413,23
Alimentar	19	0450831-10.2021.8.26.0500	95.260,27
Alimentar	20	0008289-08.2022.8.26.0500	53.122,13

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Alimentar	21	0012064-31.2022.8.26.0500	46.690,58
Alimentar	22	0028613-19.2022.8.26.0500	170.998,97
Alimentar	23	0030286-47.2022.8.26.0500	24.949,76
Alimentar	24	0030288-17.2022.8.26.0500	67.590,81
Alimentar	25	0031190-67.2022.8.26.0500	134.967,01
Alimentar	26	0039185-34.2022.8.26.0500	58.949,83
Alimentar	27	0082063-71.2022.8.26.0500	38.623,31
Total			1.711.298,57

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PERANTE OS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

TEMPORARIEDADE E REGULARIDADE

ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o artigo 74, § 2º, ao atribuir ao cidadão, partido político, associação ou sindicato, competência para denunciar ilegalidade ou irregularidades perante os Tribunais de Contas, privilegiou a cidadania e fez todos os cidadãos tornarem-se responsáveis pela coisa pública.

A exigência legal da criação do Controle Interno advém de cláusula constitucional e alcança as entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta, nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (grifamos)

O ordenamento constitucional, por si só, é claro em ordenar a criação de tal controle, porém, corroborando com o mandamento, o Artigo 35 de Constituição Estadual do Estado de São Paulo também exige a fiscalização almejada:

Artigo 35 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: (grifamos)

(...)

Além disso, também há previsão do Controle Interno na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), nos Artigos 54, Parágrafo Único e 59, que assim expressam:

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

(...)

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20. (grifamos)

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a: (grifamos)

(...)



Se farta fundamentação não bastasse, a Lei Complementar nº 709/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prevê em seu Artigo 26 a existência do Controle Interno como forma auxiliar de fiscalização, nos seguintes termos:

Artigo 26 - Para cumprimento de suas funções, o Tribunal de Contas poderá utilizar-se dos elementos apurados pelas unidades internas de controle da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal. (grifamos)

Diante das leis supracitadas, desde o exercício de 2.009 o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE-SP)** vem exigindo, nos relatórios finais de avaliação e em seu site (<http://www4.tce.sp.gov.br/controle-interno-munic-paulistas>), a implantação do Sistema de Controle Interno.

A ausência de sua instalação e composição de seu(s) membro(s) poderá ensejar a aplicação de sanções aos administradores, conforme as Instruções 02/2008 do TCE-SP.

No âmbito da RIOPRETOPREV, a comissão de controle interno foi, num primeiro momento, normatizada pela Instrução Normativa nº 23/2013.

Com a publicação da Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, foi criada a Seção de Controle Interno e Ouvidoria, vinculada a diretoria da RIOPRETOPREV, revogando tacitamente o disposto na Instrução Normativa nº 23/2013 no que tange a composição do antigo sistema de controle interno.

DO HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Através da Portaria nº 128/2013, de 06 de março de 2013, foram nomeados os seguintes servidores de carreira para integrar o sistema de controle interno:

- **Adriano Antônio Pazianoto – Presidente**
- **Hélio Antunes Rodrigues e Izabel Cristina Pires Borelli – Membros.**

Com a publicação da Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, foi criada uma Seção específica de Controle Interno na entidade, bem com a função pública de presidente da Seção.

Assim, com a publicação da Portaria nº 312/2018, o servidor de carreira **BRUNO SANTANA COSTA** passou a exercer a atividade especial de Presidente da Seção de Controle Interno e Ouvidoria.

Posteriormente, foi publicada a Instrução Normativa nº 22/2019, que incluiu na Seção de Controle Interno um membro indicado pelo Comitê de Investimentos.

Conforme indicação realizada pelo Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV, pela Portaria nº 338/2019, foi designado o servidor de carreira **MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO** para integrar, na qualidade de membro, a Seção de Controle Interno da entidade, nos termos do art. 3º, inciso II, da Instrução Normativa no 62, de 06 de agosto de 2020.

Com a publicação da Instrução Normativa nº 22/2019, foi incluído na Seção de Controle Interno um membro indicado pelo Conselho Fiscal.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Conforme indicação realizada pelo Conselho Fiscal, pela Portaria nº 382/2020, foi designado o membro **ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR** para integrar, na qualidade de membro, a Seção de Controle Interno da entidade, nos termos do art. 3º, inciso III, da Instrução Normativa no 62, de 06 de agosto de 2020.

Pela Portaria nº 481/2022, o servidor RAFAEL HENRIQUE LOPES PEREIRA foi designado para exercer a atividade de PRESIDENTE da Seção de Controle Interno e Ouvidoria, a partir 01 de novembro de 2022.

Portanto, **desde 01/11/2022, a composição do Controle Interno da Entidade é a seguinte:**

Presidente: Rafael Henrique Lopes Pereira

Representante do Comitê de Investimentos: Mário José Piccarelli de Castro

Representante do Conselho Fiscal: Roberto Carlos Menoni Junior

Em relação às nomeações supramencionadas, é importante destacar que o **TCE-SP exige expressamente que os encargos do Controle Interno sejam exercidos por servidores de carreira do órgão da administração pública, conforme Comunicado SDG nº 32/2012 (disponível em: <http://www4.tce.sp.gov.br/comunicado-sdg-n-322012>).**

DOS TRABALHOS REALIZADOS

A auditoria do Sistema de Controle interno é realizada a partir da emissão de dois relatórios:

- 1) Relatórios Semestrais – Emitidos para atendimento da orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado;
- 2) Relatórios trimestrais – Emitido para atendimento da ação prevista no manual do Pró-Gestão RPPS.

Também são analisados todos os adiantamentos concedidos aos servidores do regime próprio de previdência social, bem como por amostragem, os processos de concessão de aposentadoria e pensão e de alocação e resgate de recursos.

DA FINALIDADE DA COMISSÃO DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV

O art. 3º da Instrução Normativa 23, de 30 de abril de 2013 estabelece como finalidade da comissão de controle interno:

- I. Criar as condições necessárias que assegurem a eficácia do Controle e a regularidade da realização da receita e da despesa da Autarquia;
- II. Acompanhar as execuções de programas de trabalho e do orçamento;
- III. Avaliar os resultados alcançados pelos administradores;
- IV. Verificar a execução dos contratos;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- V. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento;
- VI. Verificar a legalidade de atos e avaliar os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial,
- VII. Apoiar o Controle externo no exercício de sua missão institucional;
- VIII. Verificação de Atos e Fatos Administrativos relevantes;
- IX. Verificação das Atividades de Compensação Previdenciária;
- X. Verificação da Eficiência e Eficácia do Fluxo de Trabalho;
- XI. Atestar a conformidade das áreas mapeadas e manualizados;
- XII. Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.



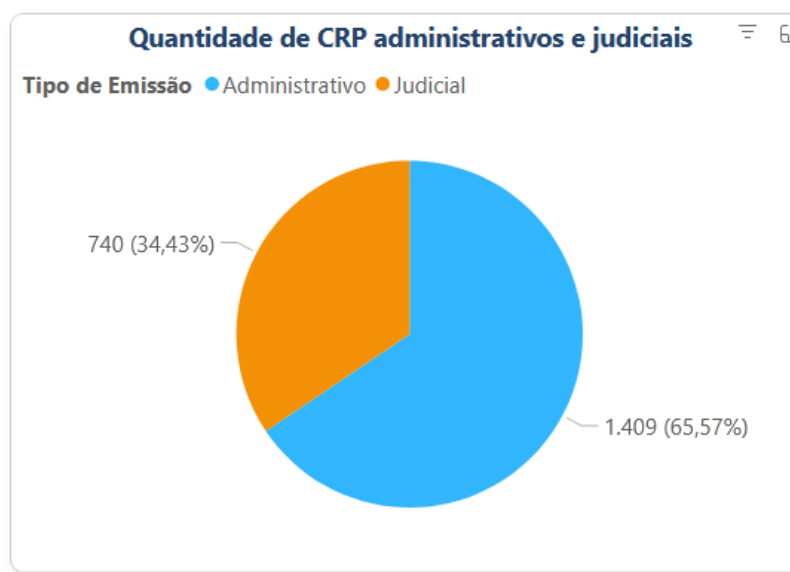
ESTATÍSTICAS E ÍNDICES DIVULGADOS PELA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

INFORMAÇÕES DO PAINEL ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O sistema de Previdência Público no Brasil é dividido em dois regimes: 1) Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e suas normas básicas estão previstas no art. 40 da Constituição Federal e na Lei 9.717/98; 2) Regime Geral de Previdência Social – RGPS e suas normas básicas estão previstas no art. 201 da Constituição Federal e nas Leis 8.212/91 e 8.213/91. No link a seguir, é possível verificar a distribuição dos entes federativos e o regime previdenciário adotado para servidores ocupantes de cargo efetivo: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/estatisticas-da-previdencia/painel-estatistico-da-previdencia/regimes-proprios-de-previdencia-social-1>

O certificado de regularidade previdenciária – CRP - atesta se o ente federativo cumpre as regras constitucionais e legais voltadas para a gestão do seu respectivo RPPS, de modo que o regime cumpra sua missão institucional de garantir o pagamento dos benefícios a seus segurados.

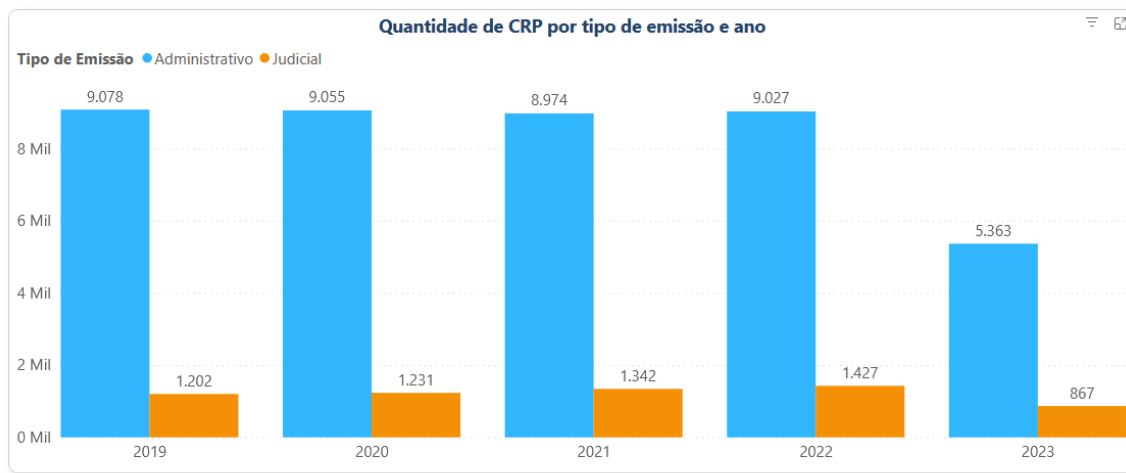
O CRP é emitido pelo sistema CADPREV, com validade de 180 dias, quando demonstrada a regularidade do cumprimento dos critérios e exigências previstas no art. 5º da Portaria MPS nº 204/2008 pelos RPPS dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios. Abaixo, verificamos o comparativo entre a quantidade de CRP Válido e CRP Vencidos:



Alguns entes federativos, ao enfrentarem problemas para o cumprimento de normas, vêm optando pela judicialização do CRP, ao invés de buscarem as tratativas para sua regularização junto a SPREV, trazendo sérias consequências para a sua sustentabilidade, decorrente, especialmente, do descumprimento reiterado da Lei nº 9.717/1998 relativas ao caráter contributivo e ao equilíbrio financeiro e atuarial do regime. Abaixo, o demonstrativo entre CRP Administrativo e CRP judicial:

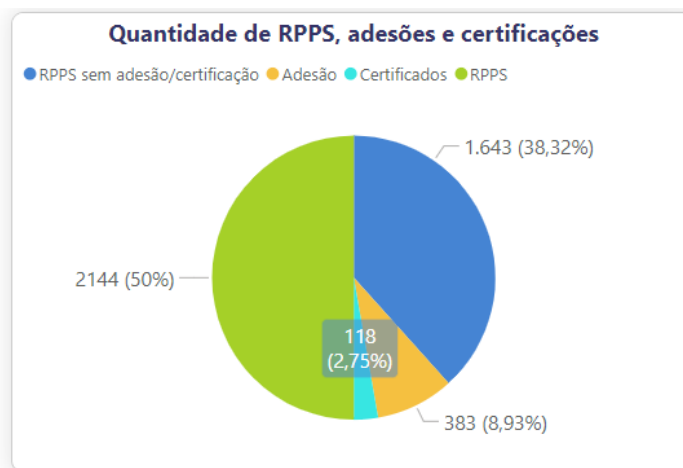
RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



O Indicador de Envio de Informações tem como objetivo verificar o grau de transparência dos entes federativos em relação ao envio das informações relativas ao seu respectivo RPPS, por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) e do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), até 31 de julho do ano de publicação do ISP-RPPS, conforme disposto na Portaria nº 14.762, de 19 de junho de 2020

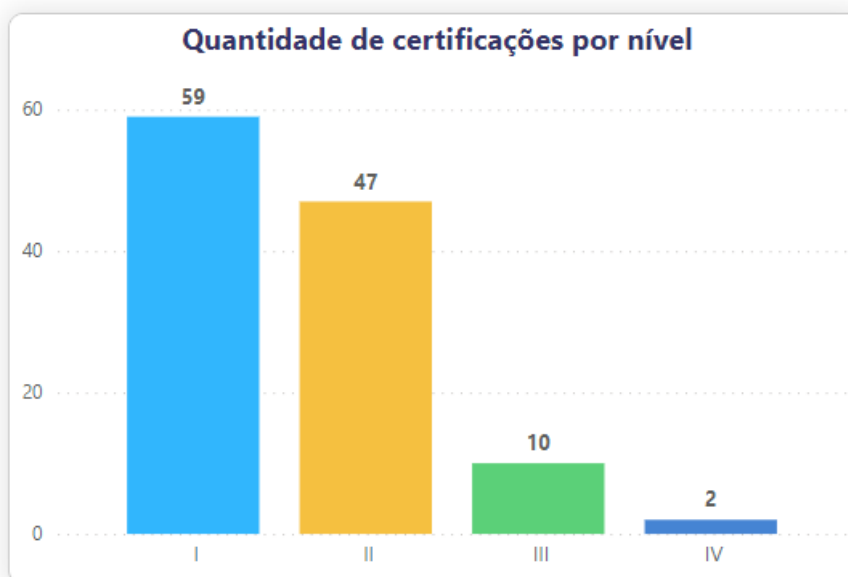
O programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – “Pró-Gestão RPPS” foi instituído pela Portaria nº 185, de 14 de maio de 2015 e tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. A adesão ao Pró-Gestão RPPS é voluntária e a certificação emitida tem a duração de 3 (três) anos. Em relação a certificação, as estatísticas divulgadas pela SPREV são as seguintes:



Os entes são certificados mediante demonstração à entidade certificadora credenciada, durante auditoria presencial, que seus processos de trabalho atendem aos requisitos mínimos de conformidade estabelecidos para o nível de aderência pretendido, em cada uma das ações das dimensões de controles internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. De acordo com a SPREV, as certificações já realizadas estão distribuídas de acordo com os seguintes níveis:

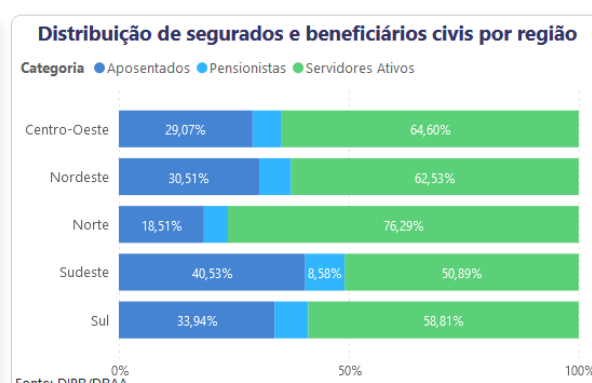
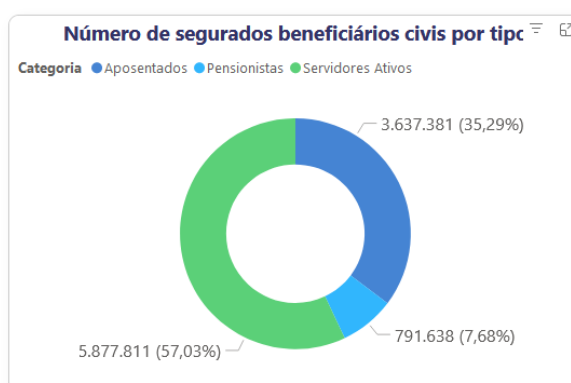
RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



São segurados dos RPPS os servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações. São Beneficiários do RPPS os aposentados e pensionistas amparados.

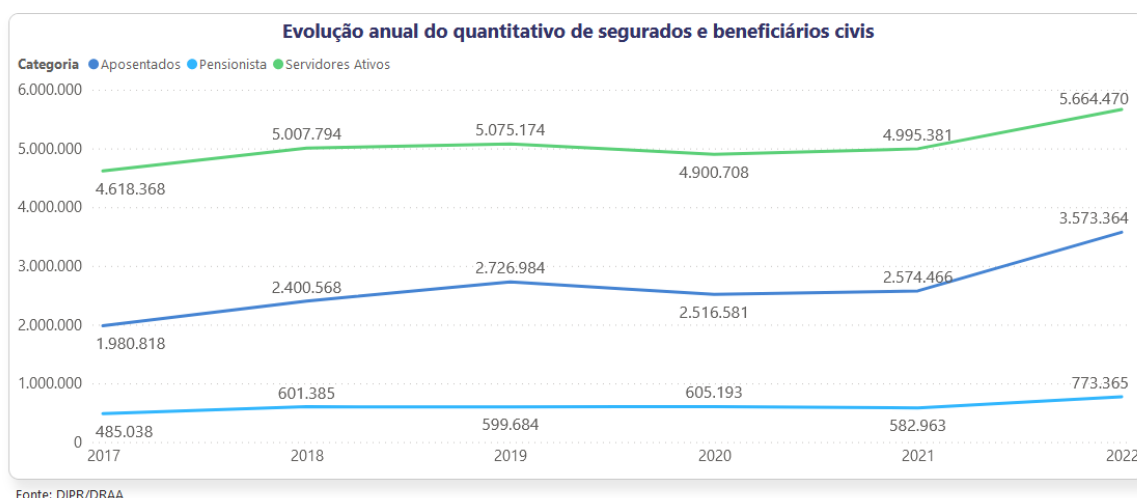
Os dados apresentados abaixo demonstram os dados dos segurados e benefícios de todos os RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios:



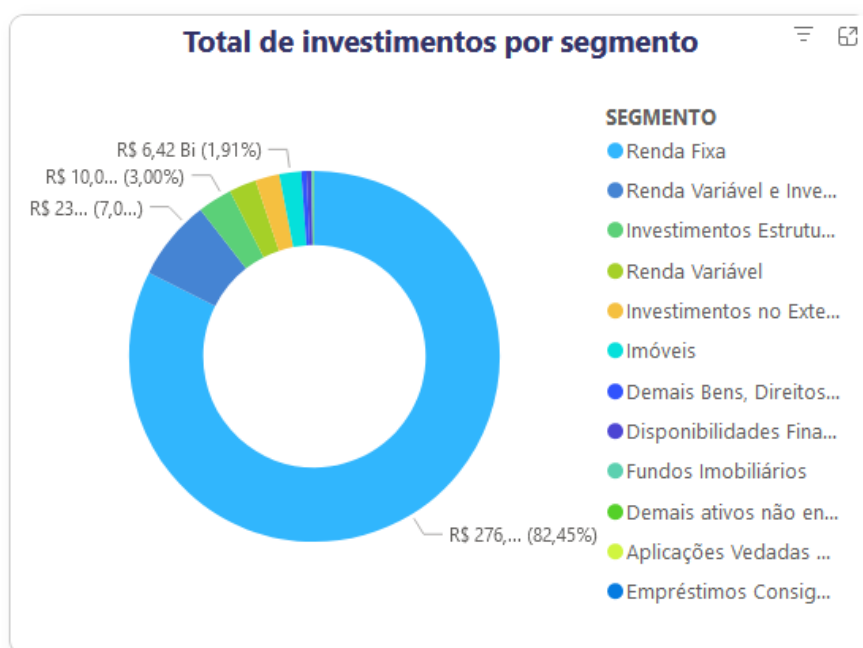
A evolução do quantitativo de segurados e beneficiários é demonstrada no gráfico abaixo:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Sabemos que os RPPS devem aplicar seus recursos no mercado financeiro, segundo limites e requisitos estabelecidos pelo CMN e diretrizes determinadas em sua política anual de investimentos para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários. As informações expostas nos gráficos abaixo são referentes aos investimentos dos RPPS:



Por fim, destacamos as informações obtidas do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, encaminhada via CADPREV. Na informação podemos verificar o total da receita e da despesa dos RPPS do exercício completo do ano de 2022:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Aportes de recursos repartição

99,34 Bi

Resultado Previdenciário do
Fundo em Capitalização

10,05 Bi

Resultado Previdenciário do
Fundo em Repartição

-76,59 Bi

Receitas Arrecadadas

165,03 Bi

Despesas Empenhadas

231,57 Bi

Reservas Orçamentárias

11,59 Bi

Aportes de recursos capitalização

19,85 Bi

Bens e direitos

787,48 Bi

DO ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA

Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de que trata o art. 40 da Constituição Federal, instituídos pelos entes federativos para dar cobertura a servidores públicos titulares de cargos efetivos, bem como a membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas, devem ser organizados de forma a cumprir os princípios do caráter contributivo e do equilíbrio financeiro e atuarial e as normas gerais aplicáveis a esses regimes, previstas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1988.

A Lei nº 9.717, de 1988, atribuiu ao Ministério da Previdência Social a competência para orientar, fiscalizar, supervisionar e acompanhar os RPPS, para estabelecer e publicar os parâmetros e diretrizes gerais para seu cumprimento, para receber, na forma, na periodicidade e nos critérios por ele definidos, dados e informações sobre esses regimes e seus segurados. Atualmente, essas competências são exercidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) do Ministério da Economia, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e pela Secretaria de Previdência (SPREV), por meio da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS), conforme Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.

O Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) foi instituído pela Portaria MF nº 01, de 03 de janeiro de 2017, que acrescentou o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, prevendo, entre as competências da SPREV relacionadas aos RPPS, a divulgação do índice de situação previdenciária, bem como de sua composição, metodologia de aferição e periodicidade em seu endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet.

O parágrafo único desse artigo, também incluído pela Portaria MF nº 01, de 2017, prevê que o ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV, “dos documentos previstos no inciso XVI do art. 5º da Portaria MPS nº 204, 10 de julho de 2008, fornecidos com fundamento no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 9.717, de 1998, e dos relatórios, informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000”.

O ISP-RPPS de 2019 foi reformulado, passando a incorporar o perfil de risco atuarial, conforme previsto no § 1º do art. 77 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, e, por conseguinte, a utilizar a classificação obtida no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro – CEP 15015-400 – São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Além disso, sua periodicidade foi alterada para coincidir com os dados utilizados na montagem do Suplemento do Servidor Público, elaborado anualmente pela Subsecretaria para o Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS), utilizando-se bases comuns para a produção dessas análises, o que afasta divergências de números em uma e outra informação e confere ainda maior transparência aos dados utilizados. A metodologia do indicador também foi completamente reformulada, passando a ter como referência a estrutura da Capacidade de Pagamento - CAPAG divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN3, e apresentar uma classificação final por notas “A”, “B”, “C” e “D”, buscando indicar a situação previdenciária dos RPPS dos entes federativos por níveis de aderência.

A Portaria SPREV nº 14.762, de 19 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2020, passou a estabelecer, de forma expressa, a composição e a metodologia de aferição do indicador, detalhando os procedimentos a serem aplicados no cálculo e assim, garantindo ainda maior transparência e segurança ao índice.

O relatório apresenta uma visão geral dos resultados e o detalhamento da composição e metodologia de aferição do ISP-RPPS de 2022, que é relativo aos dados de 2021. Quanto ao período de posição dos dados do ISP-RPPS-2022, foram tomados como referência para os cálculos dos indicadores, os seguintes demonstrativos, encaminhados pelos entes federativos por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) até 31 de julho de 2022.

Além das informações do CADPREV o ISP-RPPS tem como fonte, conforme previsto na Portaria nº 14.762, de 2020, as seguintes informações e demonstrativos encaminhados pelos entes federativos por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), até 31 de julho de 2022.

Toda a documentação relativa ao ISP está disponível no endereço eletrônico da SPREV, em tópico específico dos assuntos relacionados aos RPPS⁶, inclusive a “Planilha com Resultado Final Individualizado e Memória de Cálculo”, que acompanha o presente Relatório.

O art. 1º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, estabelece que a publicação do ISP-RPPS será anual, que a data limite para recebimento dos dados para sua aferição será o dia 31 de julho do ano de sua publicação, que o período de posição dos dados do ISP-RPPS será entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior ao de sua publicação, e que o ISP será divulgado até 30 de setembro de cada ano.

Está disposto no art. 2º da referida portaria que as informações utilizadas no cálculo do índice, provenientes dos demonstrativos encaminhados pelos entes federativos, por meio do CADPREV (Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR e Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR) e do SICONFI (Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e da Matriz de Saldos Contábeis - MSC), até 31 de julho de cada ano, bem como as informações dos Certificados de Regularidade Previdenciária - CRP e dos registros da situação dos critérios do CRP constantes do extrato previdenciário constantes dos CADPREV e das certificações institucionais obtidas

⁶ <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/indicador-de-situacao-previdenciaria>



no Pró-Gestão RPPS, divulgadas pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do programa no sítio da Secretaria de Previdência na internet.

O art. 3º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, trata dos parâmetros para segregação, por porte, dos regimes próprios, para fins de apuração do ISP-RPPS. Os Estados e o Distrito Federal são reunidos como "Porte Especial", enquanto os Municípios serão agrupados em Pequeno, Médio ou Grande Porte conforme a quantidade de segurados e pensionistas, observando-se que, segundo disposto na alínea "d" do inciso II desse artigo, serão incluídos como "Não Classificados" os RPPS em relação aos quais haja omissão daquele quantitativo no que se refere aos segurados ativos.

Nos termos previstos no § 1º do art. 3º da Portaria, há, ainda, a subdivisão daqueles grupos de acordo com perfil mais ou menos favorável da estrutura da massa de beneficiários do RPPS, identificado por meio da divisão da quantidade de segurados ativos pela quantidade de aposentados e pensionistas, providência adotada com vistas a captar o grau de antiguidade desses sistemas, e, assim, possibilitar a reunião, para fins comparativos, dos que apresentem maior semelhança entre si no que se refere a essa característica.

No art. 4º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, estão definidos os aspectos objeto de verificação no cálculo do ISP-RPPS: gestão e transparência, situação financeira e situação atuarial.

Associados ao aspecto relativo à gestão e transparência, estão os seguintes indicadores:

Indicador de Regularidade, Indicador de Envio de Informações e Indicador de Modernização da Gestão.

- O Indicador de Regularidade afere o grau de regularidade do regime próprio, ao longo do ano, no que se refere aos critérios exigidos para emissão do CRP, sendo calculado a partir da situação dos critérios no extrato previdenciário do RPPS em 31 de setembro e considerando o número de dias no ano anterior, em que o ente federativo contou com CRP vigente. A formulação completa consta do art. 5º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, e os detalhes de sua apuração, no presente Relatório.
- O Indicador de Envio das Informações visa avaliar o nível de atendimento, pelos RPPS, da obrigatoriedade de encaminhamento à SPREV, do DRAA, do DPIN, dos DIPR, dos DAIR e das MSC. Trata-se de indicador, relacionado à transparência, que é calculado com base no envio de cada um desses demonstrativos no ano de publicação do ISP-RPPS, graduando-se a pontuação conforme a periodicidade prevista para a apresentação desses documentos, nos termos da fórmula de apuração prevista no art. 6º.

A verificação do aspecto relativo à gestão do RPPS é objeto do Indicador de Modernização da Gestão, que expressa o grau de aderência, dos regimes próprios, às melhores práticas de gestão previdenciária, situação aferida, nos termos do art. 7º da Portaria e conforme antes mencionado, pelo nível de certificação, no Pró-Gestão RPPS, obtida pelo regime.

Os indicadores relacionados ao aspecto "situação financeira" são o Indicador de Suficiência Financeira e o Indicador de Acumulação de Recursos.

O Indicador de Suficiência Financeira visa avaliar o grau de cobertura das despesas do RPPS com as receitas por ele auferidas, expressas essas quantias em valores anuais extraídos das informações registradas no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre do ano anterior ao de publicação

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



do ISP-RPPS ou no DIPR. Nessa edição do ISP-RPPS 2021, bem como na do indicador anterior, estão sendo utilizados os dados do Demonstrativo do RREO. A aferição deste indicador está veiculada no art. 8º da portaria, com destaque para o § 4º desse dispositivo, que estabelece que o cálculo será realizado com exclusão das receitas eventuais e das transferências e aportes destinados à cobertura de suficiências financeiras, ressalva feita com vistas a evitar impactos injustificados ou indevidos no resultado do indicador.

Já o Indicador de Acumulação de Recursos tem por objetivo evidenciar a capacidade do RPPS de constituir reservas para o pagamento das obrigações previstas em seu plano de benefícios.

Nos termos do cálculo apresentado no art. 9º da Portaria, este indicador é o resultado da razão do acréscimo ou decréscimo anual das aplicações de recursos pelo total de despesas previdenciárias do exercício anterior ao da publicação do ISP-RPPS, sendo esses valores obtidos, respectivamente, conforme §§ 2º e 3º do dispositivo, no DAIR do último mês do ano anterior ao da publicação do ISPRPPS, montante que será acrescido das disponibilidades financeiras e subtraído dos valores informados para esses segmentos no DAIR do último mês do ano anterior àquele e no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS ou no DIPR.

O aspecto referente à situação atuarial está quantificado no Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários, expressão que tem por propósito avaliar a solvência do plano de benefícios. Na forma prevista no art. 10 da Portaria nº 14.762, de 2020, o indicador é obtido pela razão entre os montantes das provisões matemáticas previdenciárias e o total das aplicações financeiras e disponibilidades do RPPS, considerando-se reservas matemáticas o somatório dos valores, constantes do DRAA do ano de publicação do ISP-RPPS, relativos às provisões dos benefícios a conceder e concedidos e, aplicações financeiras, o montante das aplicações previstas nos artigos. 7º, 8º e 9º-A da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, acrescidos do montante das disponibilidades financeiras informados no DAIR do último mês do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS.

O cálculo final do ISP-RPPS é matéria do art. 11 da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, que veicula fórmula baseada na classificação parcial obtida a partir da combinação das classificações apuradas nos indicadores associados a cada um dos aspectos (Transparência e Gestão, Situação Financeira e Situação Atuarial).

As regras relativas à divulgação do resultado do ISP-RPPS, à sua impugnação e ao período de validade do indicador são objeto do art. 12 da Portaria.

Importante dispositivo da Portaria é o seu art. 14, que estabelece a atribuição dos perfis de risco atuarial aos RPPS a partir da classificação por ele obtida no ISP-RPPS, dando-se consecução às disposições do art. 77 da Portaria MF nº 464, de 2018, e da Instrução Normativa SPREV nº 1, de 2019.

O conteúdo da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, pode ser acessado no site da SPREV⁷.

Para fins de apuração do ISP-RPPS, os RPPS foram segregados em cinco grupos definidos da seguinte forma:

1 - RPPS de Porte Especial, os dos Estados e do Distrito Federal;

⁷ <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/indicador-de-situacao-previdenciaria>



2 - RPPS dos Municípios, segmentados, conforme a distribuição das quantidades de segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao regime, em:

2.1 - Grande Porte, os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que representem 5% (cinco por cento) das maiores quantidades;

2.2 - Médio Porte, os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que apresentem quantidades inferiores aos de Grande Porte e acima da mediana, assim considerada, como o valor que separa a metade superior e a inferior dos dados de todos os RPPS;

2.3 - Pequeno Porte, os RPPS não classificados nos grupos de Grande Porte e de Médio Porte e naqueles de Porte Não Classificado.

3 - RPPS de “Porte Não Classificado”, por não terem encaminhado à SPREV informações relativas à quantidade de segurados ativos.

Além disso, os RPPS dos Municípios de cada grupo de porte - Pequeno Porte, Médio Porte e Grande Porte - foram subdivididos de acordo com a estrutura de maturidade da massa de segurados e beneficiários do regime, aqui denominada “razão de maturidade”, obtida por meio da divisão da quantidade de segurados ativos pela quantidade de aposentados e pensionistas, com o objetivo de captar o seu grau de maturidade ou de antiguidade, da seguinte forma:

a) RPPS com Maior Maturidade ou com estrutura de massa menos favorável, caso a razão de maturidade da sua massa de segurados e beneficiários se situe abaixo da mediana dos dados das razões de maturidade dos RPPS do respectivo grupo.

b) RPPS com Menor Maturidade ou com estrutura de massa mais favorável, caso a razão de maturidade da sua massa de segurados e beneficiários seja igual ou superior à mediana dos dados das razões de maturidade dos RPPS do respectivo grupo;

A divisão por Grupos e Subgrupos é essencial para a metodologia do ISP-RPPS. À exceção do Indicador de Melhoria da Gestão, as notas atribuídas a cada indicador parcial levam em consideração os dados dos indicadores para o RPPS do Grupo ou Subgrupo, assim os RPPS são comparados somente entre aqueles do mesmo Grupo ou Subgrupo, assim, são comparados somente entre si para obtenção das notas “A”, “B” ou “C”, os RPPS:

a) Grupo de Porte Especial (Estados e Distrito Federal);

b) Grupo de Grande Porte - Maior Maturidade;

c) Grupo de Grande Porte - Menor Maturidade;

d) Grupo de Médio Porte - Maior Maturidade;

e) Grupo de Médio Porte - Menor Maturidade;

f) Grupo de Pequeno Porte - Maior Maturidade;

g) Grupo de Pequeno Porte - Menor Maturidade;

h) Grupo de “Porte Não Classificado”.



Indicadores parciais e pontuação do Índice de Situação Previdenciária A classificação final do ISP-RPPS será determinada com base na análise dos indicadores abaixo, relacionados aos seguintes aspectos:

I - Gestão e transparência do RPPS:

- a) Indicador de Regularidade;*
- b) Indicador de Envio de Informações;*
- c) Indicador de Modernização da Gestão;*

II - Situação financeira do RPPS:

- a) Indicador de Suficiência Financeira;*
- b) Indicador de Acumulação de Recursos;*

III - Situação atuarial do RPPS:

- a) Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários.*

A cada indicador parcial foi atribuída uma nota ou classificação “A”, “B” ou “C”. Para atribuição dessas classificações foi observada a posição do valor do respectivo indicador apurado para o RPPS, à exceção do Indicador de Modernização da Gestão, na distribuição dos indicadores do respectivo grupo de porte ou subgrupo.

Para os indicadores relativos à situação financeira e à situação atuarial do RPPS, cujos demonstrativos utilizados em seu cálculo não tenham sido enviados no prazo previsto, qual seja, 31 de julho de 2020, foi atribuída a classificação “C”. Importante ressaltar que o RPPS foi classificado apenas dentro do seu respectivo grupo de porte (para os RPPS dos grupos: “Estados/DF” e “Porte não Classificado”) ou subgrupo por razão de maturidade “Maior Maturidade” e “Menor Maturidade” (para os RPPS Municipais dos grupos “Grande Porte”, “Médio Porte” e “Pequeno Porte”), objetivando, dentro do possível, comparar RPPS com perfis e portes assemelhados. Desse modo, para todos os indicadores, a amostra de resultados dos referidos grupos e subgrupos é dividida em três partes iguais por meio de tercís. Tercís correspondem aos números da amostra que a dividem em três partes iguais.

Para uma melhor compreensão do procedimento adotado para a atribuição das classificações “A”, “B” ou “C” ao RPPS relativa a cada indicador parcial:

- a) os resultados dos indicadores dos RPPS, são ordenados de forma crescente, dentro do grupo (“Estados/DF” e “Porte não Classificado”) e dos subgrupos dos grupos dos RPPS Municipais dos grupos “Grande Porte”, “Médio Porte” e “Pequeno Porte” por razão de maturidade “Maior Maturidade” e “Menor Maturidade”;*
- b) os RPPS cujos resultados do indicador se situarem até o primeiro tercil, ou seja, entre a parcela correspondente a um terço dos resultados e constituída por aqueles com menor valor do indicador, obtiveram a classificação “C”;*
- c) os RPPS cujos resultados dos indicadores forem iguais ou superiores ao primeiro tercil, ou seja, que ficarem compreendidos na segunda parte, cujos resultados são superiores aos da primeira parte e inferiores aos da terceira, foram classificados como “B”;*
- d) Os RPPS que ficarem na terceira parte dos dados dos indicadores do grupo ou do subgrupo, correspondente aos maiores indicadores do grupo ou subgrupo, obtiveram a classificação “A”.*

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

A título ilustrativo, para exemplificar a metodologia adotada para aplicação da classificação em cada indicador, tome-se o Grupo de Porte Especial, dos RPPS dos Estados e Distrito Federal, constituído por 27 RPPS. Nesse exemplo, consideraremos que todos os 27 RPPS encaminharam os demonstrativos com os dados que são utilizados no cálculo do respectivo indicador. Os resultados do indicador foram divididos em três partes iguais por ordem crescente, sendo a primeira parte, ou o primeiro terço dos resultados, constituída pelos RPPS dos Estados cujos resultados do indicador apresentaram os menores números, a segunda parte, pelos resultados intermediários e a terceira parte, pelos RPPS com os melhores resultados. Para cada indicador, um terço dos resultados, ou 9 RPPS estaduais, que apresentarem os menores valores do indicador ficarão com as notas “C”, o outro terço (9 RPPS estaduais) que tiverem os valores acima dos RPPS da primeira parte de menores valores e abaixo da última parte de maiores números, com a nota “B” e os RPPS cujos indicadores pertencem a um terço dos dados com melhores resultados, formado pelos maiores números, com a nota “A”.

Para os RPPS do Grupo de “Porte Não Classificado” foram considerados os dados disponíveis para o respectivo RPPS, considerando a data limite de recebimento dos demonstrativos de 31 de julho, desde que possibilitem o cálculo dos indicadores da situação financeira e da situação atuarial e obtidos os respectivos tercis apurados para o grupo. Como nesse grupo houve grande ocorrência de omissão pelos seus componentes de envio das informações relativas aos demonstrativos utilizados nos cálculos, a amostra se mostrou pouco significativa.

Conforme podemos verificar, conforme relatório do índice da situação previdenciária – ISP⁸, referente ao exercício de 2023, o número de RPPS por grupo e subgrupo é seguinte:

GRUPO	SUBGRUPO	CO	N	NE	S	SE	QUANTIDADE	PARTICIPAÇÃO
ESTADO/DF	ESTADO/DF	4	7	9	3	4	27	1,3%
GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	1		10	10	31	52	2,4%
	MENOR MATURIDADE	5	8	8	6	26	53	2,5%
MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	44	5	129	131	129	438	20,4%
	MENOR MATURIDADE	73	52	151	76	152	504	23,5%
PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE	69	2	89	176	123	459	21,4%
	MENOR MATURIDADE	132	40	153	177	86	588	27,4%
NÃO CLASSIFICADO	NÃO CLASSIFICADO	2	10	5		5	22	1,0%
TOTAL		330	124	554	579	556	2143	100,0%

O Indicador de Regularidade visa verificar a conformidade dos entes federativos quanto ao cumprimento dos critérios exigidos para a emissão do CRP conforme Portaria nº 14.762, de 19 de junho de 2020. A classificação dos entes é a seguinte:

GRUPO	SUBGRUPO	CLASSIFICAÇÃO			TOTAL
		A	B	C	
ESTADO/DF		9	9	9	27
GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	18	17	17	52
	MENOR MATURIDADE	20	16	17	53
MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	146	146	146	438
	MENOR MATURIDADE	169	167	168	504
PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE	153	153	153	459
	MENOR MATURIDADE	198	194	196	588
NÃO CLASSIFICADO		9	6	7	22
TOTAL		722	708	713	2143

⁸ Relatório Disponível em: https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/ISP_2023_Relatorio_indice_de_Situacao_Previdenciaria.pdf

O Indicador de Envio de Informações tem como objetivo verificar o grau de transparência dos entes federativos em relação ao envio das informações relativas ao seu respectivo RPPS, por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) e do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), até 31 de julho do ano de publicação do ISP-RPPS, conforme disposto na Portaria nº 14.762, de 19 de junho de 2020.

GRUPO	SUBGRUPO	CLASSIFICAÇÃO			TOTAL
		A	B	C	
ESTADO/DF		17	7	3	27
GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	38		14	52
	MENOR MATURIDADE	37		16	53
MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	287	20	131	438
	MENOR MATURIDADE	309	34	161	504
PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE	304	17	138	459
	MENOR MATURIDADE	364	33	191	588
NÃO CLASSIFICADO		8	14		22
TOTAL		1364	125	654	2143

O indicador de gestão traz como propósito identificar os RPPS que adotaram melhores práticas de gestão previdenciária. Tem por base as informações relativas à obtenção de certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS), de que trata a Portaria SPREV nº 185, de 14 de maio de 2015.

REGIÃO	CLASSIFICAÇÃO			TOTAL
	A	B	C	
CO	1	15	314	330
N	3	9	112	124
NE	8	10	536	554
S	3	54	522	579
SE	11	85	460	556
TOTAL	26	173	1944	2143

O Indicador de Suficiência Financeira tem por objetivo avaliar o grau de cobertura das despesas do RPPS pelas receitas do regime e corresponderá à razão do valor anual de receitas pelo valor anual de despesas previdenciárias.

GRUPO	SUBGRUPO	CLASSIFICAÇÃO			TOTAL
		A	B	C	
ESTADO/DF		9	9	9	27
GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	18	17	17	52
	MENOR MATURIDADE	18	17	18	53
MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	132	131	175	438
	MENOR MATURIDADE	143	143	218	504
PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE	128	127	204	459
	MENOR MATURIDADE	168	168	252	588
NÃO CLASSIFICADO				22	22
TOTAL		616	612	915	2143

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

O Indicador de Acumulação de Recursos avalia a capacidade do RPPS de acumular recursos para o pagamento dos benefícios previdenciários e corresponde à razão do acréscimo ou decréscimo anual das aplicações de recursos pelo total de despesas previdenciárias do ano.

GRUPO	SUBGRUPO	CLASSIFICAÇÃO			TOTAL
		A	B	C	
ESTADO/DF		9	8	10	27
GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	18	17	17	52
	MENOR MATURIDADE	17	16	20	53
MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	127	126	185	438
	MENOR MATURIDADE	134	134	236	504
PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE	120	120	219	459
	MENOR MATURIDADE	159	158	271	588
NÃO CLASSIFICADO				22	22
TOTAL		584	579	980	2143

O Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários afere a solvência do plano de benefícios e corresponde à razão dos valores das provisões matemáticas previdenciárias pelos das aplicações financeiras e disponibilidades do RPPS. Não foram consideradas as informações relativas aos Sistemas de Proteção Social dos Policiais Militares dos Estados e Distrito Federal para apuração do ISP-RPPS.

GRUPO	SUBGRUPO	CLASSIFICAÇÃO			TOTAL
		A	B	C	
ESTADO/DF		7	6	14	27
GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	16	15	21	52
	MENOR MATURIDADE	15	15	23	53
MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	121	120	197	438
	MENOR MATURIDADE	128	127	249	504
PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE	125	124	210	459
	MENOR MATURIDADE	147	147	294	588
NÃO CLASSIFICADO				22	22
TOTAL		559	554	1030	2143

A classificação do índice de situação previdenciária, de acordo com a SPREV é a seguinte:

GRUPO	SUBGRUPO	CLASSIFICAÇÃO 2022				CLASSIFICAÇÃO 2023				TOTAL
		A	B	C	D	A	B	C	D	
ESTADO/DF		3	6	10	8	3	7	10	7	27
GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	2	15	19	8	4	19	18	11	52
	MENOR MATURIDADE	2	15	7	13	3	21	18	11	53
MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	8	122	159	175	8	137	140	153	438
	MENOR MATURIDADE	10	135	142	213	11	145	156	192	504
PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE		122	179	204				22	22
	MENOR MATURIDADE	1	133	194	218	2	131	142	184	459
NÃO CLASSIFICADO					21	2	166	193	227	588
TOTAL		26	548	710	860	33	626	677	807	2143

Em relação ao resultado obtido no índice pelo Município de São José do Rio Preto que integra o grupo de RPPS de Grande Porte e subgrupo menor maturidade, no exercício de 2023, os dados são os seguintes:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Indicador de Regularidade	Índice de Envio de Informações	Índice de Gestão	Classificação em Gestão e Transparência	Índice de Suficiência Financeira	Índice de Acumulação de Recursos	Classificação em Finanças e Liquidez	Índice de Cobertura Previdenciária	Classificação em Atuária	Índice de Situação Previdenciária de 2023
A	A	A	A	B	C	B	C	C	C
1,0	1,0	-	-	1,4188	0,2686	-	0,1335	-	-

Cumprе salientar que foi atribuído ao Município o perfil atuarial II.

Verificamos, portanto, que o Município de São José do Rio Preto obteve uma redução na classificação do Indicador de Situação Previdenciária de B para C, notadamente em decorrência da mudança do subgrupo de maior maturidade para menor maturidade.

DO ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Índice de Efetividade da Gestão Previdenciária Municipal (IEG-Prev/Municipal) foi criado em 2018 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para traçar um diagnóstico da situação previdenciária de todos os Municípios do Estado de São Paulo, com ênfase naqueles que possuem Regime Próprio de Previdência Social.

Com foco no acompanhamento do recolhimento dos encargos previdenciários, e, quando for o caso, do endividamento do Ente com a previdência; da evolução dos investimentos e da situação atuarial do RPPS; bem como da sua gestão e sustentabilidade, esta ferramenta se apresenta como mais um instrumento na análise das contas públicas, visando à redução de potenciais riscos de danos financeiros que poderiam acarretar prejuízos à sociedade, se os recursos não forem bem administrados.

Os resultados, obtidos com base em informações prestadas pelos próprios Municípios e nos dados do Sistema AUDESP, retratarão a situação previdenciária do município aos servidores e à sociedade com a devida transparência, bem como aos gestores, que, de posse dessas informações, poderão adotar eventuais medidas corretivas que se fizerem necessárias. As informações detalhadas podem ser acessadas em: https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_prev%3Aiegprev.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero. O manual do indicador está disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes/manual-ieg-prev-2022>

O IEG-Prev/Municipal TCESP contempla sete áreas temáticas relevantes para hígidez do sistema previdenciário:

- Contribuições
- Endividamento
- Atuária
- Investimentos
- Benefícios
- Sustentabilidade dos RPPS
- Fidedignidade das informações

E é composto por 4 (quatro) tipos de questionários que são disponibilizados de acordo com o tipo de órgão:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

- IEG-Prev PM – Aplicados à Prefeitura Municipal;
- IEG-Prev CM – Aplicados à Câmara Municipal;
- IEG-Prev Indiretas – Aplicados à Administração Indireta;
- IEG-Prev RPPS – Aplicados ao Regime Próprio de Previdência Social.

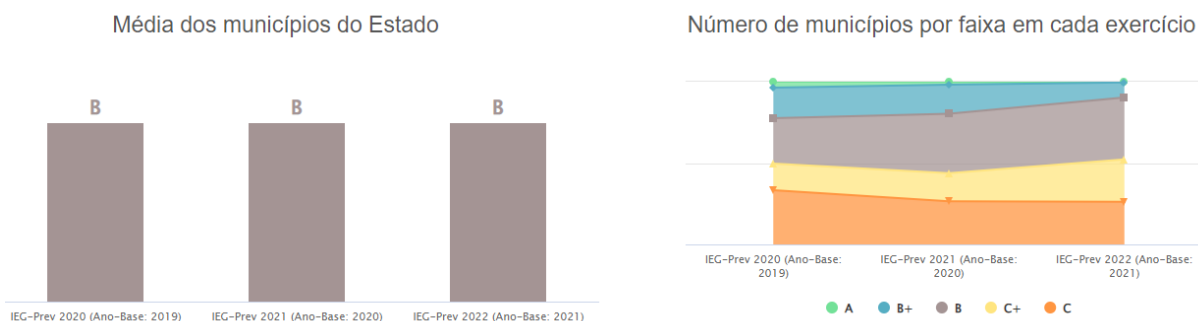
O índice utiliza a combinação dos seguintes dados:

- Informações obtidas a partir de questionários preenchidos pelos órgãos municipais;
- Sistema AUDESP.

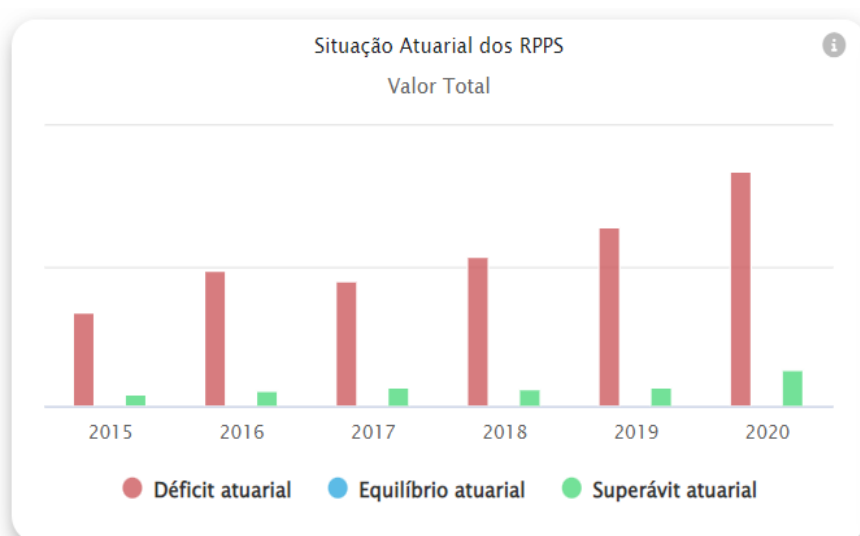
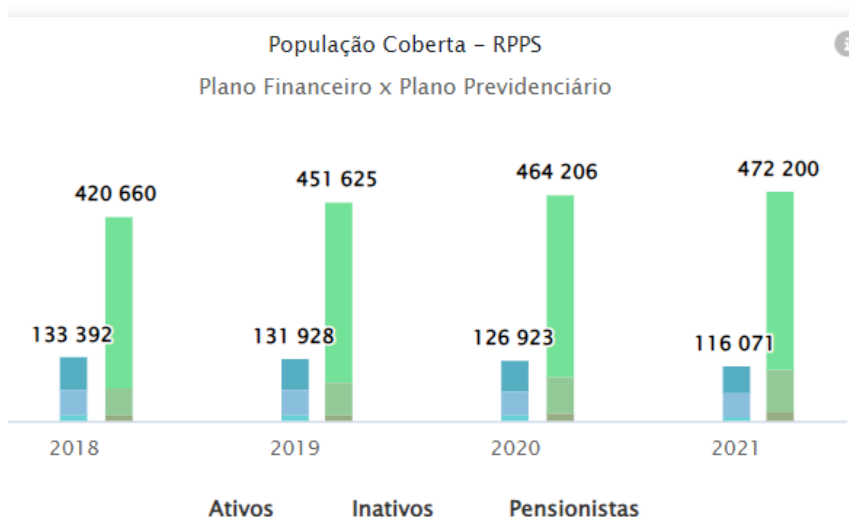
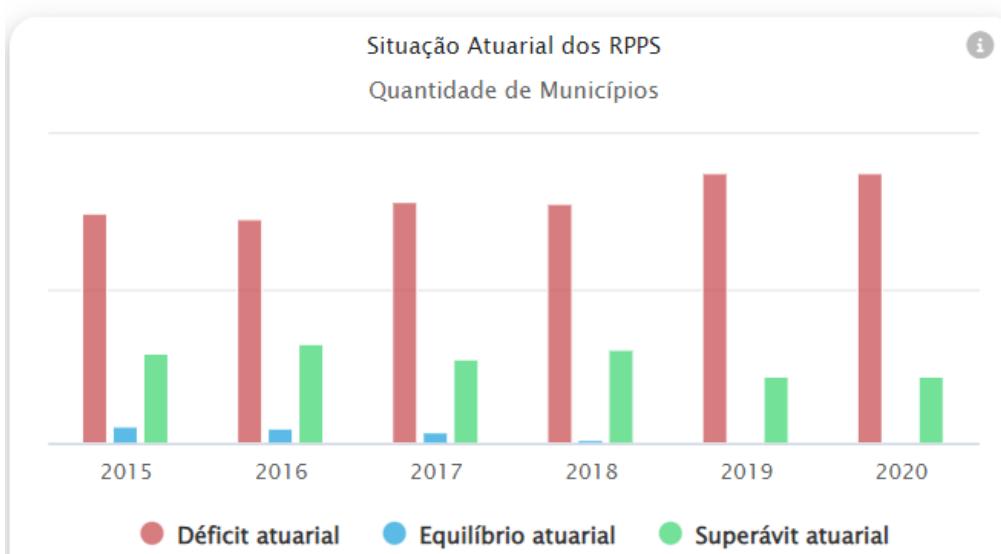
O IEG-Prev/Municipal possui cinco faixas de resultados, definidas a partir das notas obtidas nas áreas temáticas dos 4 tipos de questionários.

A	Altamente efetiva	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 95% da nota máxima e nota igual ou maior que 90 em todos os tipos de questionários aplicados no município
B+	Muito efetiva	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 85% e menor que 95% da nota máxima
B	Efetiva	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 70% e menor que 85% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 60% e menor que 70% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEG-Prev/Municipal menor que 60% da nota máxima

A nota média dos municípios do Estado de São Paulo, nos anos de 2020 e 2022 é a seguinte:

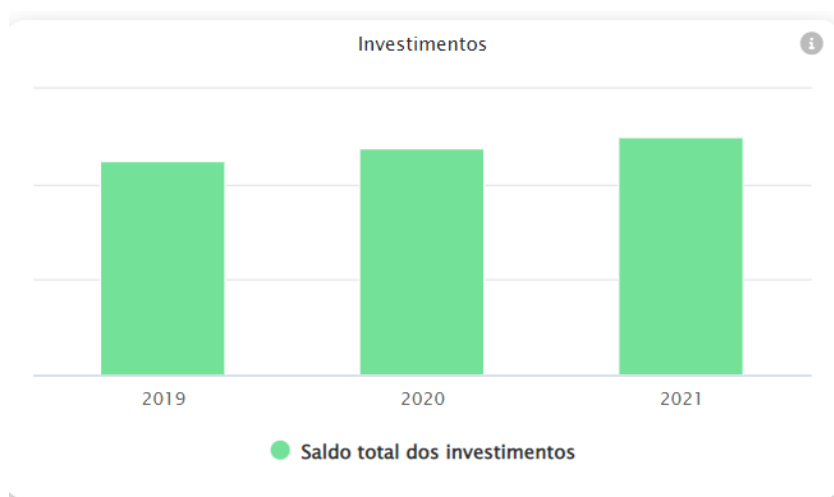
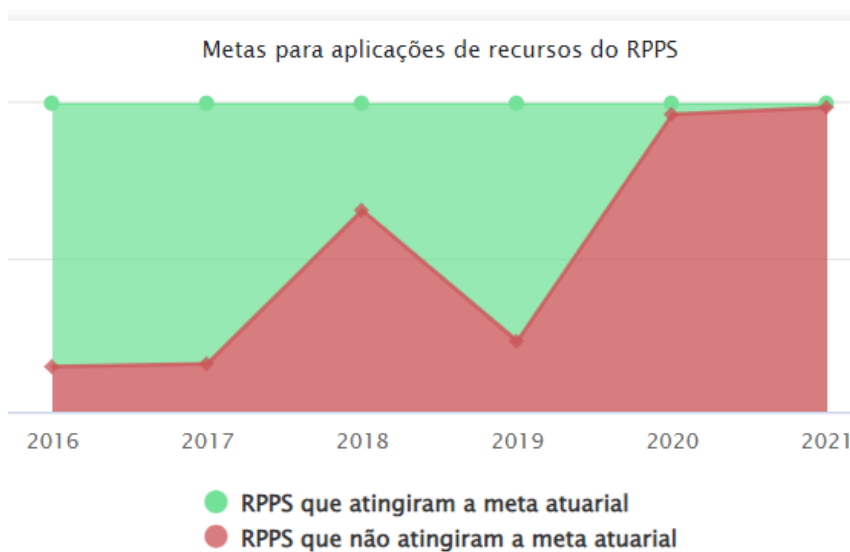


Em relação as análises específicas por assuntos abordados no IEG-PREV/Municipal, a situação dos RPPS é descrita nos seguintes gráficos:

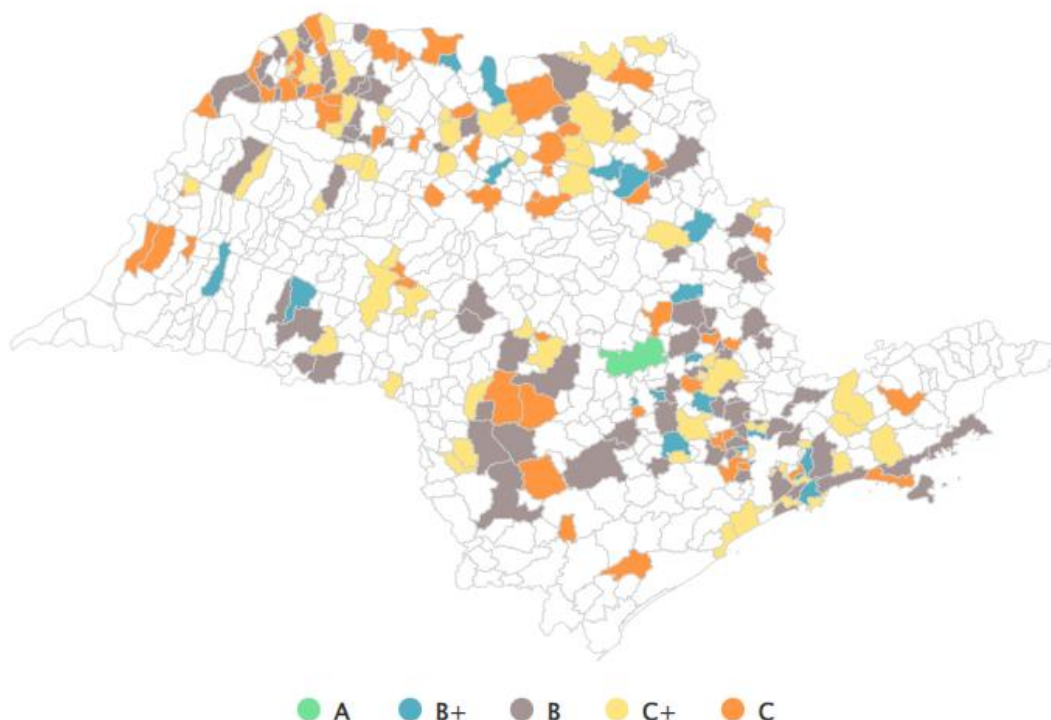


RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



A situação dos Municípios paulistas em relação ao IEG-PREV 2022 pode ser verificada no mapa a seguir:



Apenas 1 entidade alcançou nota A no referido exercício: Piracicaba

O Município de São José do Rio Preto foi classificado com a nota “C+”, ou seja, classificado como “em fase de adequação”, assim como outras 57 cidades. Os demais municípios restaram classificados com notas B, B+ e C.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

CANAIS DE ATENDIMENTO

A autarquia hoje possui os seguintes canais de atendimento:

- Atendimento presencial no prédio da instituição, mediante agendamento prévio⁹;
- Atendimento on-line através da central de atendimento disponibilizada na internet;
- Atendimento pelo WhatsApp Oficial, *Messenger*, *Instagram* e *Telegram*.
- Atendimento telefônico;
- Atendimento via e-mail ou “fale conosco”;
- Atendimento da Ouvidoria.

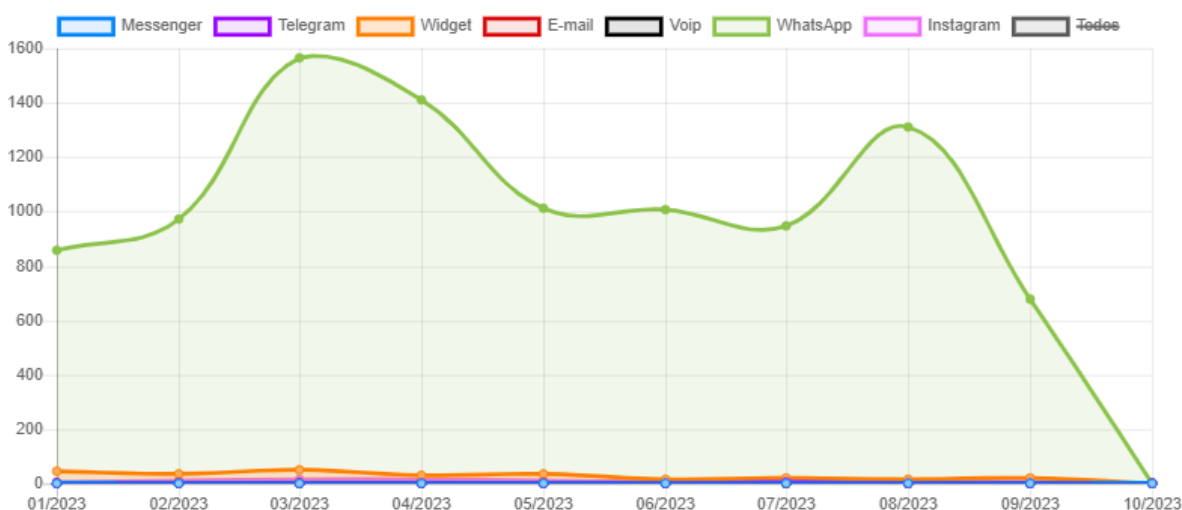
Foi instituído sistema de gestão do atendimento para quantificar os atendimentos realizados pela RIOPRETOPREV.

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021 foram registrados nos pouquíssimos atendimentos presenciais, tendo em vista as restrições oriundas da pandemia do COVID-19. Ou seja, durante o período de 23/03/2020 a 31/12/2021, a maioria dos atendimentos realizados por essa entidade ocorreu de forma remota, com auxílio da tecnologia da informação ou telefone.

No ano de 2023, após a implantação da plataforma de atendimento multicanal e contratação de um número oficial de *WhatsApp Business*, registramos os seguintes números em relação ao atendimento virtual da entidade:

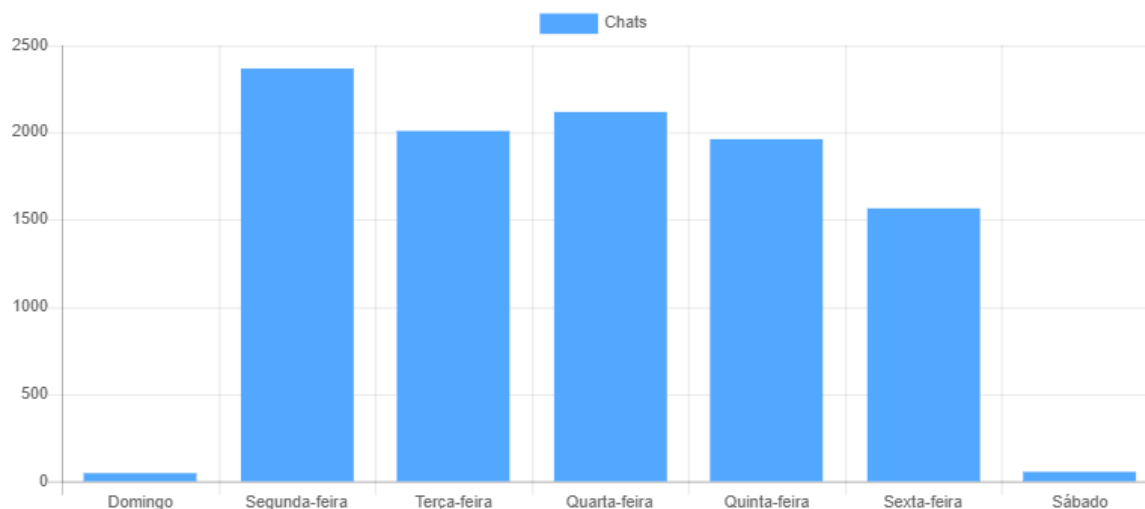
Total de Conversas	10.227
Segurados Atendidos (pessoas únicas)	3.009
Média das notas atribuídas ao atendimento (1 a 5) /	4,93/
Percentual de respostas na avaliação.	47,30%

A maior parte dos atendimentos foi realizada na plataforma WhatsApp, conforme gráfico a seguir:

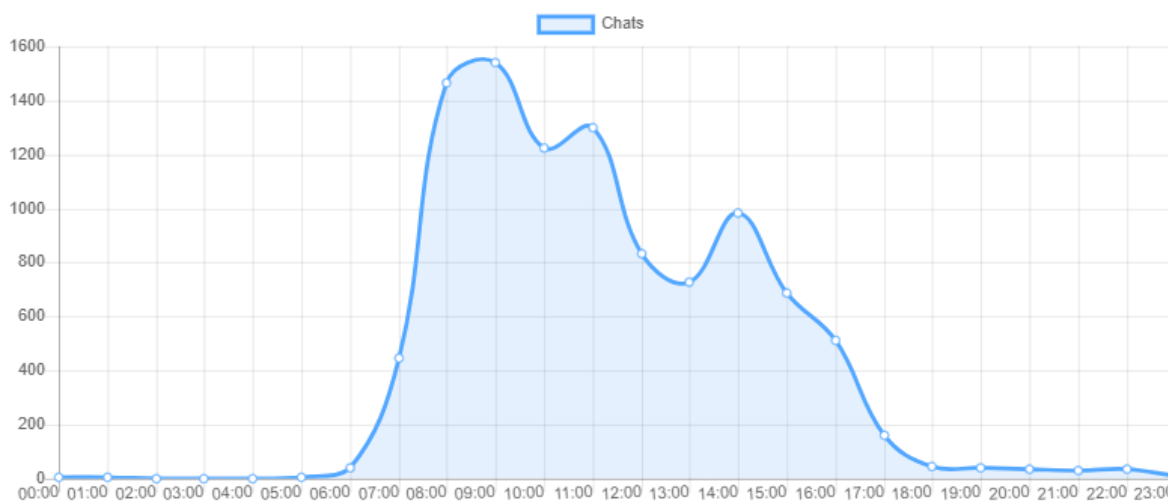


⁹ Notadamente os serviços oferecidos pela Coordenadoria de Gestão de Benefícios.

Cumpra salientar ainda que a terça-feira é o dia no qual se concentra o maior número de atendimentos no ano:



Ressaltamos, por fim, para conhecimento, a distribuição dos atendimentos durante a jornada diária de trabalho da RIOPRETOPREV:



Destacamos, por fim, as demais estatísticas do sistema de processo digital:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Meses	Gerados (documentos + despachos/atualizações)	Média por dia útil	Total	Pessoas únicas atendidas	Total de Acessos no sistema
Janeiro/2023	3.063	153,15	3.063	394	1.867
Fevereiro/2023	2.818	127,26	2.818	437	1.842
Março/2023	5.444	254,05	5.444	649	2.484
Abril/2023	3.114	104,63	3.114	440	1.905
Maió/2023	3.192	148,96	3.192	475	2.293
Junho/2023	2.680	121,03	2.680	432	1.925
Julho/2023	3.618	180,90	3.618	532	2.182
Agosto/2023	3.675	183,75	3.675	541	2.699
Setembro/2023	2.920	146,00	2.920	423	2.072

No ano, foram gerados **2.038 processos administrativos, 984 ofícios, 984 internos (memorandos), 2.092 protocolos, 523 pareceres e 59 manifestações.**

Desde a implantação da plataforma de processo digital, em 2019, foram economizadas mais de 432 mil impressões na entidade, com uma redução de gastos direta estimada de R\$ 328 mil¹⁰ e indireta estimada em R\$ 948 mil.

ATENDIMENTO DA OUVIDORIA

No período a ouvidoria recebeu 52 manifestações, conforme tabela abaixo:

Tipo de Chamado	Quantidade Total de Chamados	Quantidade de Chamados em Aberto	Quantidade de Chamados Resolvidos
Fale com a Diretoria	0	0	0
Reclamação	0	0	0
Dúvidas	8	1	7
Denúncia de Irregularidade	0	0	0
Elogio – Ouvidoria	2	0	2
Pedido de Acesso à Informação	42	0	42

RESULTADO DA PESQUISA POR SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO

No período de 01/01/2023 a 30/09/2023, a coleta da informação sobre a qualidade do atendimento foi realizada através de pesquisa realizada no sistema de processo administrativo fornecido pela Empresa 1DOC Tecnologia S.A. A metodologia usada é a seguinte: após o

¹⁰ Conheça o Programa RPP Digital 3.0 em: <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/iniciativas-sustentaveis/projeto-rpp-digital-3-2021.pdf>



processo administrativo ou protocolo ser resolvido em todos os setores, o sistema encaminha e-mail ao usuário sugerindo que avalie o trabalho efetuado pela entidade (índice qualidade).

Os resultados obtidos na pesquisa foram os seguintes:

DIRETORIA/COORDENADORIA/GERÊNCIA	EFICIÊNCIA	ENGAJAMENTO	QUALIDADE
11 - Diretoria Executiva	99,72%	97,71%	9,62
12 - Diretoria Técnica - ADMINISTRATIVO	97,60%	86,07%	9,85
13 - Superintendência	100%	97,81%	10
20 - Coordenadoria Administrativa	99,80%	99,96%	9,75
21 - Assistência Técnica	98,55%	100%	10
22 - Gerência de Gestão de Cadastros e Sistemas de Informação	100%	100%	9
23 - Gerência de Pagamento dos Benefícios Previdenciários	99,84%	99,96%	9,80
24 - Recepção	100%	100%	9,51
25 - Recadastramento	99,33%	100%	10
30 - Coordenadoria de Gestão de Benefícios	98,59%	99,85%	10
31 - Assistência Técnica	98,86%	99,51%	8,71
32 - Gerência de Atendimento, Análise e Concessão	97,82%	99,77%	8,33
33 - Gerência de Perícias e Acompanhamento Técnico	99,72%	99,97%	9,50
40 - Apoio Operacional - Concessão de Benefícios	99,51%	96,55%	10
41 - Coordenadoria da Gestão do Custeio e Investimentos	98,47%	66,47%	10
42 - Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos	97,98%	97,88%	10
43 - Gerência da Gestão Orçamentária e Contábil	99,62%	99,62%	10
44 - Gerência da Gestão de Receitas e Fluxo Financeiro	99,44%	99,51%	10

Tais informações são utilizadas para melhoria do atendimento aos segurados e à população.

Também foram analisados os tempos médios para concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão por parte da Coordenadoria de Gestão de Benefícios na RIOPRETOPREV. No ano de 2023 foram abertos 219 processos administrativos buscando a concessão de aposentadoria, abono de permanência ou pensão por morte.

Em relação aos anos anteriores, o tempo médio para concessão de benefícios se comporta da seguinte forma:

Tipo de Benefício/Ano/Duração	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Integral	38	40	40	39	50	53	46	72
Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Média	0	35	77	60	52	37	42	70
Aposentadoria por Idade/compulsória	52	47	59	41	50	101	81	62
Aposentadoria por Invalidez	101	154	108	35	183	289	45	122



Pensão por Morte de Servidor Ativo	43	33	28	43	30	35	40	34
Pensão por Morte de Servidor Inativo	34	30	26	33	42	32	48	48

São José do Rio Preto, 22 de novembro de 2023.

(assinatura digital)

JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

(assinatura digital)

WILCLEM DE LAZARI ARAUJO
Diretor Técnico

(assinatura digital)

ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B04D-C247-FF8B-5A8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIR MORETTI (CPF 275.XXX.XXX-04) em 22/11/2023 17:29:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JAIR MORETTI (CPF 275.XXX.XXX-04) em 22/11/2023 17:30:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JAIR MORETTI (CPF 275.XXX.XXX-04) em 22/11/2023 17:31:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ WILCLEM DE LAZARI ARAUJO (CPF 352.XXX.XXX-01) em 22/11/2023 17:37:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 22/11/2023 18:07:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/B04D-C247-FF8B-5A8C>